



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS – PPGICH

JÉSSICA MARA BRANCALIONE

EDUCAÇÃO ESCOLAR NO AMBIENTE PRISIONAL: SOB O OLHAR DAS
EXPERIÊNCIAS DOS SUJEITOS

ERECHIM

2020

JÉSSICA MARA BRANCALIONE

**EDUCAÇÃO ESCOLAR NO AMBIENTE PRISIONAL: SOB O OLHAR DAS
EXPERIÊNCIAS DOS SUJEITOS**

Dissertação de mestrado, apresentada para o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal da Fronteira Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Humanas.

Linha de Pesquisa: Educação, Culturas e Cidades Contemporâneas

Orientadora: Profª Dr. Adriana Saete Loss

ERECHIM

2020

À minha mãe.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, à Deus!

Agradeço à minha mãe Jairene, a mulher mais forte e corajosa que conheço!!!!

Também agradeço ao meu irmão Matheus, e ao meu pai Martinho.

Ademais, agradeço a todos que estiveram comigo nesses dois anos de mestrado. Foram anos absolutamente intensos. Pelos quais digo: sou imensamente grata à vida pelas segundas oportunidades.

Por fim, as poucas palavras que aqui escrevo não poderiam deixar de mencionar minha orientadora Profa. Adriana, não só por ser uma profissional de excelência, mas principalmente por ser uma pessoa maravilhosa, meu muito obrigada!

Os violadores que mais ferozmente violam a natureza e os direitos humanos jamais são presos. Eles têm as chaves das prisões [...]. (GALEANO, 1999, p. 07).

RESUMO

A presente pesquisa objetiva estudar a educação prisional numa unidade prisional de segurança máxima do interior de Santa Catarina – a Penitenciária Industrial de Chapecó. A grave situação dos presídios nacionais vem levantando fervorosos debates sobre quais medidas devem ser tomadas para o enfrentamento da violência nesses ambientes. A educação mostra-se um caminho adequado e promissor para aqueles que acreditam na ressocialização do detento. Contudo, sabe-se que a educação prisional não encontra na realidade concreta das nossas unidades prisionais um espaço educativo adequado à formação humana ressocializadora. Nesta perspectiva, a presente dissertação apresenta como problema de pesquisa a questão: *Quais as experiências dos detentos, dos agentes penitenciários e dos professores em relação a educação escolar na Penitenciária Industrial de Chapecó-SC?* Trata-se de pesquisa bibliográfica, documental, e de campo em que realizou-se Entrevistas Narrativas e Diário de Bordo, em que buscou-se analisar as experiências de agentes penitenciários, professores e alunos/detentos acerca do ambiente prisional e da educação formal. Concluiu-se que os sujeitos de pesquisa entendem a educação como caminho para o trabalho, sem, contudo, considerar o papel crítico que a educação pode ter, demonstrando a obediência, tradicionalmente entendida como passividade, que é analisada por Foucault em sua positividade, no sentido de que o corpo é constrangido, submetido e sujeitado por forças que visam tirar dele seus efeitos úteis, que visam torná-lo, ele próprio, produtivo. No entanto, em um suspiro de esperança, ainda acredita-se que o papel emancipador da educação está minimizado em sua capacidade, e que a educação escolar pode sim ser uma grande aliada em busca da sonhada ‘ressocialização’.

Palavras-chave: Educação. Prisão. Ressocialização.

ABSTRACT

This research aims to study prison education in a maximum security prison unit in the interior of Santa Catarina - the Chapecó Industrial Penitentiary. The serious situation of national prisons has been raising fervent debates about what measures should be taken to face violence in these environments. Education is an appropriate and promising path for those who believe in the detainee's re-socialization. However, it is known that prison education does not find in the concrete reality of our prison units an educational space suitable for the re-socializing human formation. In this perspective, the present dissertation presents the following question as a research problem: What are the experiences of detainees, prison staff and teachers in relation to school education in the Industrial Penitentiary of Chapecó-SC? This is a bibliographic, documentary and field research in which Narrative Interviews and Logbook were conducted, in which we sought to analyze the experiences of correctional officers, teachers and students / inmates about the prison environment and formal education. It was concluded that the research subjects understand education as a way to work, without, however, considering the critical role that education can have, demonstrating the obedience, traditionally understood as passivity, which is analyzed by Foucault in its positivity, in the sense that the body is constrained, subjected and subjected by forces that aim to take its useful effects out of it, that aim to make it, itself, productive. However, in a sigh of hope, it is still believed that the emancipatory role of education is minimized in its capacity, and that school education can indeed be a great ally in search of the dreamed 'resocialization'.

Keywords: Education. Prison. Resocialization.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 01 – População prisional brasileira

Imagem 02 – Porcentagem de detentos por estado

Imagem 03 – Porcentagem nacional de detentos sem condenação definitiva e regimes de prisão

Imagem 04 – Número de vagas e déficit de vagas dos estados brasileiros

Imagem 05 – Idade

Imagem 06 – Idade por unidade da federação

Imagem 07 – Raça, cor ou etnia

Imagem 08 – Tipos penais

Imagem 09 – Tempo de pena

Imagem 10 – Nível de escolaridade

Imagem 11 – Porcentagem de detentos envolvidos em atividades educacionais

Imagem 12 – Interior da Penitenciária de Stateville, Estados Unidos, século XX

Imagem 13 – Um detento em sua cela reza diante da torre central de vigilância

Imagem 14 – Planta do Panóptico

Imagem 15 – Portão de entrada e saída do Complexo Penitenciário de Chapecó

Imagem 16 – Penitenciária Agrícola de Chapecó – PICH

Imagem 17 – Aparelho *body scanner*

Imagem 18 – Sala de aula

Imagem 19 – Cela

Imagem 20 – Vaso sanitário

Imagem 21 – Pia

Imagem 22 – Mesa

Imagem 23 – Chinelos

Imagem 24 – Corredor superior

Imagem 25 – Corredor inferior

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Curso de pós-graduação e o número de pesquisas envolvendo o sistema prisional

Quadro 02 – Características dos alunos da PICH

Quadro 03 – Resposta sobre ressocialização

LISTA DE SIGLAS

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações

CD – Câmara dos Deputados

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNPCP – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CF – Constituição Federal

CP – Código Penal

CPP – Código do Processo Penal

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional

EN – Entrevistas Narrativas

GERED – Gerência Regional de Educação

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

LEP – Lei de Execução Penal

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INFOPEN – Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias

PEESP – Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional

PICH – Penitenciária Industrial de Chapecó

PNE – Plano Nacional de Educação

PPGICH – Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas

PPP – Projeto Político Pedagógico

SF – Senado Federal

UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 PERCURSO METODOLÓGICO	20
2.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA	20
2.2 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	22
2.3 TIPOS DE PESQUISA	23
2.3.1 Pesquisa bibliográfica	23
2.3.2 Pesquisa documental	24
2.3.3 Pesquisa de campo	25
2.5.1 Estado do Conhecimento	26
2.5.2 Entrevistas narrativas	27
2.5.3 Diário de bordo	30
2.6 ANÁLISE DOS DADOS	30
3 ESTADO DO CONHECIMENTO: PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE A PRISÃO	36
3.1 O ESTADO DO CONHECIMENTO	36
3.2 O percurso da pesquisa	40
3.3 Resultados e breve reflexão	40
4 O SISTEMA PRISIONAL	46
4.1 HISTÓRIA DA PENA E DAS PRISÕES	46
4.2 ASPECTOS HISTÓRICOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NO BRASIL	50
4.3 APRESENTAÇÃO DO CENÁRIO ATUAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO	53
4.4 O PAPEL DA PRISÃO NA SOCIEDADE MODERNA	71
5 A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SISTEMA PRISIONAL	80
5.1 UM DIREITO SOCIAL: A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80
5.2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: DISPOSITIVOS LEGAIS DE ÂMBITO FEDERAL	83
5.3 O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM PRISÕES	86
5.4 UM OLHAR INTERDISCIPLINAR SOBRE A EDUCAÇÃO PRISIONAL	90

6 A PESQUISA DE CAMPO	95
6.1 APONTAMENTO INICIAL	95
6.2 O COMPLEXO PENITENCIÁRIO	96
6.2.1 A Penitenciária Agrícola de Chapecó	97
6.2.2 O Presídio Regional Masculino	98
6.2.3 O Presídio Regional Feminino	99
6.2.4 A Penitenciária Industrial de Chapecó	100
6.3 RELATÓRIO DAS VISITAS À PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL	101
6.4 O PERFIL DOS SUJEITOS DA PESQUISA	111
6.4.1 Os agentes penitenciários	111
6.4.2 Os professores	111
6.4.3 Os alunos	111
6.5 AS EXPERIÊNCIAS DOS SUJEITOS DA PESQUISA	114
6.5.1 Experiências sobre a prisão – o agente penitenciário	115
6.5.2 Experiências sobre a escola na prisão – o agente penitenciário	120
6.5.3 Experiências sobre a prisão – o professor	121
6.5.4 Experiências sobre a escola na prisão – o professor	123
6.5.5 Experiências sobre a prisão – o aluno	124
6.5.6 Experiências sobre a escola na prisão – o aluno	127
6.6 A REMIÇÃO POR LEITURA	129
6.7 DIÁLOGO FINAL SOBRE A RESSOCIALIZAÇÃO	131
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	134
REFERÊNCIAS	139
ANEXOS	153
APÊNDICES	165

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa intitulada *Educação escolar no ambiente prisional: sob o olhar das experiências dos sujeitos*, aborda um assunto polêmico, curioso e ainda desconhecido; a temática da educação escolar de jovens e adultos no sistema prisional, a partir das experiências dos sujeitos envolvidos com o ensino na Penitenciária Industrial de Chapecó.

Dados de 2019, mostram que a população carcerária brasileira atingiu a marca de 773.151 presos segundo números apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Desde 2016 os números apresentados colocam o Brasil entre os três países com a maior população carcerária do mundo em números absolutos, distribuídos em 1454 instituições prisionais, entre penitenciárias e cadeias públicas. Além disso, o país excede a média mundial no que diz respeito ao número de presos por habitante, atualmente, temos 367,91 pessoas presas para cada 100 mil habitantes, enquanto no mundo a média é de 144 para cada 100 mil.

De fato, espaços com o objetivo de separar ou afastar alguns indivíduos do resto da sociedade existem desde a Idade Média, mas é na Idade Moderna que estes espaços passam a servir, especificamente, para conter os transgressores de determinadas normas sociais. A partir do séc. XVIII, ocorre o encarceramento em massa de loucos, mendigos, prostitutas, criminosos. Acredita-se que somente a detenção pode proporcionar a transformação aos indivíduos enclausurados, e que por meio da privação da liberdade que estes podem refazer suas existências dentro da prisão para depois serem levados de volta à sociedade. Surge então a preocupação com a ressocialização dos presos, e é nesse contexto que a educação passa a ser vista como um importante elemento na busca pela ressocialização.

No entanto, é fácil perceber que a realidade concreta das nossas unidades prisionais não atende as especificidades de um espaço educativo adequado à formação humana ressocializadora e inclusiva, devido entre outras questões, à superlotação das unidades contribuindo, portanto, para a violação dos direitos humanos. A arquitetura dos presídios, por exemplo, não foi elaborada para que os reclusos pudessem reaprender o exercício da cidadania humana através da educação, do trabalho e da arte (FOUCAULT, 1987), fundamentais para o desenvolvimento humano e importantes para o trabalho de inclusão do

preso na sociedade que terá de acolhê-lo após o cumprimento de sua pena, e que poderiam, por sua vez, desencadear em um processo de ressocialização do apenado.

Em um ambiente de pouco espaço para o exercício da individualidade e da reflexão, a educação fica minimizada em seu potencial de transformação das pessoas privadas de liberdade, fato que dificulta muito a prática educativa. É necessário mudar-se a cultura, o discurso e a prática para compatibilizar a lógica da segurança (de cerceamento) com a lógica da educação (de caráter emancipatório) [...] (COSTA, 2014, p. 64-65).

Sabemos que, a educação penitenciária no Brasil apresenta um papel secundário, sobretudo se a compararmos com a educação regular brasileira. É bastante perceptível sua coadjuvância perante os órgãos do Estado responsáveis pela educação, e sabemos que a educação regular básica ainda padece de melhorias no que diz respeito à qualidade de oferta.

A educação penitenciária também não é preocupação das mídias sociais que tem no sensacionalismo e no comércio seu principal instrumento de interesse e lucro, invisibilizando, desta forma, tal questão frente à população geral. E, até mesmo na academia a invisibilidade da educação destinada às pessoas em privação de liberdade pode ser observada através da existência de raras cadeiras sobre educação prisional nas universidades, bem como o diminuto número de produções acadêmicas sobre a temática.

Se tem avançado na questão da inclusão das pessoas em privação de liberdade ao ambiente escolar, mas ainda há muito a fazer. Se a presença de escolas dentro do ambiente prisional não é garantia de acesso à educação pelos detentos, sem essa, com certeza, não há como o detento frequentá-la.

É esta instituição educacional que tem buscado sua afirmação dentro do espaço prisional e que têm convivido com conflitos de papéis por estar em um ambiente peculiar como o prisional, nesse sentido, buscamos com essa pesquisa estudar as experiências dos sujeitos envolvidos: os detentos, os professores e os agentes penitenciários.

Contudo, primeiramente se faz necessário compreender de onde se originou essa inquietude e o desejo de pesquisar acerca da educação dentro do ambiente prisional, e neste caso me reporto a minha própria história acadêmica que será apresentada em primeira pessoa.

Filha de agricultores de uma pequena cidade do interior do oeste catarinense, via na educação a possibilidade de crescimento intelectual e mesmo econômico, por isso ao término do ensino médio, em 2012, passei a morar em Chapecó-SC para cursar Licenciatura em

História na Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Chapecó. No ano seguinte iniciei também o curso de Direito na Universidade Comunitária de Chapecó – Unochapecó.

Durante a graduação de História tive contato com a sala de aula de escolas regulares do município de Chapecó nas disciplinas de Estágio Curricular, o que despertou o interesse neste ambiente. Concomitantemente, no curso de Direito fizemos uma visita ao Complexo Penitenciário localizado no mesmo município, e foi aí que descobri a presença da escola dentro do ambiente prisional.

Aliado ao interesse pela educação estava o interesse de estudo ao direito criminal, foi nesse período que surge a ideia de juntar os dois para descobrir este ambiente complexo e apaixonante que é a escola dentro do ambiente prisional. Meu envolvimento foi tamanho que ao término das graduações decidi que queria pesquisar tal tema.

Diante disso, visualizei no Programa de Pós-Graduação Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH) a oportunidade de pesquisar a educação prisional. Paviani afirma que “a função da interdisciplinaridade é a de atender à necessidade de resolver problemas pedagógicos e científicos novos e complexos, dentro de uma determinada concepção de realidade, de conhecimento e de linguagem” (2014, p. 19).

Esta investigação, mais do que cumprir uma etapa necessária ao Programa de Pós-Graduação, se propõem a buscar conhecimentos da área da educação, história, filosofia, sociologia e direito, a fim de organizar elementos que contribuam para alcançar os objetivos que se propõem, entre eles ser um estudo interdisciplinar. Nosso interesse com esta pesquisa é de contribuir com a necessária desconstrução desse cenário contraditório, e ampliar o debate sobre a questão no meio social e acadêmico.

Partindo dessas questões, a pesquisa aqui relatada analisa a educação escolar nas prisões. Considera como referencial empírico as experiências dos presos da unidade prisional da Penitenciária Industrial de Chapecó, penitenciária localizada, como o próprio nome evidencia, no município de Chapecó, região oeste de Santa Catarina, e que faz parte de um Complexo Penitenciário que inclui também uma Penitenciária Agrícola, um Presídio Feminino e um Presídio Masculino. A educação dentro das unidades prisionais do Complexo Penitenciário fica a cargo do Centro de Educação de Jovens e Adultos, subordinado a Gerência Regional de Educação. Consideramos que por meio das experiências dos sujeitos

envolvidos com a educação prisional estaremos ressaltando e contextualizando suas vozes, muitas vezes inauditas.

Nesta perspectiva, adotamos como problema de pesquisa a questão: *Quais as experiências dos detentos, dos agentes penitenciários e dos professores em relação a educação escolar na Penitenciária Industrial de Chapecó-SC?*

Para tanto, nosso objetivo geral é *analisar as experiências dos detentos, dos agentes penitenciários e dos professores em relação a educação escolar na Penitenciária Industrial de Chapecó-SC.*

Para a resolução do problema de pesquisa, elencamos os seguintes objetivos específicos:

- *Refletir o tema de forma interdisciplinar tendo como base a área de história, do direito e da educação;*
- *Identificar as experiências dos detentos em relação ao ambiente escolar prisional;*
- *Identificar as experiências dos agentes penitenciários em relação ao ambiente escolar prisional;*
- *Identificar as experiências dos professores em relação ao ambiente escolar prisional;*
- *Analisar e refletir sobre o papel atribuído à educação escolar em relação ao processo de ressocialização.*

No que se refere às experiências, adotaremos a ideia desenvolvida por Dewey (1979) de que a experiência não se processa unicamente ou apenas dentro do sujeito, pois toda experiência genuína tem um lado ativo, que afeta as condições objetivas em que as experiências se passam. Concluimos, portanto, que se aprende por experiência.

Corroborando com Dewey, para Larrosa (1994) experiência é o que nos passa, nos toca ou que nos acontece. Trabalhando o conceito de experiência de si, de forma muito próxima com Foucault, Larrosa (1994) indica que experiência de si compreende o resultado de um complexo processo histórico de fabricação no qual se entrecruzam “os discursos que definem a verdade do sujeito, as práticas que regulam seu comportamento e as formas de subjetividade nas quais se constitui sua própria interioridade” (1994, p. 43). Portanto, sendo

a experiência de si histórica e culturalmente contingente, é também algo que deve ser transmitido e aprendido, ou seja, cada cultura transmite modos de experiência de si que são aprendidos por cada um de seus membros, assim, temos novamente a ideia do aprender por experiência.

No que tange aos procedimentos metodológicos, a proposta da investigação tem caráter qualitativo, e orienta-se pelo enfoque descritivo-interpretativo, mediante pesquisa bibliográfica, documental e pesquisa de campo, tendo como universo pesquisado a escola no ambiente prisional, cujo ensino fica a cargo do Centro de Educação de Jovens e Adultos na Penitenciária Industrial de Chapecó. Os sujeitos que fizeram parte da recolha de dados são os detentos, os agentes penitenciários e os professores. A recolha dos dados se deu por meio de entrevistas narrativas e Diário de Bordo, e os dados analisados sob o viés da análise de discurso com base em Michel Foucault.

Dessa forma, organizamos a presente dissertação em cinco capítulos. Antes, a *Introdução* busca explicitar o tema, a relevância acadêmica e social do estudo proposto, o caminho percorrido pela pesquisadora até chegar ao problema de pesquisa, o interesse da autora pela temática e sua relevância, como este estudo se apresenta interdisciplinar, o problema de pesquisa, os objetivos do estudo, uma breve contextualização da metodologia de pesquisa, bem como apresentamos ao leitor a organização deste trabalho.

No primeiro capítulo intitulado *Percurso metodológico*, abordamos o caminho percorrido durante a trajetória da pesquisa, a fim de alcançar as respostas para a problemática levantada.

O segundo capítulo *Estado do Conhecimento*, apresenta pesquisas feitas no Repositório Institucional da Universidade Federal de Santa Catarina em busca de dissertações e teses que tivessem por objeto a prisão. Este processo de pesquisa é uma importante parte do trabalho acadêmico, pois permite elaborar um mapeamento das discussões dos temas de produções acadêmicas em diversos campos, sendo assim, é um importante instrumento para quem procura se aprofundar nos trabalhos sobre o seu objeto de estudo.

Em seguida, no capítulo intitulado *O sistema prisional*, apresentamos o estudo bibliográfico que contribuiu para a discussão do problema de investigação; aspectos

históricos, legais, sociológicos e educacionais acerca do sistema penitenciário em geral, bem como no Brasil, e principalmente, o sistema penitenciário brasileiro atual. Também o papel da prisão e da escola na sociedade moderna, em que abordamos o sistema penitenciário e a escola a partir da obra *Vigiar e Punir* de Michel Foucault e para além das teorias foucaultianas, procurando refletir sobre o papel da escola e da prisão.

O penúltimo capítulo *A educação de jovens e adultos no sistema prisional*, aborda a educação de jovens e adultos como um direito social, os dispositivos legais que preveem a educação nas prisões, e a educação de jovens e adultos em estado de privação de liberdade sob um olhar interdisciplinar.

Finalmente, no último capítulo abordamos *A pesquisa de campo*, em que se dispôs sobre a Penitenciária Industrial de Chapecó, os sujeitos da pesquisa, bem como analisamos aspectos considerados importantes e a análise dos discursos. Por fim, a dissertação ainda conta com as considerações finais, as referências bibliográficas, anexos e apêndices.

Nesse sentido, apresentamos esta pesquisa de grande relevância social e acadêmica. O estudo dos processos educacionais do sujeito em privação de liberdade é relevante à medida que trata de vivências de seres humanos em perspectiva específica de condicionamento institucional. A garantia de direitos e oportunidade de acesso à educação e intervenção em sua própria situação atual por meio da prática educacional, se configura enquanto processo importante, tanto para o detento, quanto para a sociedade que o “receberá” novamente em seu convívio.

As reflexões que passaremos a construir a partir daqui não têm a intenção de totalizar o saber, mas contribuir no sentido de multiplicá-lo. Não nos cabe atribuir um juízo de valor maniqueísta sobre essas instituições - o ambiente prisional e a escola – por vezes controladas pelo Estado, no entanto, enquanto pesquisador sentimo-nos motivados a conhecer, pesquisar e refletir tal espaço, dada a sua importância no mundo ocidental, no país, bem como, no município de Chapecó.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

2.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Para a construção de uma pesquisa, um caminho metodológico bem traçado se mostra essencial para que possamos responder o problema de pesquisa. Assim, apresentaremos os aspectos que se relacionam com a caracterização e classificação desta pesquisa, o campo de pesquisa e o público alvo, também como se deu a coleta e análise dos dados.

Primeiramente, destacamos o papel das inquietações pessoais como um importante fator que impulsiona esta pesquisadora na busca de respostas ou aspectos que clarifiquem seus questionamentos. Todavia, sabemos que justamente por isso devemos ter muita cautela na construção de uma pesquisa capaz de responder o problema de pesquisa pautada na cientificidade.

Conforme diz Demo (1995), o papel de um pesquisador dentro da pesquisa é o de estudioso, observador, sistematizador, teórico e questionador, para que ao final de sua pesquisa possa tomar posição dos fatos diagnosticados, ou seja, ser competente formalmente. Isto pois, uma pesquisa exige a compreensão da realidade, para, somente depois, o pesquisador intervir nela. E para intervir na realidade é necessário que os passos estejam previamente traçados, ou seja, o percurso metodológico.

Para Minayo “a metodologia inclui as concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a construção da realidade e o sopro divino do potencial criativo do investigador” (1994, p. 16). Sendo assim:

[...] seja qual for o paradigma em que nos situemos, haverá sempre a necessidade de demonstrar a credibilidade das conclusões a que se chega, a adequabilidade das respostas dadas as questões de partida da investigação, e a legitimidade dos processos metodológicos utilizados para o fazer (AMADO, 2014, p. 357).

Por estes aspectos, começaremos abordando o termo pesquisa. Podemos dizer que a palavra pesquisa ganhou grande popularização nos últimos tempos, o que pode comprometer

seu sentido, sendo muitas vezes tratada de maneira estreita. Conforme preconiza Ludke e André (2017, p. 01-02):

Para se realizar uma pesquisa é preciso promover o confronto entre os dados, as evidências, as informações coletadas sobre determinado assunto e o conhecimento teórico construído a respeito dele. Em geral isso se faz a partir do estudo de um problema, que ao mesmo tempo desperta o interesse do pesquisador e limita sua atividade de pesquisa a determinada porção do saber, a qual ele se compromete a construir naquele momento. [...] A construção da ciência é um fenômeno social por excelência.

Por isso, também faz parte “do fazer ciência” a tomada de consciência por parte daquele que está pesquisando de que “a pesquisa traz consigo, inevitavelmente, a carga de valores, preferências, interesses e princípios que orientam o pesquisador” (LUDKE e ANDRÉ, 2017, p. 03). Não podemos deixar de lado que a pesquisa trata-se de uma atividade humana e social, onde o sujeito que a realiza é semelhante ao seu próprio objeto, assim, a pesquisa nunca será totalmente neutra.

Ademais, no que se refere a abordagem da pesquisa, pode-se dizer que no campo da educação, especificamente, existe certa preferência à pesquisa qualitativa, este também é o caso da presente pesquisa. A obra *A pesquisa qualitativa em educação* de Bogdan e Biklen (1994) apresenta algumas características básicas da pesquisa qualitativa, sendo elas: A pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como sua fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento; Os dados coletados são predominantemente descritivos; A preocupação com o processo é muito maior do que com o produto; O significado que as pessoas dão as coisas e à sua vida são focos de atenção especial pelo pesquisador; A análise dos dados tende a seguir um processo indutivo. Portanto, a pesquisa qualitativa envolve a obtenção de dados descritivos, obtidos no contato direto do pesquisador com a situação estudada, enfatiza mais o processo do que o produto, e se preocupa em retratar as perspectivas dos participantes.

Conforme Gaskell “a finalidade real da pesquisa qualitativa não é contar opiniões ou pessoas, mas ao contrário, explorar o espectro de opiniões, as diferentes representações sobre o assunto em questão” (2002, p. 68). Corrobora nesse sentido Minayo, ao afirmar que a pesquisa qualitativa “trabalha com o universo de significados, dos motivos, aspirações,

crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (2002, p.21).

Diante das características da pesquisa qualitativa optamos por adotá-la para construção desta pesquisa. Assim, os dados qualitativos foram obtidos a partir de Entrevistas Narrativas com agentes penitenciários e professores, além de diário de bordo a partir do contato com os alunos/detentos.

Portanto, acreditamos que com a abordagem qualitativa foi possível observar aspectos bastante particulares da educação prisional e da própria prisão, a partir dos diferentes pontos de vista dos sujeitos da pesquisa, interpretados pela pesquisadora.

2.2 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Para alcançar os objetivos desta pesquisa utilizamos o método descritivo-interpretativo. Tomando a presente pesquisa como do tipo descritiva-interpretativa buscamos descrever e interpretar os dados qualitativos coletados por meio das Entrevistas Narrativas e do Diário de Bordo. Já que muitas vezes nas pesquisas qualitativas os entrevistadores e observadores lidam com informações subjetivas, complexas e detalhadas, destacamos que o papel do pesquisador é justamente de interpretar o que se observou em pesquisas de campo.

No que se refere especificamente ao uso das entrevistas narrativas como técnica de coleta de dados não estruturada, diferencia-se das entrevistas estruturadas pela sua intensidade evolutiva, pela sua identificação crítica na análise descritiva interpretativa, e na reconstrução dos acontecimentos, pois “emprega-se a comunicação cotidiana de contar e escutar histórias” (MUYLART, 2014, p. 194).

Assim, as entrevistas narrativas coletadas por meio de questões abertas possibilitaram a narração dos entrevistados, após foram transcritas, e serviram de base para a interpretação e reflexão num processo de rememoração das experiências vividas de como os sujeitos “concebem e vivenciam o mundo” (SOUZA; CABRAL, 2015, p. 150) e, ao interpretá-las

buscamos extrair os significados que constituem nas narrações para assim interpretá-los à luz da teoria.

Da mesma forma fora feito com o Diário de Bordo, em que a pesquisadora documentou todos os elementos observados no contato com os detentos, para também interpretá-las num processo de reflexão.

2.3 TIPOS DE PESQUISA

2.3.1 Pesquisa bibliográfica

A pesquisa bibliográfica, para os pesquisadores, é um dos problemas mais sérios a serem equacionados. Em função da disponibilidade dos bancos de dados bibliográficos e da profusão de artigos científicos, torna-se um grande impasse a escolha dos artigos mais adequados na construção da argumentação teórica fundamental às pesquisas e textos acadêmicos.

Dessa forma, com a escolha de uma temática específica para ser abordada, a pesquisa bibliográfica deve se limitar ao tema que foi escolhido pelo pesquisador, servindo como modo de se aprofundar no assunto.

Isto pois, a pesquisa bibliográfica tem o objetivo de reunir as informações, dados e referenciais teóricos que sirvam de base para a construção da investigação proposta a partir de determinado tema.

Assim, nos valem nesta dissertação da pesquisa bibliográfica desenvolvida com base em material já elaborado, constituída principalmente de livros e artigos científicos (GIL, 2008).

2.3.2 Pesquisa documental

A pesquisa documental, muito usada nas ciências humanas e sociais, é aquela realizada a partir de documentos, contemporâneos ou retrospectivos, considerados cientificamente autênticos.

A investigação concentra-se em dados obtidos a partir de documentos que registram fatos e/ou acontecimentos de uma determinada época. A diferença entre a pesquisa bibliográfica e pesquisa documental está na natureza das fontes, pois esta forma vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os documentos de “primeira mão”, existem também aqueles que já foram processados, mas podem receber outras interpretações (GIL, 2008).

Santos (2000) explica que a pesquisa documental pode ser realizada em fontes como tabelas estatísticas, cartas, pareceres, fotografias, atas, relatórios, obras originais de qualquer natureza (pintura, escultura, desenho), notas, diários, projetos de lei, ofícios, discursos, mapas, testamentos, inventários, informativos, depoimentos orais e escritos, certidões, correspondência pessoal ou comercial, documentos informativos arquivados em repartições públicas, associações, igrejas, hospitais, sindicatos, entre outros.

No caso desta pesquisa, embora a ideia inicial fosse analisar o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) utilizado na penitenciária, em razão de não conseguir ter acesso ao referido documento pois não foi enviado para a pesquisadora mesmo após vários contatos com o CEJA, fez-se então uma análise sobre o Plano Estadual de Educação em Prisões (2016-2026) formulado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Justiça e Cidadania do estado de Santa Catarina.

Esse levantamento de dados bibliográficos e documentais, corresponde a intenção de recolher informações sobre o objeto de estudo que auxiliaram na análise dos dados e reflexões finais.

2.3.3 Pesquisa de campo

Após a apropriação do conhecimento a partir da pesquisa bibliográfica e documental, seguimos para a próxima etapa da pesquisa, configurada como pesquisa de campo, esta etapa permitiu a real aproximação da investigadora com seu público alvo.

O campo empírico se constitui como um espaço de construção de conhecimento e de aproximação com os objetos de investigação (MINAYO, 1994). No que se refere a pesquisa de campo Gonsalves (2001, p. 67) aduz:

A pesquisa de campo é o tipo de pesquisa que pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada. Ela exige do pesquisador um encontro mais direto. Nesse caso, o pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre, ou ocorreu e reunir um conjunto de informações a serem documentadas [...].

Sendo assim, o trabalho de campo possibilitou à pesquisadora entrar em contato mais direto com a realidade pesquisada, possibilitando a construção do conhecimento partindo diretamente deste respectivo local para descobrir novas informações, de forma a aproximar os pressupostos teóricos a realidade social.

2.4 CAMPO DE PESQUISA E PÚBLICO ALVO

Para a realização de uma pesquisa de campo é preciso realizar o recorte espacial, pois este representa

o lugar ocupado pelas pessoas e grupos convivendo numa *dinâmica de interação social*. Essas pessoas e esses grupos são sujeitos de uma determinada história a ser investigada, sendo necessária uma *construção teórica* para transformá-los em *objetos de estudo*, o campo torna-se palco de manifestações de intersubjetividades e interações entre pesquisador e grupos estudados, propiciando a criação de novos conhecimentos (MINAYO, 1994, p. 54, grifo do autor).

Selecionamos então, a Penitenciária Industrial de Chapecó, localizada no município de Chapecó – Santa Catarina. A penitenciária em conjunto com o Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, oferece ensino regular (turmas de alfabetização e Ensino Fundamental) aos detentos.

Diante desse cenário, são os sujeitos da pesquisa:

- 04 (quatro) detentos do regime fechado e cursando o Ensino Fundamental (anos finais) a mais de um ano;
- 02 (dois) professores do Centro de Educação de Jovens e Adultos;
- 02 (dois) agentes penitenciários.

Para concretização desta pesquisa foi necessária autorização das instituições envolvidas, tanto da Penitenciária Industrial de Chapecó, bem como da Gerência de Educação Regional de Chapecó. A *Declaração de Ciência e Concordância das Instituições Envolvidas*, devidamente assinada, consta nos anexos do trabalho (Anexo I e Anexo II).

Por fim, por se tratar de pesquisa envolvendo seres humanos deve ter aprovação do Comitê de Ética da universidade, o que se comprova através do documento Anexo III.

2.5 COLETA DE DADOS

2.5.1 Estado do Conhecimento

Utilizamos do Estado do Conhecimento nesta pesquisa, para nos aprofundarmos ainda mais na temática. Conforme dispõe Marosine e Fernandes (2014, p. 158):

O Estado de Conhecimento possibilita uma visão ampla e atual dos movimentos da pesquisa ligados ao objeto da investigação que pretendemos desenvolver. É, portanto, um estudo basilar para futuros passos dentro da pesquisa pretendida. Permite-nos entrar em contato com os movimentos atuais acerca do objeto de investigação, oferecendo-nos uma noção abrangente do nível de interesse acadêmico e direcionando, com mais exatidão, para itens a serem explorados – reforço de resultados encontrados ou criação de novos ângulos para o tema de estudo – abrindo assim, inúmeras oportunidades de enriquecimento do estudo.

Com o estado do conhecimento buscamos também obter embasamento teórico para subsidiar as discussões em relação à educação escolar no ambiente prisional. A apropriação deste conhecimento também contribuiu na análise dos dados recolhidos.

Nesse sentido, realizamos buscas no Repositório Institucional da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Foram selecionados cursos de pós-graduação ligados à área de Ciências Humanas: Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas, Doutorado em Direito, Mestrado em Direito, Doutorado em Educação, Mestrado em Educação, Doutorado em História, Mestrado em História, Doutorado em Psicologia, Mestrado em Psicologia, Doutorado em Filosofia e Mestrado em Filosofia. Utilizamos as palavras-chave ‘prisão’, ‘presídio’ e ‘penitenciária’, e a busca foi limitada ao período compreendido entre 2008 e 2018.

Destacamos o Estado do Conhecimento como importante aliado do pesquisador, bem como da academia, pois permite dar visibilidade a produção acadêmica, além de permitir a apreensão do processo evolutivo desta, com vista a uma ordenação periódica e sistematizada do conjunto de informações e resultados já obtidos, o que propicia a identificação de tendências, convergências, divergências e/ou contradições, e a revelação de lacunas.

2.5.2 Entrevistas narrativas

No que se refere as entrevistas narrativas, Idilva Germano (2009) e Bauer e Gaskell (2008) explicam que o sociólogo alemão Fritz Schütze foi quem desenvolveu um método de geração e análise de dados narrativos conhecido como Entrevista Narrativa¹ nos anos 70, “cuja principal característica é a exploração de narrativas “improvisadas”, isto é, relatos que o entrevistado produz sem preparação e sem a interrupção do entrevistador” (2009, p. 01). Na EN o entrevistado é normalmente chamado de informante, e conforme um manuscrito

¹ A técnica recebeu o nome da palavra latina *narrare*, que significa relatar, contar uma história.

não publicado² de Schütze (1977) a ideia básica é reconstruir acontecimentos sociais sob a perspectiva destes informantes (JOVCHELOVITCH; BAUER, 2008).

Assim, as EN se “caracterizam como ferramentas não estruturadas, visando a profundidade de aspectos específicos, a partir das quais emergem histórias de vida, tanto do entrevistado como as entrecruzadas no contexto situacional” (MUYLAERT et al., 2014, p. 01). Nesse sentido:

As narrativas permitem ir além da transmissão de informações ou conteúdo, fazendo com que a experiência seja revelada, o que envolve aspectos fundamentais para compreensão tanto do sujeito entrevistado individualmente, como do contexto em que está inserido. Ao romper com a tradicional forma de entrevistas baseadas em perguntas e respostas, o método das narrativas revela-se um importante instrumento para se realizar investigações qualitativas, dispondo para os pesquisadores dados capazes de produzir conhecimento científico comprometido com a apreensão fidedigna dos relatos e a originalidade dos dados apresentados, uma vez que permitem no aprofundamento das investigações, combinar histórias de vida a contextos sócio-históricos, tornando possível a compreensão dos sentidos que produzem mudanças nas crenças e valores que motivam (ou justificam) as ações dos informantes (MUYLAERT et al., 2014, p. 06).

Assim, a EN é o empreendimento mais notável para superar as entrevistas baseadas em perguntas e respostas, pois procura evitar uma pré-estruturação da entrevista, se preocupando com a construção histórica da realidade, “a narratividade é um recurso que visa investigar a intimidade dos entrevistados e possibilita grande riqueza de detalhes” (MUYLAERT et al, 2014, p. 195).

Devemos considerar também que a narrativa é uma construção do informante, sendo interpretações ou representações deste, e não podem ser julgadas como falsas ou verdadeiras pois expressam a verdade para aquele sujeito. Portanto, ao permitir compreender um certo acontecimento ou fato a partir do sujeito que está a contar sobre suas experiências, a narrativa surge da interação entre pesquisador e informante. Por isso, na sua realização o entrevistador deve estar atento ao vocabulário empregado, este deve utilizar apenas a linguagem do informante, “o pressuposto subjacente é que a perspectiva do entrevistado se revela melhor

² O manuscrito de Schütze de 1977 permanece sem ser publicado. Ele se difundiu largamente como uma literatura não oficial e se tornou o foco de um verdadeiro método de pesquisa em comunidade na Alemanha durante a década de 80. A ideia original de desenvolveu a partir de um projeto de pesquisa sobre estruturas de poder nas comunidades locais (JOVCHELOVITCH; BAUER, 2008, p. 94).

nas histórias onde o informante está usando sua própria linguagem espontânea na narração dos acontecimentos” (JOVCHELOVITCH; BAUER, 2008, p. 95).

Contudo, seria ingenuidade afirmar que a narração não possui estrutura. Apresentaremos a seguir o caminho para a aplicação de uma EN de acordo com Jovchelovitch e Bauer (2008), caminho este que será seguido pela autora, ora entrevistadora. Inicialmente, temos a fase de preparação, com a exploração do campo e formulação de *questões exmanentes*³.

Para a fase da iniciação é preciso a formulação de um tópico inicial. Em seguida, temos a fase da narração central, que não deve ser interrompida, deve haver somente encorajamentos não verbais para continuar a narração, e a finalização da narração deve ser aguardada passivamente.

A penúltima fase é a de perguntas, mas somente diz respeito a perguntas do tipo “Que aconteceu então?”, não se pode dar opiniões, discutir contradições, fazer perguntas do tipo “por quê?”, ou seja, deve-se ir de *questões exmanentes* para *questões imanentes*⁴.

Por fim, temos a fala conclusiva, neste momento o entrevistador para de gravar e são permitidas perguntas do tipo “por quê?”, possíveis anotações devem ser feitas imediatamente depois da entrevista.

Assim foi procedido com os agentes penitenciários e professores, contudo, não foi possível a realização das entrevistas narrativas com os detentos, conforme se explica abaixo.

³ As *questões exmanentes* referem-se às questões da pesquisa ou de interesse do pesquisador que surgem a partir da sua aproximação com o tema do estudo, ao elaborar a revisão de literatura e aprofundamento no tema a ser pesquisado (exploração do campo). Essas questões devem ser transformadas em *imanentes*, sendo essa tarefa crucial no processo de investigação, que deve ao mesmo tempo ancorar *questões exmanentes*, na narração, sempre utilizando a linguagem do informante.

⁴ As *questões imanentes* são temas e tópicos que surgem durante a narração trazidos pelo informante, elas podem ou não coincidir com as *questões exmanentes*. No decurso da entrevista, a atenção do entrevistador deve estar focada em *questões imanentes*, no trabalho de tomar anotações da linguagem empregada, e em preparar perguntas para serem feitas posteriormente em tempo adequado.

2.5.3 Diário de bordo

Inicialmente, pretendia-se realizar entrevistas narrativas também com os detentos da Penitenciária Industrial de Chapecó, ocorre que, a pesquisadora foi proibida de adentrar o prédio das celas da penitenciária industrial com o celular/gravador, assim, do contato da pesquisadora com os detentos surge um Diário de Bordo.

Conhecido também como Caderno de Campo, o Diário de Bordo é um testemunho das atividades desenvolvidas, e além de documentar a pesquisa, permite a reflexão crítica e pode ser usado como instrumento de avaliação.

Segundo Porláne Martin (2004) o Diário de Bordo tem sua finalidade primeira a descrição dinâmica, pois os registros sistemáticos e detalhados dos acontecimentos cotidianos favorecem o desenvolvimento das capacidades de observação intuitiva.

É claro que, as observações descritas nos diários não representam a realidade em si, mas uma realidade reconstruída pelo relator. Conforme Infante, Silva e Alarcão “O processo de relatar implica já uma transformação do que aconteceu. Não estamos perante a realidade, mas perante a realidade tal como ela foi percebida pelo narrador do episódio” (1996, p. 162).

Assim, mesmo diante do ocorrido, situação que pegou a pesquisadora de surpresa, mas considerando que o pesquisador que se propõem a investigar um ambiente tão inamistoso deve estar preparado para situações do tipo, considera-se a perspectiva investigativa do Diário de Bordo importante meio construtor de reflexões acerca da educação no ambiente prisional.

2.6 ANÁLISE DOS DADOS

A Análise de Discurso ou AD trata-se de uma variedade de diferentes enfoques no estudo de textos, presente em diferentes tradições teóricas e diversos tratamentos em

diferentes disciplinas, o que estas diferentes perspectivas compartilham é a rejeição por uma noção realista de que a linguagem é um meio neutro de refletir ou descrever o mundo e a importância do discurso na construção da vida social (GILL, 2008).

Como já mencionamos, nos valeremos da Análise de Discurso com base em Michel Foucault para analisar os dados recolhidos através das Entrevistas Narrativas e o Diário de Bordo. Diante da complexidade do tema é prudente discutir alguns aspectos e conceitos importantes da análise de discurso em Foucault. Portanto, não faremos aqui um apanhado histórico da construção em torno do ou dos conceitos que buscam explicar a AD, mas nos deteremos àquele autor que servirá de base a AD.

Para Foucault, o discurso é concebido como uma dispersão pois não está ligado por nenhum princípio de unidade, o que a análise de discurso faz então é estabelecer regras capazes de reger a formação dos discursos, as “regras de formação”, que

possibilitariam a determinação dos elementos que compõem o discurso, a saber: os *objetos* que aparecem coexistem e se transformam num "espaço comum" discursivo; os diferentes *tipos de enunciado* que podem permear o discurso; os *conceitos* em suas formas de aparecimento e transformação em um campo discursivo, relacionados em um sistema comum; os *temas e teorias*-, isto é, o sistema de relações entre diversas estratégias capazes de dar conta de uma formação discursiva, permitindo ou excluindo certos temas ou teorias (BRANDÃO, 2004, p. 32, grifo do autor).

A partir disso, temos uma “formação discursiva⁵” que envolve um sistema de relações entre objetos, tipos enunciativos, conceitos e estratégias. A formação discursiva, portanto, permite sair da dispersão e entrar na regularidade, que é atingida pela análise dos enunciados, quais constituem, por sua vez, a formação discursiva (BRANDÃO, 2004).

Assim, para Foucault (1969, p. 146) “um discurso é um conjunto de enunciados que tem seus princípios de regularidade em uma mesma formação discursiva”, ou seja, um

⁵ Dentre os elementos constitutivos de uma formação discursiva, ressalta-se a distinção entre enunciação (que em diferentes formas de jogos enunciativos singulariza o discurso) e o enunciado (que passa a funcionar como a unidade linguística básica, abandonando-se, dessa forma, a noção de sentença ou frase gramatical com essa função) (BRANDÃO, 2004, p. 37).

discurso é um conjunto de enunciados que se remetem ou pertencem a uma mesma formação discursiva.

Precisamos então entender do que se trata o enunciado. Para Brandão (2004, p. 33) “enunciado em Foucault é contraposta à noção de proposição e de frase (unidades, respectivamente, constituídas da lógica e da linguística da frase), concebendo-o como unidade elementar, básica, que forma um discurso”. Podemos distinguir quatro características do enunciado, a primeira característica diz respeito a relação do enunciado com o referencial, ou seja, aquilo que o enunciado anuncia, “a condição de possibilidade do aparecimento, diferenciação e desaparecimento dos objetos e relações que são designadas pela frase” (MACHADO, 1981 apud BRANDÃO, 2004, p. 33).

A segunda característica envolve a relação do enunciado com o sujeito. Foucault critica a concepção do sujeito enquanto instância fundadora da linguagem. Rompe assim com a ideia de história como um processo sem rupturas, contínua. Conforme Brandão (2004, p. 35):

A concepção de discurso como um campo de regularidades, em que diversas posições de subjetividade podem manifestar-se, redimensiona o papel do sujeito no processo de organização da linguagem, eliminando-o como fonte geradora de significações. Para Foucault, o sujeito do enunciado não é causa, origem ou ponto de partida do fenômeno de articulação escrita ou oral de enunciado e nem a fonte ordenadora, móvel e constante, das operações de significação que os enunciados viriam manifestar na superfície do discurso.

Nesse sentido, Fischer aponta “que o sujeito da linguagem não é um sujeito em si, idealizado, essencial, origem inarredável do sentido: ele é ao mesmo tempo falante e falado, porque através dele outros ditos se dizem” (2001, p. 207).

O enunciado também apresenta como característica a existência de um domínio, isto pois, um enunciado não existe sozinho, mas sim “fazendo parte de uma série ou conjunto, desempenhando um papel no meio dos outros, apoiando-se neles e se distinguindo deles: ele se integra sempre em um jogo enunciativo” (FOUCAULT, 1969, p. 124).

Por fim, a quarta característica, segundo Brandão (2004), refere-se a sua “condição material”. Foucault diferencia enunciado de enunciação. O primeiro “se dá toda vez que

alguém emite um conjunto de signos⁶; enquanto a enunciação se marca pela singularidade, pois jamais se repete, o enunciado pode ser repetido” (BRANDÃO, 2004, p. 36).

Outro conceito que nos parece interessante mencionar, diz respeito as práticas discursivas e não-discursivas. Para Foucault, o conceito de prática discursiva não se confunde unicamente a expressão de ideias, pensamentos ou formulações de frases, mas significa falar segundo determinadas regras “um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, em uma dada época e para uma determinada área social, econômica, geográfica ou linguística, as condições de exercício da função enunciativa” (1969, p.136).

Quanto as práticas não-discursivas, não podem ser vistas como expressão de um discurso nem como seus determinantes, mas como algo que faz parte de suas condições de emergência (FOUCAULT, 1969). Sendo assim, segundo Fischer, esses “domínios não discursivos” podem ser instituições ou acontecimentos políticos e culturais, eles “são também parte do discurso, à medida que identificam tipos e níveis de discurso, definindo regras que ele de algum modo atualiza (2001, p.217).

Ademais, ao falar sobre a análise de discurso em Foucault, Brandão (2004) faz alguns apontamentos gerais relevantes acerca do autor. Destacamos, por exemplo, que para Foucault o discurso é considerado prática que provém da formação dos saberes e a necessidade da articulação com outras práticas não-discursivas. Também a noção de que o discurso não pode ser analisado simplesmente sob seu aspecto linguístico, isto pois:

O discurso é o espaço em que saber e poder se articulam, pois quem fala, fala de algum lugar, a partir de um direito reconhecido institucionalmente. Esse discurso, que passa por verdadeiro, que veicula saber (o saber institucional), gerador de poder; [...] a produção desse discurso gerador de poder é controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certos procedimentos que tem por função eliminar toda e qualquer ameaça à permanência desse poder. (BRANDÃO, 2004, p. 37)

⁶ Conforme o próprio Foucault (1986), signos são elementos significantes que remetem a conteúdos ou a representações.

Portanto, o discurso sempre se produziria em razão de relações de poder, pois, para Foucault “tudo está imerso em relações de poder e saber, que se implicam mutuamente” (FISCHER, 2001, p. 200).

Gill (2008) deixa claro que não existe uma receita aos manuais de cozinha de como se fazer a análise de discurso, “a essência do que seja fazer uma análise de discurso para escapar: sempre indefinível, ela nunca pode ser captada por descrições de esquema de codificação, hipóteses e esquemas analíticos” (2008, p. 250). Gill menciona um exemplo: no caso de uma pesquisa com vegetarianos o analista de discurso não procuraria descobrir porque os vegetarianos deixaram de comer carne ou peixe, mas sim, estaria interessado em analisar com a decisão de se tornar vegetariano é legitimada pelos sujeitos, ou como responderiam a críticas, ou como formam sua auto-identidade positiva, entre outras questões. O autor deixa claro que a lista de perguntas é enorme, contudo, “elas são bem diferentes das convencionais perguntas sociocientíficas” (GILL, 2008, p. 251).

Mesmo não havendo uma receita, Gill indica um caminho que pode ser trilhado. O primeiro passo é a transcrição das falas dos sujeitos, logo após a aplicação das entrevistas narrativas. Gill alerta que “a transcrição não pode sintetizar a fala, nem deve ser “limpada”, ou corrigida; ela deve registrar a fala literalmente, com todas as características possíveis” (2008, p. 251).

Após a transcrição dos dados, sendo o caso, deve-se fazer algo parecido com o procedimento dos antropólogos de “tornar o familiar estranho”, pois “tal prática implica em mudar a maneira como a linguagem é vista, a fim de focar a construção, organização e funções do discurso, em vez de olhar para algo atrás, ou subjacente a ele” (GILL, 2008, p. 252).

O terceiro passo deve ser mergulhar no material, “uma boa maneira de começar é simplesmente ler e reler as transcrições até que nos familiarizemos com elas. Este processo é uma preliminar necessária para a codificação” (GILL, 2008, p. 253).

Na fase de codificação autor menciona que devem ser usadas “categorias”, e que estas categorias serão determinadas pelas questões de interesse. Em nosso caso não iremos trabalhar com categorias, mas sim, eixos temáticos⁷.

Na presente pesquisa os eixos temáticos são temas ou mesmo áreas que auxiliarão a responder o problema de pesquisa. Nesse sentido, elencamos dois grandes eixos temáticos preliminares que nos orientarão na análise dos dados:

Eixo temático I: As experiências sobre o ambiente prisional;

Eixo temático II: As experiências sobre a educação escolar;

Portanto, com base nas narrativas e no diário de bordo, realizou-se uma reflexão analítica dos eixos temáticos.

Após a codificação, veio a análise como tal. Primeiramente, procuramos por um padrão nos dados, e depois, “há a preocupação com a função, com a criação de hipóteses tentativas sobre as funções de características específicas do discurso, e de testá-las frente aos dados” (GILL, 2008, p. 254). Além disso, tentamos estar sempre também estar atentos ao que não é dito, ou seja, aos silêncios, o que exige uma consciência das tendências e contextos sociais, políticos e culturais.

Como último passo, Gill ainda sugere testar a fidedignidade e a validade da análise através da (a) análise de casos desviantes, (b) compreensão dos participantes (quando apropriada), e (c) análise da coerência. Ademais, os autores destacam, e concordamos, que esse último passo cabe não somente ao autor de um texto, mas também, ou principalmente, aos leitores. Encerrados os apontamentos acerca do percurso metodológico, passaremos a análise dos dados obtidos a partir do Estado do Conhecimento.

⁷ Eixo temático é um conjunto de temas que orientam o planejamento de um determinado trabalho, funcionando como um suporte ou guia. Definir o eixo temático significa limitar os conteúdos abrangidos pelo assunto principal, não dando espaço para a digressão, ou seja, para a divagação para outros temas secundários.

3 ESTADO DO CONHECIMENTO: PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE A PRISÃO

3.1 O ESTADO DO CONHECIMENTO

O conhecimento científico é considerado extremamente valioso e vital para a humanidade, quem o domina pode ter acesso a múltiplas e diferentes oportunidades (TEIXEIRA, 2010). Este envolve diferentes relações para ser construído e é nutrido pela publicação de trabalhos acadêmicos, como dissertações e teses. É de extrema importância para qualquer pesquisador compreender como é feita essa construção e em que estado se encontra tal conhecimento. Afinal de contas, construir conhecimento é uma das preocupações da ciência.

Não há um conceito universal para definir o que seria ciência, alguns autores até indicam que o conceito de ciência está em crise. Contudo, faremos algumas considerações acerca do tema. Pode-se dizer, por exemplo, que a ciência trata de um conjunto de procedimentos provenientes da vinculação ciência-tecnologia e de seus resultados, com o interesse de emancipar o ser humano, tanto em relação à natureza, quanto limitações sociais, culturais e existenciais. Além disso, conforme Kuhn (2003) a ciência é um conjunto de fatos, teorias e métodos, sendo assim, os pesquisadores devem estar engajados na sua construção a partir do acúmulo de conhecimento científico. O que se pode afirmar com certeza é que a ciência envolve definições distintas e ao mesmo tempo próximas, como os métodos específicos ou científicos que levam a comprovar os conhecimentos, os conhecimentos decorrentes da aplicação desses métodos, a conjugação de valores culturais que constroem as atividades científicas e a combinação destes elementos (FENSTERSEIFER, 2016).

Nesse sentido Carrijo (2008, p. 286) comentando Paviani, esclarece:

A crise do conceito de ciência na atualidade, a multiplicidade dos processos de investigação científica e o crescente desenvolvimento das tecnologias de comunicação e informação são realidades que, para o autor, apontam para um novo cenário mundial que requer novos critérios para definir e estabelecer disciplinas e currículos, para uma nova forma de fazer ciência [...] apontam, assim, para a emergência da práxis interdisciplinar.

Conclui-se que a educação superior deve passar a se preocupar com uma abordagem que seja interdisciplinar. A metodologia interdisciplinar postula uma espécie de reformulação dos sistemas ou estruturas de ensino das disciplinas científicas e põe em jogo o fracionamento das disciplinas ainda vigente nas universidades.

Segundo Japiassu (1976), para entender um pouco sobre como ocorreu a dissociação dos saberes precisamos voltar ao tempo dos gregos (ou mesmo depois no período medieval) o ideal de educação era um saber de totalidade, que significa dizer, existia a ideia de um conhecimento do que há de universal e de total no ser. A ideia de um tempo do saber unitário sempre existiu na história do pensamento. O mito para o homem pré-histórico, a ideia de cosmos no mundo grego e a aceitação de um Deus criador e protetor do cosmos na Idade Média sempre sustentaram a unidade do saber. É com a Idade Moderna que o saber unitário sofre um processo de desintegração crescente. Surge um novo modelo de saber. Este não é mais a tradição daquilo que já se sabia, mas a procura do que não se sabe. No século XVII ocorre um “esmigalhamento das disciplinas” (JAPIASSU, 1976, p. 48). O século XIX, por sua vez, coloca um fim a qualquer esperança de unidade do saber ou do conhecimento, sobretudo porque é no século XIX que são criadas as especializações que compartimentalizaram os conhecimentos.

Atualmente, é discussão recorrente dentro dos espaços de ensino, especialmente nas ciências humanas, o atual modelo de fragmentação do conhecimento, que não dá conta de uma demanda no sentido de novos temas de estudo não restritos aos compartimentos das disciplinas existentes e a formação de profissionais que não sejam especialistas de uma só especialidade (JAPIASSU, 1976). Conforme Thiesen (2008, p. 547):

De fato, é no campo das ciências humanas e sociais que a interdisciplinaridade aparece com maior força. A preocupação com uma visão mais totalizadora da realidade cognoscível e com a conseqüente dialogicidade das ciências foi objeto de estudo primeiramente na filosofia, posteriormente nas ciências sociais e mais recentemente na epistemologia pedagógica.

Segundo Fazenda, há uma definição clássica de interdisciplinaridade produzida na década de 70, que define a interdisciplinaridade como a interação existente entre duas disciplinas, mas tal definição é muito ampla, portanto “não suficiente nem para fundamentar

práticas interdisciplinares nem para pensar-se uma formação interdisciplinar de professores” (2008, p. 18).

Com relação a conceitualização, elucida Leis (2005, p. 05):

Qualquer demanda por uma definição unívoca e definitiva do conceito de interdisciplinaridade deve ser rejeitada, por tratar-se de proposta que inevitavelmente está sendo feita a partir de alguma das culturas disciplinares existentes. Em outras palavras, a tarefa de procurar definições “finais” para a interdisciplinaridade não seria algo propriamente interdisciplinar, senão disciplinar. Na medida em que não existe uma definição única possível para este conceito, senão muitas, tantas quantas sejam as experiências interdisciplinares em curso no campo do conhecimento, entendemos que se deva evitar procurar definições abstratas da interdisciplinaridade.

Todavia, Hilton Japiassu considerado o maior teórico do país sobre o tema (também foi quem ajudou a construir um movimento nacional contrário a fragmentação no processo de ensino) em sua obra *Interdisciplinaridade e patologia do saber* apresenta alguns indicativos do que seria a interdisciplinaridade, segundo ele (JAPIASSU, 1976, p. 75):

[...] pode ser caracterizado como o nível em que a colaboração entre as diversas disciplinas e entre os setores heterogêneos de uma mesma ciência conduz a interações propriamente ditas, isto é, uma certa reciprocidade de intercâmbios, de tal forma, que no final do processo interativo, cada disciplina saia enriquecida. Podemos dizer que nos reconhecemos diante de um empreendimento interdisciplinar todas as vezes em que ele conseguir incorporar os resultados de várias especialidades, que tomar de empréstimo a outras disciplinas certos instrumentos e técnicas metodológicos, fazendo uso dos esquemas conceituais e das análises que se encontram nos diversos ramos do saber, a fim de fazê-los integrarem e convergirem, depois de terem sido comparados e julgados.

Percebe-se que a necessidade da interdisciplinaridade na produção e na socialização do conhecimento no campo educativo vem sendo discutida por vários autores. De modo geral, a literatura sobre esse tema mostra que existe pelo menos uma posição consensual quanto ao sentido e à finalidade da interdisciplinaridade: ela busca responder à necessidade de superação da visão fragmentada nos processos de produção e socialização do conhecimento.

No que se refere a socialização do conhecimento este permite que outros pesquisadores tenham conhecimento do que vem sendo produzido nas academias. Chegamos agora no ponto central deste texto; o Estado do Conhecimento, que permite uma coleta dos conhecimentos produzidos (neste caso referente as prisões), possibilitando uma visão do que outros pesquisadores já produziram sobre tal tema. O Estado do Conhecimento possibilita “identificar o foco destas pesquisas, os temas abordados, a metodologia utilizada e os resultados e conclusões obtidos a partir da análise dos dados, além de possíveis falhas ou faltas deixadas pelos estudos que possam indicar novos caminhos a serem tomados” (PRIGOL, 2013, p. 11520).

O Estado do Conhecimento tem por finalidade elaborar um mapeamento de discussões dos temas de produções acadêmicas em diversos campos, considerada uma importante parte de um trabalho científico. Para Marosini e Fernandes (2014, p. 158):

O Estado de Conhecimento possibilita uma visão ampla e atual dos movimentos da pesquisa ligados ao objeto da investigação que pretendemos desenvolver. É, portanto, um estudo basilar para futuros passos dentro da pesquisa pretendida. Permite-nos entrar em contato com os movimentos atuais acerca do objeto de investigação, oferecendo-nos uma noção abrangente do nível de interesse acadêmico e direcionando, com mais exatidão, para itens a ser explorados – reforço de resultados encontrados ou criação de novos ângulos para o tema de estudo – abrindo assim, inúmeras oportunidades de enriquecimento do estudo. Nesse sentido, a construção do Estado de Conhecimento, fornece um mapeamento das ideias já existentes, dando-nos segurança sobre fontes de estudo, apontando subtemas passíveis de maior exploração ou, até mesmo, fazendo-nos compreender silêncios significativos a respeito do tema de estudo. Acredito que o Estado de Conhecimento deva ser o movimento inicial de toda pesquisa, uma vez que localiza e norteia os passos da investigação, a partir do conhecimento e da compreensão da produção intelectual que aborda estudos relacionados ao objeto de nossa pesquisa.

No mesmo sentido, Haddad (2002) define esse tipo de pesquisa como um estudo que propicia, num período definido de tempo, ordenar um determinado campo de conhecimento, identificar produções acadêmicas e conhecer seus diferentes resultados, bem como, reconhecer as temáticas, as abordagens dominantes e emergentes, além das lacunas existentes.

Portanto, diante das considerações apresentadas, o Estado do Conhecimento foi adotado como um dos instrumentos para nos aprofundarmos na temática da pesquisa a partir da identificação de trabalhos já produzidos sobre o objeto de estudo.

3.2 O percurso da pesquisa

Com as particularidades acerca da educação no ambiente prisional, mostrou-se importante a utilização do Estado do Conhecimento como “matéria formativa e instrumental que favorece a leitura da realidade do que está sendo discutido na comunidade acadêmica” (MOROSINE; FERNANDES, 2014, p. 155). Sendo assim, foram realizadas buscas por dissertações e teses no Repositório Institucional⁸ da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Foi selecionada a UFSC por ser a mais antiga universidade federal de Santa Catarina, considerando que a Penitenciária Industrial de Chapecó, o objeto de investigação da presente pesquisa, está localizada no mesmo estado.

O percurso trilhado por esta pesquisa teve início na seleção do material. Inicialmente, mapeamos e selecionamos as teses de doutorado e dissertações de mestrado produzidas nos programas de pós-graduação *stricto sensu* encontradas no Repositório Institucional da UFSC. Foram selecionados cursos de pós-graduação ligados à área de Ciências Humanas: Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas, Doutorado em Direito, Mestrado em Direito, Doutorado em Educação, Mestrado em Educação, Doutorado em História, Mestrado em História, Doutorado em Psicologia, Mestrado em Psicologia, Doutorado em Filosofia e Mestrado em Filosofia.

Ademais, utilizamos as palavras-chave ‘prisão’, ‘presídio’ e ‘penitenciária’, bem como a busca foi limitada aos últimos dez anos, ou seja, buscou-se teses e dissertações produzidas entre os anos de 2008 e 2018.

3.3 Resultados e breve reflexão

Apesar da busca ter envolvido vários programas de pós-graduação, foram encontradas poucas pesquisas – um total de 10 – que se debruçam sobre temas que envolvem

⁸ <https://repositorio.ufsc.br/>

instituições prisionais ou penitenciárias, e nenhuma que tratasse especificamente de educação no ambiente prisional, o que demonstra a relevância da presente pesquisa.

Somente nos cursos de Doutorado em História, Mestrado em Direito, Mestrado em História e Mestrado em Psicologia foram identificados trabalhos envolvendo o sistema prisional (Anexo 01). O quadro a seguir deixa claro tal panorama e discrimina quantos trabalhos foram encontrados nos cursos acima citados. Vejamos:

Quadro I: Curso de pós-graduação e o número de pesquisas envolvendo o sistema prisional

Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas	
Doutorado em Direito	
Doutorado em Educação	
Doutorado em História	1
Doutorado em Psicologia	
Doutorado em Filosofia	
Mestrado em Direito	5
Mestrado em Educação	
Mestrado em História	1
Mestrado em Psicologia	3
Mestrado em Filosofia	

Fonte: Elaborado pela autora.

Após o procedimento de busca das teses e dissertações e identificação dos trabalhos, iniciamos a leitura dos resumos. De acordo com Ferreira (2002), o resumo deve conter os elementos essenciais da pesquisa, como o que se deseja investigar, a trajetória metodológica e a discussão dos resultados da investigação. Nem sempre um resumo apresenta todos estes elementos, mas não é nosso papel aqui apontar qualquer falha destes. Portanto, a partir daqui nos deteremos em fazer uma breve apresentação dos trabalhos encontrados de acordo com as informações apresentadas nos resumos.

Como já mencionamos, encontramos somente uma tese de doutorado que tratava sobre o sistema prisional. A tese **(i)** *Presídio Maria Zélia: repressão política no governo constitucional de Getúlio Vargas* de Caroline Alamino ligada ao Doutorado de História, investiga a história do Presídio Maria Zélia, presídio político que existiu na cidade de São Paulo entre os anos de 1935 e 1937. O trabalho estabelece conexões entre a história do

presídio e o cenário político do Brasil, através do levantamento da legislação que regia o período e a história do sistema carcerário e policial no país. Desta forma, apresenta uma análise do complexo período histórico denominado Governo Constitucional, governo inaugurado com a Constituição de 1934, retomando brevemente a democracia no Brasil. Democracia que perdeu espaço alguns meses depois quando se iniciou a instituição de meios de repressão com a Lei de Segurança Nacional, o Tribunal de Segurança Nacional e por fim, após os Levantes de novembro de 1935, o estado de exceção no país que ocasionou a abertura do Presídio Maria Zélia. O resumo não apresenta os resultados da pesquisa.

No que se refere às dissertações encontradas, começaremos pela dissertação de Mestrado em História intitulada **(ii)** *(C)elas e elas: desconstruções de normativas de gênero e sexualidades na ala feminina do Presídio Regional de Joinville (2003-2013)* de Camila Silva. A pesquisa tem como objetivo problematizar as experiências afetivas e/ou sexuais entre mulheres na Ala Feminina do Presídio Regional de Joinville/SC e perceber como estas experiências podem desconstruir normativas de gênero e sexualidades. Além disso, tem a intenção de analisar como os discursos sobre gênero e sexualidades foram tratados na instituição prisional, apontando para permanências e rupturas. As fontes utilizadas foram entrevistas orais realizadas no ano de 2013, que contaram com o aporte da Metodologia de História Oral e a análise de Livros de Ocorrência da Ala Feminina que compreendiam os anos de 2003-2010. Além destas fontes, recortes de jornais da cidade foram utilizados de modo a complementar a pesquisa. Através das análises das fontes foi possível evidenciar o presídio como um local a possibilitar que muitas mulheres se permitissem a outras experiências em relação ao gênero e sexualidade já que houve a possibilidade destas se distanciarem de normas impostas culturalmente.

No programa de Mestrado em Direito encontramos o maior número de trabalhos envolvendo o ambiente prisional. O trabalho mais antigo **(iii)** *Como se estivesse morrendo: a prisão e a revista íntima em familiares de reclusos em Florianópolis*, defendido por Dutra Frederico, é resultado de uma pesquisa etnográfica com familiares de reclusos que passam pelo procedimento da revista íntima realizada na Penitenciária Estadual de Florianópolis, utilizando-se de metodologia da observação participante. O objetivo desta pesquisa foi o de analisar se as violações aos direitos humanos e o controle exercido pelo sistema prisional

relativo aos reclusos, são estendidos aos familiares que os visitam, (com enfoque específico nas mulheres que realizam a revista íntima). Constatou-se que o Sistema Prisional, ao elaborar suas normas internas e procedimentos, estende a seleção, estigmatização e punição aos familiares de reclusos ferindo a sua dignidade humana.

Em (iv) *As Mulheres aprisionadas e os reflexos familiares decorrentes do cárcere: as drogas e as dores da privação da liberdade*, Modesti Canello estudou o cárcere feminino. Seu trabalho apresenta como objetivo geral estudar o fenômeno do encarceramento feminino e as consequências desse aprisionamento na vida dos filhos. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, com consultas a obras, bancos de dados e estudos acadêmicos. Como resultado da pesquisa se observou que o sistema penal não se destina a fornecer proteção, mas atua como manifestação de poder e declara que a convivência familiar deve merecer prioridade nas políticas públicas e programas governamentais.

Ainda no mestrado em Direito, Vanessa Lema defendeu sua dissertação (v) *O trabalho das mulheres no presídio feminino de Florianópolis: das funções declaradas às funções latentes e realmente cumpridas*, onde buscou compreender como funciona o trabalho realizado pelas mulheres presas no presídio feminino de Florianópolis. Para tanto se utiliza a pesquisa de campo com o método de procedimento antropológico etnográfico através da observação participante. Concluiu que a prisão funciona com uma eficácia invertida, o trabalho não somente contraria o discurso da ressocialização, como confirma a laborterapia.

Camila Damasceno de Andrade apresentou sua dissertação (vi) *Do trabalho ao cárcere: criminalização e encarceramento feminino em Santa Catarina (1950-1979)*, onde estuda os processos de criminalização de mulheres no estado de Santa Catarina, com ênfase na cidade de Florianópolis, entre os anos 1950 e 1979. Usando o método histórico, foram analisados prontuários das mulheres reclusas na Penitenciária de Florianópolis durante as décadas de 1950 e 1960, e também processos criminais protagonizados por mulheres na qualidade de acusadas, corridos durante as décadas de 1960 e 1970.

Por fim, o trabalho de Damaris Almeida (vii) *A primazia dos direitos da criança: uma análise das consequências do encarceramento feminino preventivo*, analisou as consequências do encarceramento feminino preventivo para à criança submetida a realidade do cárcere juntamente com a sua mãe e como as consequências afetam o seu

desenvolvimento. O método de abordagem utilizado foi o método indutivo e de procedimento, o método monográfico, com técnica de pesquisa baseada em documentação indireta, especificamente através de pesquisas em artigos, livros, legislações e jurisprudência. O resumo não apresentou os resultados encontrados na pesquisa.

Quanto às dissertações do Mestrado em Psicologia, Deise Nascimento com o trabalho intitulado **(viii)** *Um estudo sobre o significado atribuído ao trabalho por detentos do presídio masculino de Florianópolis* pesquisou os significados atribuídos ao trabalho por reclusos do Presídio Masculino de Florianópolis. Com objetivo de identificar se existe uma relevância do trabalho no processo de reinserção na perspectiva dos reclusos. A partir do processo da análise de discurso foi possível compreender, que em seus relatos, remetem-se às suas histórias da vida, se colocam como pessoas boas que cometeram erros mas que podem mudar.

Também no Mestrado em Psicologia, Lúcia Canetti realizou pesquisa nos Centro de Socioeducação Curitiba e São Francisco, ambos localizados no Estado do Paraná. Na dissertação **(ix)** *Jovens encarcerados e os sentidos de suas experiências criadoras* investigou a produção de sentidos de jovens, que cumprem medidas socioeducativas privativas de liberdade, sobre suas experiências de criação estética dentro das celas. Foram realizadas entrevistas abertas com roteiro norteador, observações e registros em diário de campo. O procedimento de análise dos discursos dos jovens se deu a partir das contribuições teóricas de Vigotski e de Bakhtin. O resumo não abordou os resultados da pesquisa.

Finalmente, a última dissertação encontrada é de autoria de Simon Lodetti, **(x)** *Homens encarcerados por violência sexual: um estudo sobre enunciação e performatividade*, em que aborda a violência sexual. A pesquisa teve como objetivo uma compreensão balizada epistemologicamente pela psicanálise Freud-Lacanian e pelos feminismos pós-estruturalistas, utilizando principalmente os conceitos de enunciação e performatividade para abarcar o discurso que os sujeitos apresentam ao relatarem situações de violência sexual. Para atingir este objetivo foram realizadas oito entrevistas semiestruturadas com homens apenados pelos crimes de estupro, atentado violento ao pudor, pedofilia e corrupção de menor dentro da Penitenciária Estadual de Florianópolis. O resumo não apresenta a conclusão do estudo.

Sendo assim, no que se refere propriamente às dissertações e tese apresentadas, destacamos alguns pontos. Foi encontrada somente uma tese acerca do sistema prisional, o que pode ser considerado um número extremamente baixo. Mesmo nos cursos de mestrado foram identificadas somente nove dissertações, demonstrando que existe pouca produção acadêmica acerca do tema. Quanto à educação no ambiente prisional não foi encontrado nenhum trabalho. Tais fatores inviabilizam comparações com fundamentação consistente e buscas de outras interpretações, mas, por outro lado, esse aspecto valorizou a necessidade de se realizar estudos com esse foco temático.

Todo estudo precisa delimitar sua abrangência, o presente estudo traçou algumas delimitações de pesquisa e através dele foi possível verificar outras possibilidades, caminhos, análises e interpretações para a investigação que o pesquisador poderia percorrer. Sob essa perspectiva, o estudo do Estado do Conhecimento das dissertações e teses da Universidade Federal de Santa Catarina permitiu observar um pouco da diversidade do que vem sendo produzido no estado acerca do ambiente prisional, além de indicar caminhos para produção do conhecimento, esses caminhos diferentes servem como proposições para futuras investigações inclusive para a autora.

Além disso, ao realizarmos esta revisão pudemos identificar silenciamentos existentes, sobretudo, acerca da educação prisional, o que reafirma a relevância acadêmica e social desta pesquisa, já que nenhuma pesquisa envolvendo a educação prisional foi identificada.

Por fim, destacamos o Estado do Conhecimento como importante aliado do pesquisador, bem como da academia, pois permite dar visibilidade a produção acadêmica, além de permitir a apreensão do processo evolutivo desta com vista a uma ordenação periódica e sistematizada do conjunto de informações e resultados já obtidos, o que propicia a identificação de tendências, convergências, divergências e/ou contradições, e a revelação de lacunas, como foi o caso deste trabalho.

Apresentado o percurso metodológico, bem como o estudo do Estado de Conhecimento, os próximos capítulos apresentam as reflexões e resultados pertinentes ao estudo bibliográfico e a pesquisa de campo.

4 O SISTEMA PRISIONAL

4.1 HISTÓRIA DA PENA E DAS PRISÕES

O estudo sistemático referente a cultura organizacional da instituição prisional e a assistência educacional ao privado de liberdade constitui um amplo desafio a quem se propõe pesquisar tal tema. O reduzido número de trabalhos produzidos no Brasil dificulta o conhecimento da temática, e principalmente, diante das características do sistema prisional o pesquisador precisa estar consciente que é uma tarefa que precisa ser realizada com muita prudência, pois “o espaço carcerário apresenta-se como um solo melindroso e a cultura prisional é extremamente singular” (NEVES, 2017, p.42). Diante dessas considerações, nos desafiamos a estudar a educação prisional, mas para isso precisamos fazer algumas considerações iniciais para a compreensão da instituição prisional, bem como da escola nesse ambiente.

O homem é um ser social, e como tal, desde o momento em que passou a se relacionar estava já definindo regras de comportamento que teriam de ser obedecidas a fim de estabelecer uma convivência pacífica. Conforme Bitencourt (2011), com o surgimento de diferentes povos estabeleceu-se a lei dos mais fortes e aos mais fracos começou-se a aplicar penas. Oliveira aduz que a pena é uma instituição muito antiga cujo surgimento se registra nos primórdios da civilização, já que cada povo e todo período histórico sempre teve seu questionamento penal, inicialmente, como “uma manifestação de simples reação natural do homem primitivo para conservação de sua espécie, sua moral e sua integridade, após, como um meio de retribuição e de intimidação, através de formas mais cruéis e sofisticadas de punição” (1996, p. 21).

Para Foucault (1987), a ideia de prisão antecede à utilização sistemática de leis e emergiu fora do aparelho judiciário. Como foi instituída antes mesmo de sua fase de institucionalização, funcionavam em espaços considerados disciplinares como embarcações, fortalezas, ilhas-presídio, celas eclesiásticas e pavilhões.

Além disso, Braz e Farias afirmam que a “reclusão de certas pessoas sempre existiu, conseqüentemente sempre existiram espaços de reclusão, e estes tinham como objetivo afastar os sujeitos tidos como inconvenientes pelo poder local” (2017, p. 30). Na mesma direção aponta Bitencourt ao afirmar ainda que “o encarceramento de delinquentes existiu desde tempos imemoráveis, não tinha caráter de pena e repousava em outras razões” (2011, p. 04), os réus eram mantidos em masmorras, fossas, jaulas ou qualquer edificação em condições de extrema insalubridade até a aplicação das cruéis penalidades.

É só na sociedade cristã que a prisão toma feição de sanção, com o objetivo de fazer com que o enclausurado refletisse e se arrependesse profundamente, buscando as divindades, já que permaneciam trancados. Segundo Bitencourt (2011), na prisão canônica o preso permanece em silêncio e solidão, convivendo apenas com sua própria aflição, sentimento de culpa e de arrependimento.

Sendo a penitência o meio pelo qual se recebe o perdão de Deus, chega-se ao vocábulo *penitenciária*⁹, lugar em que se torna possível a reforma por meio da religião. Conforme Bitencourt (2011), precisamente do vocábulo ‘penitência’ de estreita vinculação com o direito canônico, surgiram as palavras ‘penitenciário’ e ‘penitenciária’. Passou-se a designar penitenciária, a partir de então, o estabelecimento para onde são remetidos os condenados pela Justiça para cumprimento das penas privativas de liberdade.

A partir disso:

Convém destacar que o Direito Penal nasce *não como evolução*, senão como *negação da vingança*, daí por que não há que se falar em “evolução histórica” da pena de prisão. Não se trata de *continuidade*, senão de *descontinuidade*. A pena não está justificada pelo fim de vingança, senão pelo de impedir por completo a vingança. No sentido cronológico, a pena substituiu a vingança privada, não como evolução, mas como negação, pois a história do Direito Penal e da pena é uma longa luta contra a vingança (LOPES Jr, 2014, p. 25).

⁹ Penitenciária: ‘orig. tribunal romano onde se dava a absolvição. / penitencearia 1614 sgonç II. 162.2 /; ‘cadeia’ / 1855 in zt. (CUNHA, 2010).

Penitenciária: Direito penitenciário. Estabelecimento oficial de onde os condenados pela justiça cumprem as penas privativas de liberdade e recebem assistência estatal para sua readaptação social (DINIZ, 2005).

Diante das mudanças que ocorreram, destacamos o século XVIII como um divisor de águas na forma de tratamento ao privado de liberdade. O período ficou conhecido como a era do “Humanismo penitenciário”, onde se passa a pensar na função social atribuída a instituição prisional (VASQUEZ, 2008; GONÇALVES, 2009; NEVES, 2017). A partir desse momento, começam a surgir várias teorias ou sistemas com o propósito do aperfeiçoamento do sistema prisional.

Ainda no século XVIII surge o Sistema Panóptico¹⁰, desenvolvido por Jeremy Bentham, sendo um tipo de prisão em que de uma torre central a vigilância alcançava todas as celas. Neste momento, se repudiava o padecimento por meio de flagelos corporais e, no lugar destes, submetia-se os presos a trabalhos obrigatórios para que mantivessem a mente ocupada. Também, segundo Alves, “é Jeremy Bentham (1748-1832) aquele que inicia a problemática do utilitarismo¹¹, em especial quando publica sua obra de maior relevo, “Uma introdução aos princípios da moral e da legislação”, em 1789” (2018, p. 50).

Em suma, pode-se resumir a proposta utilitarista clássica em três pontos [...]. A de que a moralidade de uma ação depende apenas das suas consequências; que as consequências dos atos importam na medida da maior ou menor felicidade que trazem aos indivíduos e a consideração de que a felicidade de cada indivíduo conta igualmente na soma geral de satisfação a ser obtida. Com efeito, esse último ponto demonstra avanços do ponto de vista da empiria da sociedade, ao contrário de uma moralidade fundada apenas nos mandamentos racionais como a kantiana. A consideração de igualdade que deriva daí também é importante como consequência política desse arcabouço teórico (ALVES, 2018, p. 50).

Ainda no século XVIII, em 1790, conforme Bitencourt (2011), se inicia o Sistema de Filadélfia ou Pensilvânico, sua forma celular tinha o objetivo de isolar por completo o condenado a fim de que este exercitasse a mente. A única coisa que lhe era permitida era a leitura da bíblia. Inúmeras críticas recaíram sobre o Sistema de Filadélfia pela extrema

¹⁰ O Panóptico é retomado e aprofundado no item 5.

¹¹ Doutrina ética proposta primeiramente por Jeremy Bentham (1748-1832) e John Stuart Mill (1806-1873). Tal doutrina fundamenta-se no princípio de utilidade, que determina que a ética deve basear-se sempre em contextos práticos, pois o agente moral deve analisar a situação antes de agir, e sua ação deve ter por finalidade proporcionar a maior quantidade de prazer (bem-estar) ao maior número de pessoas possível para que seja moralmente correta.

rigidez com que aplicava a pena, isolando os condenados do mundo e conseqüentemente impedindo sua ressocialização.

Em 1821 foi desenvolvido o Sistema de *Auburn* em *New York*, o qual isolava o preso apenas no período noturno, enquanto que durante o dia lhes era possível trabalhar e comer em comunidade. Tal sistema primou pela rígida disciplina e trabalhos duros.

Finalmente, o Sistema Progressivo surge com o caráter regenerativo da dignidade, banindo totalmente a pena de morte com o predomínio da pena privativa de liberdade. Conhecido por *Mark System*, consistiu na utilização de pontos por boa conduta e vontade no trabalho com o fim de reduzir a pena.

Portanto, várias foram as mudanças de perspectiva sobre a pena de prisão ao longo da história. No século XVIII essas mudanças acompanham o nascente capitalismo industrial, em meio a um processo de revoluções políticas e tecnológicas que influenciou fortemente a configuração das prisões. E no século XIX surge, para alguns autores, a preocupação para que as instituições prisionais sejam lugares limpos e higiênicos (NEVES, 2017) e para com a ressocialização. Em contrapartida, para outros autores a prisão passa a ser entendida com “o instrumento essencial para a criação de uma população criminosa, recrutada quase exclusivamente nas fileiras do proletariado, separada da sociedade e, com conseqüências não menos graves, da classe. (BARATTA, 1993, p. 186).

Portanto, sobre aquilo que segundo Vasquez (2008) a historiografia denominou de Ciência Penitenciária Moderna, há ainda muita discussão a ser feita. Nesse sentido, aproximando-nos de algumas leituras mais críticas, a pena de prisão vem sendo atualmente considerada deteriorante, até mesmo desumana. É nesse sentido que, de acordo com Quadros (1995), citando Donald Clemmer, quando a pessoa ingressa no sistema penitenciário precisa se sujeitar à vida na prisão, passando a introduzir uma linguagem própria do cárcere, novos hábitos e comportamentos, e até a viver “um papel de submissão e inferioridade” (1995, p. 65), esse processo de adoção da cultura do cárcere chama-se de prisionização. Assim, a prisão

longe de transformar os criminosos em gente honesta, serve apenas para fabricar novos criminosos ou para afundá-los ainda mais na criminalidade. [...] A prisão fabrica delinqüentes, mas os delinqüentes são úteis tanto no domínio econômico

como no político. Os delinquentes servem para alguma coisa (FOUCAULT, 1992, P. 131-132).

A instituição prisional, portanto, é um “subsistema que tem a função de produzir e reproduzir as desigualdades sociais, mantendo, assim, a produção material e ideológica, isto é, justificando e legitimando o sistema penal, fazendo com que o sistema social global perpetue sua seletividade através da prisão” (QUADROS, 1995, p. 66). Ademais, para Baratta

o cárcere reflete, sobretudo nas características negativas, a sociedade. As relações sociais e de poder da subcultura carcerária tem uma série de características que a distinguem da sociedade externa, e que dependem da particular função do universo carcerário, mas na sua estrutura mais elementar elas não são mais do que a ampliação, em forma menos mistificada e mais "pura", das características típicas da sociedade capitalista: são relações sociais baseadas no egoísmo e na violência ilegal, no interior das quais os indivíduos socialmente mais débeis são constringidos a papéis de submissão e de exploração (1993, p. 211-212).

Diante do que foi apresentado até aqui, a prisão parece possuir dois discursos: um oficial que prega a ressocialização do preso, e outro real em que a prisão na verdade reproduz a seletividade social.

Sendo assim, mostra-se importante para este trabalho conhecermos alguns aspectos históricos específicos do sistema penitenciário no Brasil, o que faremos a seguir.

4.2 ASPECTOS HISTÓRICOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NO BRASIL

O sistema jurídico que vigorou durante todo o período do Brasil-Colônia foi o mesmo que existia em Portugal, ou seja, as Ordenações Reais, compostas pelas Ordenações Afonsinas (1446), Ordenações Manuelinas (1521) e, por último, fruto da união das Ordenações Manuelinas com as leis extravagantes em vigência, as Ordenações Filipinas, que surgiram como resultado do domínio castelhano. O Livro V das ordenações Filipinas previam “crimes contra o rei e a igreja e autorizavam penas cruéis, degredos, tortura, mutilações,

multas, confiscos e pena de morte, isso de acordo com as condições financeiras do transgressor” (SANTOS, 2017, p. 41). “Embora fosse variado o leque de penas, as Ordenações Filipinas não estipulavam para nenhum crime ou circunstância a pena de prisão isoladamente” (SALLA, 2006, p. 35). Portanto, serviam como local onde se aguardava o julgamento e a punição.

Só com a conquista da independência, a outorgação¹² da primeira Constituição brasileira de 1824 e, principalmente, o Código Penal de 1830, a privação de liberdade passa a ser considerada pena e são banidos os açoites, castigos com ferro quente e outras penas cruéis. Contudo, manteve-se o açoite para escravos até o ano de 1886, bem como a pena de morte para os crimes de homicídio, latrocínio e insurreição de escravos até 1890 (SALLA, 2006).

Nesse sentido, para Salla (2006, p. 46):

A pena de prisão representou um importante papel no mundo moderno. Sob o impulso das ideias iluministas, as penas de um modo geral se revestiram de um caráter retributivo, igualitário, abandonando cada vez mais as práticas sanguinárias (esquartejamento, amputação, açoites etc.) de uma justiça arbitrária e despojada muitas vezes de um corpo legal balizador de sua ação. Neste sentido, o encarceramento ganhou destaque, desde o início do século XIX, por se constituir em pena que confiscava a liberdade, o “bem”, ao qual, todos os indivíduos, elevados a condição de cidadãos, tinham o direito. Enquanto na Europa a pena de prisão passou a ser empregada simultaneamente à aplicação dos direitos do indivíduo como cidadão, esta mesma pena começou a ser utilizada no Brasil quando ainda conservava uma estrutura social cindida pelo escravismo e pelas diferenças e distâncias no acesso dos indivíduos à lei.

Em contrapartida, para Azevedo (2006, p. 50):

[...] o modelo liberal e os princípios de funcionamento do sistema penal dele decorrente, consagrados pelas Constituições dos modernos Estados de Direito, não lograram regular, de modo constante e sistemático, o aparato punitivo, num permanente déficit em relação às promessas iluministas. No entanto, o fenômeno da globalização trouxe para o âmbito do controle penal uma série de novos dilemas e paradoxos. Face à insegurança gerada pelo processo de globalização, nota-se um

¹² A Constituição Brasileira de 1924 foi outorgada por D. Pedro I, em 25 de março de 1924.

aumento da utilização do sistema punitivo, tanto no plano simbólico (novas leis, penas mais severas) quanto instrumental (aumento das taxas de encarceramento).

Assim, se por um lado a implantação da pena privativa de liberdade significa o fim do suplício, também significa o surgimento de novas formas de controle.

Ademais, embora no século XIX serviam como modelo o Sistema de Filadélfia e o Sistema de *Auburn*, o Código de 1830 não adotou nenhum dos dois e “o tipo de prisão a ser instalado ficava a cargo dos governos provinciais” (SANTOS, 2017, p. 45).

Posteriormente, com a República¹³, adota-se um novo Código Penal em 1890, que apresentava em suas modalidades de penas as seguintes características: prisão celular, reclusão, trabalho obrigatório, prisão disciplinar e a aprovação pecuniária; excluía as penas infamantes, o tempo de reclusão do condenado não poderia ultrapassar 30 anos, e aboliu a pena de morte (CANTO, 2000).

O Código de 1890 surge em meio a um conturbado processo pelo fim da monarquia, abolição da escravatura e abertura das fronteiras do Brasil para a imigração europeia. Pode-se dizer que:

As tensões quando da abolição dos escravos e da imigração, em larga escala, no Brasil da velha República, foram processos que, no decorrer de várias décadas, forjaram, também, com o amparo da repressão policial, o “homem livre”. Essa “figura” torna-se essencial para a formação do mercado de trabalho para o rápido desenvolvimento das grandes cidades. Os diversos conflitos, gerados pela implantação da nova ordem no Brasil, centram-se exatamente sobre a figura do homem livre/trabalhador, assalariado/cidadão. (SANTOS, 2017, p. 46 apud SILVEIRA, 2009, p. 87)

Ademais, ao instaurar-se um novo regime no Brasil, o Estado Novo¹⁴, foi elaborado um novo Código Penal em 1940, qual está em vigor até hoje e, tendo como principais características: a reclusão pelo máximo de 30 anos, detenção, multa, medidas de segurança e

¹³ Proclamada em 15 de novembro de 1889.

¹⁴ O Estado Novo foi um regime ditatorial arregimentado por Getúlio Vargas, instituído em 10 de novembro de 1937, que perdurou até 31 de janeiro de 1946.

individualização da pena. Em 1969 houve uma tentativa de se reformular o código que foi extensamente criticado, pois o anteprojeto desenvolvido pelo jurista Nelson Hungria refletia grandemente o especial momento pelo qual passava o país, a Ditadura Militar. Neste período chegou a se cogitar as penas de morte, prisão perpétua e redução das garantias processuais. Contudo, o Código Penal de 1969 que deveria vigorar a partir de 1970, passou por sucessivas prorrogações da *vacatio legis*, recebendo numerosas emendas, e sendo revogado em 1978.

Sendo assim, atualmente ainda vigora no Brasil o estatuto do Código Penal de 1940, que sofreu importantes alterações em 1977 (Lei 6.416, de 24-05-77), uma reformulação de sua Parte Geral em 1984 (Lei 7.209, de 11-07-84) e mais recentemente alterações em sua Parte Especial por meio da Lei 12.015/2009.

Concluímos, portanto, que em meio as mudanças sociais e políticas do final do século XIX aumenta-se a repressão por parte do Estado, e mesmo no início do século XX predomina a ideia estampada na bandeira brasileira “ordem e progresso”¹⁵. Nesse contexto, “a classe dominante do período, juntamente com o Estado, eram incapazes de pensar em soluções para resolver a questão social do Brasil a não ser por meio da repressão e da violência das prisões” (SANTOS, 2017, p. 47 apud SILVEIRA, 2009). Assim foi se construindo o cenário atual do sistema penitenciário brasileiro que trataremos a seguir.

4.3 APRESENTAÇÃO DO CENÁRIO ATUAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Fernando Salla (2006) afirma que as prisões do século XIX apresentavam falta de espaço para os presos, mistura de condenados com aqueles sem condenação definitiva, assistência médica precária, problemas que ainda encontramos nas prisões brasileiras até hoje. Conforme dados da Anistia Internacional¹⁶ o sistema penitenciário brasileiro é uma

¹⁵ O lema da bandeira brasileira é a forma abreviada do lema positivista formulado pelo filósofo francês Auguste Comte: "O Amor por princípio e a Ordem por base; o Progresso por fim", decorrente de uma perspectiva reacionária.

¹⁶ <https://anistia.org.br/?no-high>.

Dados de 2011. A Anistia Internacional é uma organização independente, contando com doações de indivíduos e fundações, com atuação focada na promoção e defesa dos direitos humanos, e está presente em mais de 150 países, incluindo o Brasil.

mistura de condições cruéis, degradantes, punição, humilhação, superlotação dentre outras mazelas que assolam tal sistema. Para visualizar e entender um pouco desse cenário iremos apresentar alguns dados do último relatório do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias ou Infopen, onde estão todas as principais informações sobre o sistema penitenciário do país.

Em junho de 2016, a população prisional brasileira ultrapassou pela primeira vez na história a marca de 700 mil pessoas privadas de liberdade, os dados de 2019 mostram que a população carcerária já se aproxima dos 800 mil presos. Os dados mostram que enquanto a população presa tem crescimento progressivo de cerca de 4% ao ano, a população brasileira registra um crescimento demográfico de 1,6% consideradas as duas últimas décadas.

Assim, o Brasil é considerado hoje o terceiro país com maior população carcerário do mundo, ficando atrás somente da Estados Unidos e da China. Ultrapassamos até mesmo a Rússia, hoje o quarto país com maior número de presos. Os dados do Infopen mostram o aumento da população carcerária de 1990 até 2016. Vejamos:

Imagem 01- População prisional brasileira



Fonte: Ministério da Justiça. A partir de 2005 dados do Infopen.

O número de pessoas privadas de liberdade é extremamente alto, mas varia significativamente entre as diferentes unidades da Federação, conforme se observa na imagem abaixo.

Imagem 02 - Porcentagem de detentos por estado

UF	População prisional	Taxa de aprisionamento	Vagas no sistema prisional	Taxa de ocupação	Total de presos sem condenação	% de presos sem condenação
AC	5.364	656,8	3.143	170,7%	1.989	37,1%
AL	6.957	207,1	2.845	244,5%	2.588	37,2%
AM	11.390	284,6	2.354	483,9%	7.337	64,4%
AP	2.680	342,6	1.388	193,1%	628	23,4%
BA	15.294	100,1	6.831	223,9%	8.901	58,2%
CE	34.566	385,6	11.179	309,2%	22.741	65,8%
DF	15.194	510,3	7.229	210,2%	3.651	24,0%
ES	19.413	488,5	13.417	144,7%	8.210	42,3%
GO	16.917	252,6	7.150	236,6%	6.828	40,4%
MA	8.835	127,0	5.293	166,9%	5.177	58,6%
MG	68.354	325,5	36.556	187,0%	39.536	57,8%
MS	18.688	696,7	7.731	241,7%	6.058	32,4%
MT	10.362	313,5	6.369	162,7%	5.436	52,5%
PA	14.212	171,8	8.489	167,4%	6.860	48,3%
PB	11.377	284,5	5.241	217,1%	4.798	42,2%
PE	34.556	367,2	11.495	300,6%	17.560	50,8%
PI	4.032	125,6	2.363	170,6%	2.217	55,0%
PR	51.700	459,9	18.365	281,5%	14.699	28,4%
RJ	50.219	301,9	28.443	176,6%	20.141	40,1%
RN	8.809	253,5	4.265	206,5%	2.969	33,7%
RO	10.832	606,1	4.969	218,0%	1.879	17,3%
RR	2.339	454,9	1.198	195,2%	1.033	44,2%
RS	33.868	300,1	21.642	156,5%	12.777	37,7%
SC	21.472	310,7	13.870	154,8%	7.627	35,5%
SE	5.316	234,6	2.251	236,2%	3.461	65,1%
SP	240.061	536,5	131.159	183,0%	75.862	31,6%
TO	3.468	226,2	1.982	175,0%	1.368	39,4%
União	437	-	832	52,5%	119	27,2%
Total	726.712	352,6	368.049	197,4%	292.450	40,2%

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

O estado de São Paulo possui o maior número de detentos concentrando 33,1% de toda a população prisional do país, com 240.061 pessoas presas. Já o estado de Roraima

apresenta a menor população prisional do país com 2.339 pessoas privadas de liberdade, entre aquelas custodiadas em unidades do sistema prisional e aquelas que se encontram em carceragens de delegacias. Destacamos o estado de Santa Catarina, estado em que se localiza a Penitenciária onde será realizada pesquisa, com 21.472 pessoas em estado de privação de liberdade.

Outro gráfico apresentado pelo Infopen que consideramos importante diz respeito a natureza da prisão e o seu regime. Entretanto antes de apresentar tal gráfico, faz-se necessário diferenciar os regimes prisionais adotados pelo Direito Penal Brasileiro.

Uma vez imposta a pena privativa de liberdade (reclusão ou detenção), deverá o juiz fixar o regime inicial para cumprimento desta, tendo por critério principal o *quantum* de pena aplicada ao condenado. O artigo 33 do Código Penal ou CP, em seu *caput*, apresenta as características da pena de reclusão e de detenção:

Art. 33 - A pena de reclusão deve ser cumprida em regime fechado, semi-aberto ou aberto. A de detenção, em regime semi-aberto, ou aberto, salvo necessidade de transferência a regime fechado.

A partir do que expressa o *caput*, o § 1º (parágrafo primeiro) do mesmo artigo apresenta as formas ou as instituições adequadas para o cumprimento de cada um dos três regimes de prisão:

§ 1º - Considera-se:

- a) regime fechado a execução da pena em estabelecimento de segurança máxima ou média;
- b) regime semi-aberto a execução da pena em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar;
- c) regime aberto a execução da pena em casa de albergado ou estabelecimento adequado.

Portanto, o regime fechado consiste na permanência na penitenciária por tempo integral, tendo a faculdade de poder trabalhar e/ou estudar internamente durante o dia e

repousar à noite. O regime semiaberto, para o legislador, consiste na possibilidade de o preso ser transferido da penitenciária para uma colônia penal agrícola ou industrial durante o dia, retornando a penitenciária à noite. E o regime aberto, reside na hipótese em que o detento teria autonomia durante o dia e passaria a noite e feriados em uma casa de albergado (local específico, no qual lhe seria oferecido cursos e palestras).

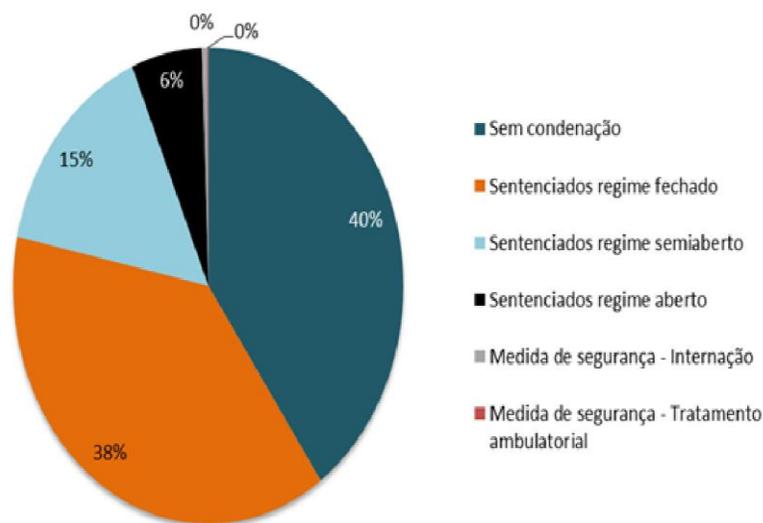
Finalmente, o artigo 33 do CP, no seu § 2º (parágrafo segundo), apresenta os critérios que devem ser seguidos pelo juiz na hora de determinar o regime inicial da pena de privação de liberdade. Vejamos:

§ 2º - As penas privativas de liberdade deverão ser executadas em forma progressiva, segundo o mérito do condenado, observados os seguintes critérios e ressalvadas as hipóteses de transferência a regime mais rigoroso:

- a) o condenado a pena superior a 8 (oito) anos deverá começar a cumpri-la em regime fechado;
- b) o condenado não reincidente, cuja pena seja superior a 4 (quatro) anos e não exceda a 8 (oito), poderá, desde o princípio, cumpri-la em regime semi-aberto;
- c) o condenado não reincidente, cuja pena seja igual ou inferior a 4 (quatro) anos, poderá, desde o início, cumpri-la em regime aberto.

Depois de esclarecidas as diferenças entre os três regimes prisionais previstos pelo direito penal brasileiro, bem como, apresentados os critérios temporais para sua fixação, apresentaremos agora um gráfico do Infopen que mostra a distribuição das pessoas privadas de liberdade de acordo com a natureza da prisão e tipo de regime.

Imagem 03 - Porcentagem nacional de detentos sem condenação definitiva, com condenação transitada em julgado e os regimes de prisão



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Percebe-se de acordo com o Gráfico 03 que 40% das pessoas presas no Brasil em junho de 2016 não haviam sido ainda julgadas e condenadas, ou seja, estavam cumprindo uma prisão cautelar ou provisória¹⁷ e não definitiva, ou seja, com sentença penal condenatória transitada em julgado¹⁸.

Vejamos agora outro gráfico importante que apresenta a capacidade de vagas¹⁹ em cada unidade federativa, e, em contrapartida, o déficit de vagas:

¹⁷ A prisão cautelar ou provisória é decretada antes do trânsito em julgado da sentença penal condenatória e visa assegurar a eficácia da investigação ou do processo, garantindo a sua instrumentalidade. É medida excepcional, onde não é analisada a culpabilidade do agente, mas, sim, a sua periculosidade.

¹⁸ Ocorre o trânsito em julgado de uma sentença ou acórdão judicial quando não se pode mais recorrer, seja porque já passou por todos os recursos possíveis, seja porque o prazo para recorrer terminou ou por acordo homologado por sentença entre as partes.

¹⁹ O cálculo da população prisional inclui as pessoas privadas de liberdade em carceragens de delegacias e no Sistema Penitenciário Federal.

Imagem 04 - Número de vagas e déficit de vagas dos estados brasileiros

UF	Total de unidades	Total de vagas	Total de pessoas privadas de liberdade	Déficit de vagas
AC	12	3.143	5.364	2.221
AL	9	2.845	6.957	4.112
AM	20	2.354	11.390	9.036
AP	8	1.388	2.680	1.292
BA	21	6.831	15.294	8.463
CE	148	11.179	34.566	23.387
DF	6	7.229	15.194	7.965
ES	34	13.417	19.413	5.996
GO	102	7.150	16.917	9.767
MA	41	5.293	8.835	3.542
MG	189	36.556	68.354	31.798
MS	45	7.731	18.688	10.957
MT	51	6.369	10.362	3.993
PA	44	8.489	14.212	5.723
PB	65	5.241	11.377	6.136
PE	79	11.495	34.556	23.061
PI	15	2.363	4.032	1.669
PR	33	18.365	51.700	33.335
RJ	49	28.443	50.219	21.776
RN	32	4.265	8.809	4.544
RO	52	4.969	10.832	5.863
RR	6	1.198	2.339	1.141
RS	99	21.642	33.868	12.226
SC	45	13.870	21.472	7.602
SE	7	2.251	5.316	3.065
SP	164	131.159	240.061	108.902
TO	42	1.982	3.468	1.486
Total	1.418	367.217	726.275	359.058

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Observamos que as unidades prisionais estaduais somam 367.217 vagas em todo o país e possuem um déficit de 359.058 vagas, o que confirma que o sistema penitenciário brasileiro passa por uma grave crise causada pela superlotação de suas instituições.

No que se refere aos dois últimos gráficos podemos levantar uma questão muito debatida entre os estudiosos do direito. A tese de que a superlotação do sistema prisional brasileiro é causada devido a banalização da prisão cautelar ou preventiva, uma vez que, conforme a legislação brasileira, esta medida deve ser aplicada em casos excepcionais, por exemplo, quando diz que “a prisão preventiva será determinada quando não for cabível a sua

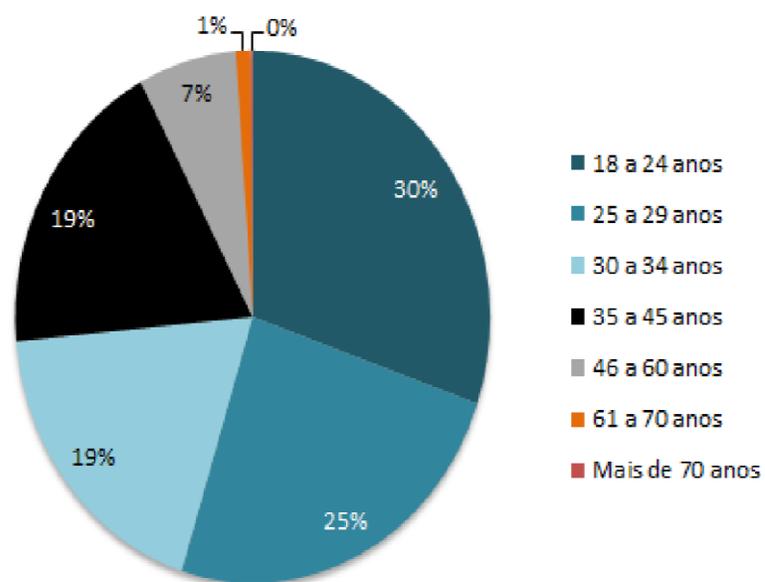
substituição por outra medida cautelar” no § 6º (parágrafo sexto), artigo 282 do Código de Processo Penal. Ou seja, a privação da liberdade, do ponto de vista jurídico, deveria consistir em um instrumento de exceção penal, não a regra.

Ocorre que, a prisão preventiva deixou de ser utilizada como garantidora do andamento do processo penal ou da execução da pena, passando a funcionar de acordo com uma nova ideologia da punição em que o encarceramento massivo dos excluídos sociais proporciona uma eficácia punitiva ilusória à sociedade. A citada medida cautelar, segundo Kato (2005), faz parte de um conjunto de medidas processuais que crescem enormemente, no sentido de que seja preservada a ordem social injusta e excludente, por meio da falsa ideia de segurança pública, em que é iniciado um processo irreversível de controle e estigmatização das camadas sociais economicamente inferiores. Assim, o atual contexto do processo penal estaria ligado a uma lógica de emergência da legitimação da repressão (KATO, 2005).

Não iremos nos alongar mais por aqui, mas entende-se que defender a aplicação mais cautelosa da prisão preventiva não significa indicar que o judiciário deveria soltar os acusados de violação à ordem social, mas sim, que poderia buscar meios mais inteligentes de resolver os conflitos sociais como, por exemplo, a aplicação de medidas alternativas à prisão (uso de tornozeleira, por exemplo) ou a justiça restaurativa que obrigaria, em tese, o indivíduo a restituir o bem violado, nos casos de dano ao patrimônio.

Seguindo com a apresentação de alguns dados, buscamos identificar também o perfil desse sujeito em situação de privação de liberdade. De acordo com o Infopen a informação sobre faixa etária da população prisional estava disponível para 514.987 pessoas (75% da população prisional total). A partir da análise da amostra de pessoas sobre as quais foi possível obter dados acerca da idade, podemos afirmar que 55% da população prisional é formada por jovens, considerados até 29 anos, segundo classificação do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). Segue gráfico abaixo:

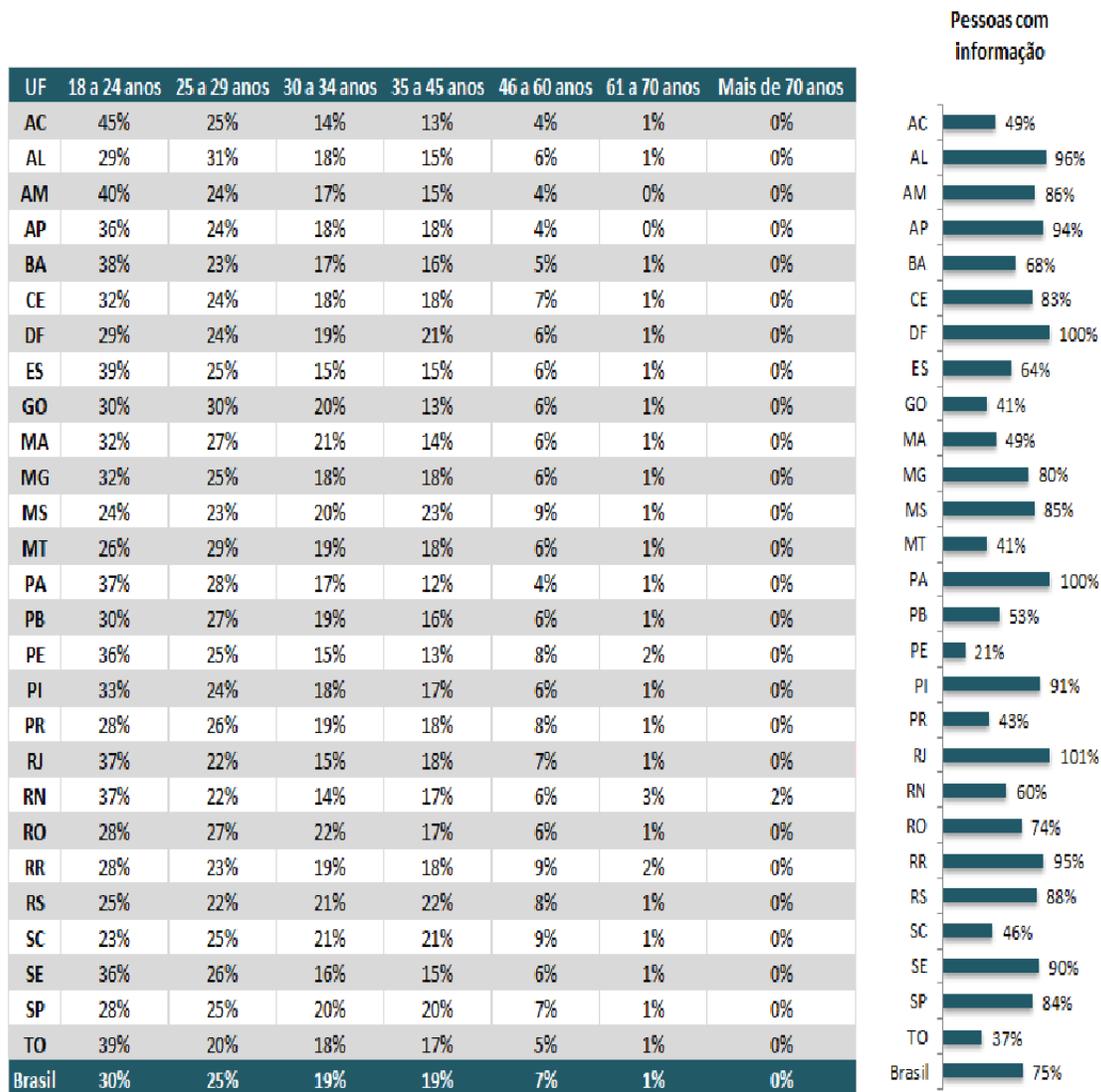
Imagem 05 - Idade



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

O Infopen também apresenta dados específicos de cada unidade da federação:

Imagem 06 - Idade por unidade da federação

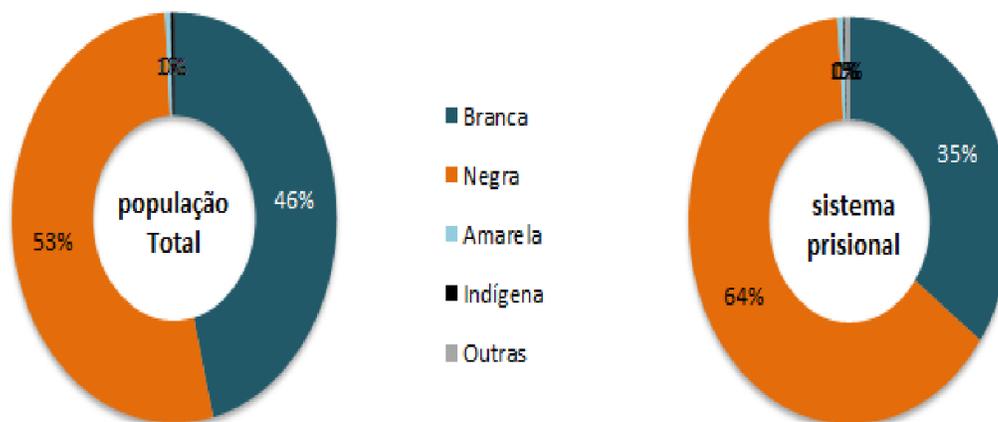


Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Ainda que a concentração de jovens persista em todos os estados, destacam-se os casos do Acre, Amazonas, Pará, Espírito Santos, Pernambuco e Sergipe, em que mais de 6 em cada 10 pessoas privadas de liberdade são jovens.

A próxima imagem apresenta o perfil da população prisional de acordo com a raça, cor ou etnia.

Imagem 07 - Raça, cor ou etnia



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016; PNAD, 2015.

O levantamento do Infopen utiliza as cinco categorias propostas pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) para classificação quanto à cor ou raça: branca, preta, parda, amarela ou indígena. A categoria negra é construída pela soma das categorias preta e parda. É importante ressaltar que os dados coletados pelo IBGE acerca da cor ou raça da população são autodeclarados, enquanto os dados coletados pelo Infopen para essas variáveis são cadastrados pelos gestores responsáveis pelo preenchimento do formulário de coleta do Infopen, não havendo controle sobre a autodeclaração das características.

Não passa despercebido que, tanto no caso de presos do sexo masculino e ainda com mais força no que se refere às presas do sexo feminino, os negros são a maioria da população carcerária. Uma das correntes que tenta explicar “essa situação”, a Criminologia Crítica, mostra que o direito penal não protege da mesma maneira todos os bens relativos a todos os indivíduos, isto pois, no que tange à igualdade e ao alcance da lei penal, essa não é aplicada da mesma forma para todos, assim como “o status de criminoso não se aplica da mesma forma para todos os indivíduos que infringem a lei penal independentemente da gravidade ou do dano provocado à sociedade” (MUÑOZ CONDE, 2005, p.34).

Isso pelo fato de que o controle penal está a serviço de certos grupos de poder, através da criação e aplicação de novas normas de controle que asseguraram seus interesses. Conforme Vasconcellos, citando Sabadeel (2005, p. 156-157):

Esses grupos seriam os detentores do poder de definir quais seriam os comportamentos desviantes, bem como controlar a aplicação das normas jurídicas. Logo, o direito penal protegeria os interesses dos grupos sociais dominantes, que seriam representados, de maneira ideológica, como interesses sociais gerais. De fato, não existe a definição de um conceito unânime do que é considerado socialmente —bom ou —mau e o comportamento de um indivíduo pode ser considerado justo e correto em um dado grupo social e injusto e nocivo para outro. Assim, verifica-se que em uma mesma sociedade coexistem culturas e sistemas de valores distintos e, os valores e moral considerados corretos são aqueles pertencentes aos grupos sociais dominantes (2008, p. 39).

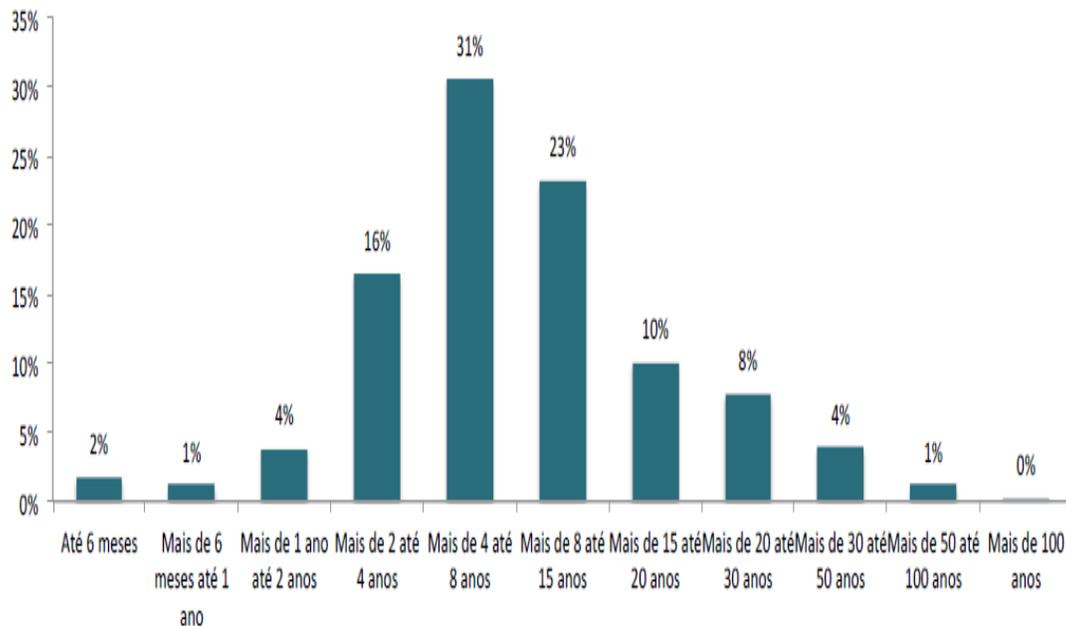
Assim, a grande contribuição da Criminologia Crítica encontra-se na demonstração de que a lei penal, aparentemente igualitária, é tão desigual na sua aplicação quanto a sociedade na qual está inserida. Logo, o direito que é produzido nestas sociedades só pode ser concebido de forma a obedecer aos interesses dos grupos sociais dominantes (Vasconcellos, 2008).

Santos (1988) é até mais radical, dizendo que o processo de criminalização de determinadas categorias sociais é consequência do que o autor denomina de Fascismo Social, produzido por um conjunto de processos sociais, mediante os quais extensos setores da população mundial são colocados de maneira irreversível no exterior de qualquer tipo de controle social. Assim, estes grupos são socialmente rejeitados e permanentemente excluídos e, muito provavelmente não voltarão a ser reintegrados pela sociedade.

Sendo assim, segundo Vasconcellos (2008), num período em que o neoliberalismo afeta a estrutura econômica e as relações de trabalho, um grupo cada vez maior de pessoas passa a ser categorizado como grupos sociais desnecessários para a manutenção e crescimento do sistema capitalista, já que seu poder de consumo é irrelevante e sua força de trabalho não possui utilidade para o sistema, devendo, portanto, serem afastados ou excluídos, e o grupo que talvez tenha maior destaque nesse cenário é, certamente, o dos negros.

Seguindo, outro dado importante presente no relatório do Infopen se refere ao tempo de pena, destacamos que esses números dizem respeito aos detentos com condenação definitiva, ou seja, com sentença penal condenatória transitada em julgado. Vejamos:

Imagem 08 - Tempo de pena



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

No que tange a este gráfico também parece ser importante fazer algumas ponderações, mesmo que breves, ao menos à título de curiosidade. Considerações estas acerca de como funciona o sistema da Dosimetria da Pena no Brasil. Após identificado o tipo penal e a pena em abstrato para o crime, dispôs o legislador que a dosimetria deve seguir três passos (sistema trifásico): na primeira fase o juiz deve observar o art. 59²⁰ do CP; na segunda fase são

²⁰ Art. 59 – O juiz, atendendo à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e conseqüências do crime, bem como ao comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime:

I – as penas aplicáveis dentre as cominadas;

II – a quantidade de pena aplicável, dentro dos limites previstos;

aplicadas as atenuantes²¹ e agravantes²²; por fim, na terceira fase da dosimetria são aplicadas as minorantes e majorantes, sendo que somente nesta fase a pena pode ficar acima ou abaixo do previsto para a pena em abstrato.

Mais do que isso, é importante fazer alguns apontamentos acerca da interpretação da lei penal, isto pois, a decisão judicial configura-se num ato marcado por diferentes ideologias, que torna distinta a forma de aplicação de uma mesma lei penal. O ato de decidir varia, desta forma, de acordo com a interpretação realizada pelo juiz, a qual normalmente é permeada por considerações culturais, econômicas e políticas (BERGALLI, 1996, p. 78-81).

III – o regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade;

IV – a substituição da pena privativa da liberdade aplicada, por outra espécie de pena, se cabível.

²¹ Art. 65 - São circunstâncias que sempre atenuam a pena:

I - ser o agente menor de 21 (vinte e um), na data do fato, ou maior de 70 (setenta) anos, na data da sentença;

II - o desconhecimento da lei;

III - ter o agente:

a) cometido o crime por motivo de relevante valor social ou moral;

b) procurado, por sua espontânea vontade e com eficiência, logo após o crime, evitar-lhe ou minorar-lhe as conseqüências, ou ter, antes do julgamento, reparado o dano;

c) cometido o crime sob coação a que podia resistir, ou em cumprimento de ordem de autoridade superior, ou sob a influência de violenta emoção, provocada por ato injusto da vítima;

d) confessado espontaneamente, perante a autoridade, a autoria do crime;

e) cometido o crime sob a influência de multidão em tumulto, se não o provocou

²² Art. 61 - São circunstâncias que sempre agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime:

I - a reincidência;

II - ter o agente cometido o crime

a) por motivo fútil ou torpe;

b) para facilitar ou assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime;

c) à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação, ou outro recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa do ofendido;

d) com emprego de veneno, fogo, explosivo, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que podia resultar perigo comum;

e) contra ascendente, descendente, irmão ou cônjuge;

f) com abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra a mulher na forma da lei específica

g) com abuso de poder ou violação de dever inerente a cargo, ofício, ministério ou profissão;

h) contra criança, maior de 60 (sessenta) anos, enfermo ou mulher grávida

i) quando o ofendido estava sob a imediata proteção da autoridade;

j) em ocasião de incêndio, naufrágio, inundação ou qualquer calamidade pública, ou de desgraça particular do ofendido;

l) em estado de embriaguez preordenada.

Art. 62 - A pena será ainda agravada em relação ao agente que:

I - promove, ou organiza a cooperação no crime ou dirige a atividade dos demais agentes;

II - coage ou induz outrem à execução material do crime

III - instiga ou determina a cometer o crime alguém sujeito à sua autoridade ou não-punível em virtude de condição ou qualidade pessoal;

IV - executa o crime, ou nele participa, mediante paga ou promessa de recompensa.

Nesse sentido, há (entre várias) duas formas de interpretar a lei penal que destacaremos: a garantista e a defesa social. De acordo com Ferrajoli (2002), o garantismo penal clássico é concebido a partir do pensamento iluminista e liberalista, que têm como principais efeitos os ideais de liberdade e igualdade.

O primeiro é a garantia para os cidadãos de uma esfera inatingível de liberdade, assegurada pelo fato de que, ao ser punível somente o que está proibido na lei, nada do que a lei não proíba é punível, senão que é livre ou que está permitido: por jus entende Hobbes a —liberdade que a lei me confere para fazer qualquer coisa que a lei não me proíba, e de deixar de fazer qualquer coisa que a lei não me ordene. O segundo é a igualdade jurídica dos cidadãos perante a lei: as ações ou os fatos, por quem quer que os tenha cometido, podem ser realmente descritos pelas normas como —tipos objetivos de desvio e, enquanto tais, ser previstos e provados como pressupostos de igual tratamento penal: enquanto toda pré-configuração normativa de —tipos subjetivos de desvio não pode deixar de referir-se a diferenças pessoais, antropológicas, políticas e sociais e, portanto, de exaurir-se em discriminações apriorísticas. (FERRAJOLI, 2002, p. 31).

Ferrajoli (2002) apresenta a igualdade jurídica como um princípio que inclui as diferenças pessoais e exclui as sociais. O garantismo penal está baseado na interpretação restritiva da lei, de modo a não interferir nos direitos individuais do réu. Esta postura está comprometida com os direitos e garantias pessoais, tendendo a desconfiar da ação dos aparatos do poder punitivo, observada sua tendência sempre presente e real, do abuso dos atores que o detêm (CARVALHO, 2008, p. 29).

O pensamento garantista parte do princípio de presunção da inocência, a favor da tutela da imunidade dos inocentes, mesmo que isso tenha como consequência a impunidade de algum culpado. Neste sentido, o garantismo penal baseia-se nas ideias de Montesquieu, fundadas nos princípios de liberdade e de segurança dos cidadãos, o que significa que a liberdade política consiste na segurança social. Logo, quando os indivíduos não possuem garantida a presunção de que são inocentes, não possuem liberdade.

Já a perspectiva voltada à defesa social está baseada em uma interpretação mais extensiva da lei penal, em favor da crença de proteção social do fenômeno de crescimento da criminalidade. Os direitos individuais e garantias processuais são colocados em segundo plano, de modo a serem assegurados e efetivados os interesses públicos.

Os modelos de periculosidade individual ou social, típicos de doutrinas de defesa social e inspirados no tipo ideal lombrosiano, criam estatutos penais de cunho behaviorista anti-secularizados. [...] Neste quadro, para além da legalidade e da ofensa concreta aos bens jurídicos, o desvio se qualifica pelo caráter imoral e anti-social da conduta. A abertura dos tipos incriminadores produz ruptura nos mecanismos formais de limitação da punitividade, cujo efeito será a potencialização do poder de coação direta (poder de polícia), estado ótimo do direito penal de exceção (CARVALHO, 2008, p.102).

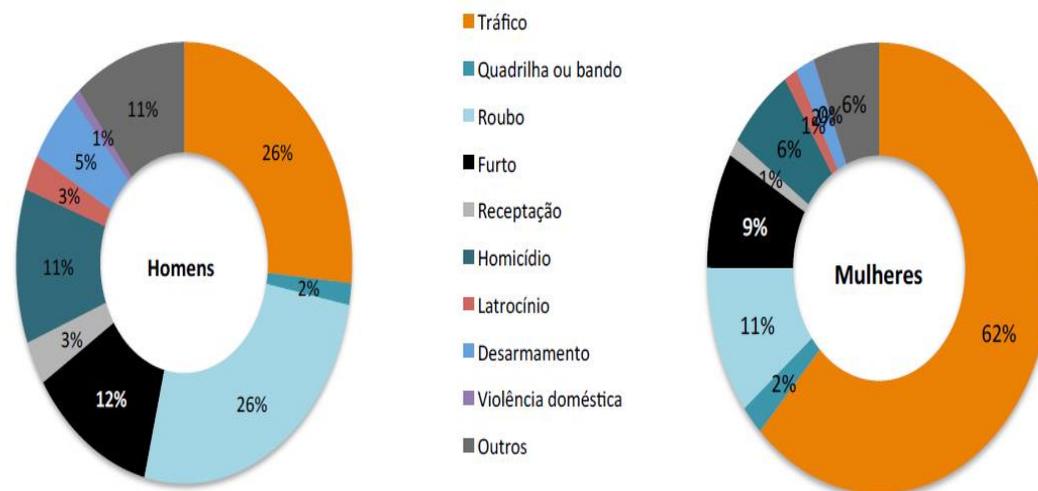
Esse pensamento voltado à defesa social ganha muitos adeptos no período de modernidade tardia, preocupado com a proteção de uma sociedade que observa o delito como um ato imoral e que responsabiliza aqueles que o praticam inteiramente, sem considerar a participação dos fatores sociais que os levam a prática de um crime.

Sendo assim, as ideias vinculadas à perspectiva de defesa social apresentam um forte cunho maniqueísta, já que separam indivíduos entre bons e maus cidadãos, e apoiam de modo expressivo a maior intervenção do Estado na punição das condutas daqueles que, em algum momento da sua trajetória social, agem de modo desviante do que é considerado moral ou legalmente correto (CARVALHO, 2008).

Conclui-se que a segunda teoria vem aparecendo com mais força nas decisões do judiciário brasileiro considerando as elevadas condenações, conforme mostra a Imagem 08, o que, em nossa opinião, só agrava a situação calamitosa do sistema penal e dificulta o processo de ressocialização.

Voltando aos dados, a penúltima imagem que apresentamos neste texto elenca os tipos penais que mais aparecem nas sentenças penais condenatórias brasileiras:

Imagem 09 - Tipos penais



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Percebemos que o número de condenações pelo crime de tráfico de drogas aparece em evidência, o que nos leva a outra discussão importante; a descriminalização do uso de drogas, que vem sendo amplamente discutido.

Mas antes disso, faremos alguns breves apontamentos sobre aspectos históricos da criminalização das drogas, neste ponto nos deteremos ao texto de Carvalho (2011), em que o autor afirma que acerca da normalização das drogas há um conjunto de discursos de proteção e segurança, que alegam a nocividade à vida de tais substâncias.

Segundo Carvalho (2011), o proibicionismo às drogas passa ser discutido em vários países do mundo no final do século XIX sendo resultado de fatores como um contexto higienista, questões sócio-culturais, aspectos econômicos à indústria farmacêutica, e também a teve influência dos setores conservadores cristãos valendo-se da ideologia da pureza moral.

No Brasil, o combate às drogas teve início em 1921, até então bastante tímido se intensifica com o período de ditadura militar:

A fiscalização mais rigorosa só viria a se efetivar após o golpe militar. Antes do golpe os usuários, dependentes e experimentadores não eram criminalizados. O sistema que se aplicava era o “médico-policial.” Os casos mais graves eram internados compulsoriamente e eram tratados por meio de doses gradativamente

menores e da privação progressiva e as altas assemelhavam-se a alvarás de soltura. O ano de 1964 é, portanto, um divisor de águas na política criminal do país, significa dizer que o modelo de política criminal passa de sanitário para bélico. A droga a partir dos anos 60 é associada aos movimentos de “subversão”, logo para os militares, tratava-se de mais uma imundície comunista (CARVALHO, 2011, p. 14-15).

Contudo, é após a ditadura militar, na era FHC, que de fato as políticas públicas de combate as drogas se concretizam, é nesse período em que se verifica o maior volume de leis e normas sobre drogas.

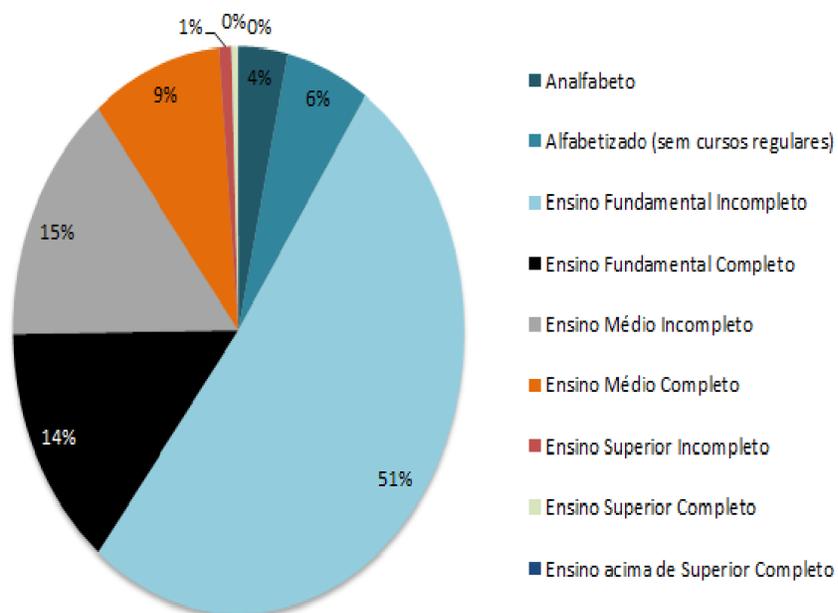
Ademais, finaliza dizendo que:

A atual política mundial sobre drogas tende a prevalecer no Brasil, o que se presencia é o encarceramento dos “meninos da favela” e o surgimento de clínicas de luxo para tratar os “meninos de condomínios.” Enquanto aos primeiros lhes é aplicado o “estereótipo do criminoso”, aos segundos aplica-se o “estereótipo da dependência” (CARVALHO, 2011, p. 17).

O tema é controverso e não iremos nos alongar mais, contudo, entendemos que diante do direito penal moderno, que se caracteriza pela intervenção mínima do Direito Penal, a conduta do agente infrator deve ser avaliada pelo dano causado à sociedade. Não sendo relevante o dano, como acontece no caso do usuário de drogas, a função persecutória do Estado não deveria ser mobilizada.

Por fim, apresentamos os dados referentes ao nível de escolaridade das pessoas em privação de liberdade no Brasil, dados estes de extrema importância para esta pesquisa que trata justamente da educação prisional. Salientamos, porém, que o relatório do Infopen apresenta informações acerca da escolaridade de somente 70% da população privada de liberdade, ou seja, 482.645 detentos.

Imagem 10 - Nível de escolaridade



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Como podemos observar, mais de 50% da população prisional não concluiu nem mesmo o ensino fundamental. O quadro reflete a omissão do poder público em conflito com a legislação nacional que entende a educação como um direito social, direito este que vem sendo negado às pessoas em privação de liberdade, e que melhor discutiremos no próximo capítulo, no entanto, diante das especificidades do ambiente prisional, faremos antes alguns apontamentos acerca de seu papel na modernidade.

4.4 O PAPEL DA PRISÃO NA SOCIEDADE MODERNA

Para Foucault (1987) as sociedades se diferenciam por vários aspectos, mas o principal é a visibilidade do poder. Até a Revolução Industrial o poder era totalmente visível, demonstrado principalmente por meio do suplício, vivia-se a sociedade de soberania. Foucault mostra como o suplício funciona logo no início da obra *Vigiar e Punir*, onde conta

em detalhes a tortura e o esquartejamento de um condenado em 1757, em Paris, uma clara demonstração de poder por parte do soberano.

Conforme já vimos, foi só no final do século XVIII e começo do século XIX que a melancólica festa de punição vai se extinguindo a partir de uma reação pública contra este tipo de castigo. A própria sociedade exigia um outro tipo de punição, conforme expõe:

O protesto contra o suplício é encontrado em toda parte da segunda metade do século XVIII: entre os filósofos e teóricos do direito; entre juristas e magistrados, parlamentares... É preciso punir de outro modo: eliminar essa confrontação física entre o soberano e o condenado; esse conflito frontal entre a vingança do príncipe e a cólera contida do povo, onde ele revela a tirania, o excesso, a sede de vingança e o ‘cruel prazer de punir’. (FOUCAULT, 1987, p. 63)

A execução pública agora é vista como uma “fornalha em que se acende a violência” (FOUCAULT, 1987, p. 13). Mas estas mudanças no contexto de se compreender o crime e a punição não está somente associada ao período do advento da modernidade, de uma sociedade racional, mas também à presença de uma mudança no perfil dos crimes, ocorre “a passagem de uma criminalidade de sangue para uma criminalidade de fraude de todo um mecanismo complexo, onde figuram o desenvolvimento da produção, o aumento das riquezas, uma valorização jurídica e moral [...] (FOUCAULT, 1987, p. 45).

O horroroso espetáculo do suplício se transforma na modernidade democrática para uma solução “mais civilizada”: a privação da liberdade. Assim:

Desaparece, em princípio do século XIX o grande espetáculo da punição física: o corpo supliciado é escamoteado, exclui-se do castigo a encenação da dor. Penetramos na época da sobriedade punitiva. Podemos considerar o desaparecimento dos suplícios como um objetivo mais ou menos alcançado no período compreendido entre 1830 e 1848. (FOUCAULT, 1987, p. 16)

Entra em cena a sociedade disciplinar. É importante compreender que a formação da sociedade disciplinar está ligada a um certo número de amplos processos históricos no interior dos quais ela tem lugar: econômicos, jurídico-políticos, científicos etc.

No que se refere ao poder disciplinar, este se mostra a partir do controle sobre os corpos “as individualidades são caracterizadas como celular (por meio do jogo da repartição espacial); orgânica (pois codifica formalmente as atividades); genética (ao acumular um

tempo segmentado e serializado); e, combinatória (pela composição das forças)” (BENELLI, 2014, p. 64). A tecnologia disciplinar tende a atravessar diversas instituições. O poder disciplinar, então, constrói uma sociedade disciplinar, adestrando e produzindo coletivamente corpos individualizados e dóceis. Foucault (1987, p. 143) aduz que:

A disciplina “fabrica” indivíduos; ela é a técnica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício [...]. O sucesso do poder disciplinar se deve sem dúvida ao uso de instrumentos simples: o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e sua combinação num procedimento que lhe é específico, o exame.

Assim, o exame é apresentado por Foucault como um dos principais recursos para compreender essa nova lógica da visibilidade. O exame reúne duas características – a hierarquia que vigia e a sanção que normaliza – ao estabelecer uma visibilidade dos sujeitos que passariam a ser diferenciados e sancionados. Dessa forma, o exame consistiria em uma demonstração de força e na busca pelo estabelecimento de uma verdade, dando visibilidade à relação poder-saber. A partir das técnicas documentárias que assumem o sujeito como um caso, um objeto para o conhecimento e uma tomada para o poder, se fizeram possíveis duas decorrências correlatas entre si: a colocação de indivíduos sob controle de um saber permanente e os estudos de grupos por eles constituídos.

O exame deve ser contínuo para evitar o surgimento das causas de desvios, então tem de ser altamente ritualizado:

O exame combina as técnicas da hierarquia que vigia e as da sanção que normaliza. É um controle normalizante, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir. Estabelece sobre os indivíduos uma visibilidade através da qual eles são diferenciados e sancionados. É por isso que, em todos os dispositivos de disciplina, o exame é altamente ritualizado. Nele vêm-se reunir a cerimônia do poder e a forma da experiência, a demonstração da força e o estabelecimento da verdade. [...] A superposição das relações de poder e das de saber assume no exame todo o seu brilho visível (FOUCAULT, 1987, p. 154).

A consequência maior do exame, por um lado, é que se passa a ter o indivíduo como simplesmente um objeto, do qual se sabe exatamente as aptidões e, por outro lado, tem-se também uma importante ferramenta de comparação que permite identificar os desvios entre os indivíduos e a sociedade.

Portanto, se no Antigo Regime a demonstração de poder recaía sobre o corpo do condenado, o que ocorre agora é que “não será o corpo culpado levantado contra o corpo do rei; não será tampouco o sujeito de direito de um contrato ideal, mas o indivíduo disciplinar” (FOUCAULT, 1987, p. 185).

O poder disciplinar, através do exame, procura manter-se invisível na medida em que impõe a seus objetos uma maior visibilidade. Tal visibilidade, correlata da vigilância, constitui o elemento chave da tecnologia disciplinar. Além disso, por meio do dossiê, o exame transforma cada indivíduo em caso e, portanto, em objeto de conhecimento. A vigilância permite a individualização de todos os que são submetidos ao controle, na medida em que o exame produz dossiês com observações extremamente detalhadas.

Para Benelli, a técnica do exame disciplinar encontra-se inclusive na justiça penal, que ainda é, em seu princípio, inquisitória. O autor indica também que a legislação definiu como função da sociedade punir, rapidamente esse processo foi naturalizado e a prisão assumiu um caráter de obviedade social, pois:

Numa sociedade de homens livres, na qual a liberdade é um bem de todos, privar o indivíduo dela é aceitável como uma pena “igualitária”. Isso oferece uma clareza jurídica para a prisão que não agride a sensibilidade do homem moderno. Ela também permite quantificar a pena segundo a variável do tempo. Usa-se o tempo para medir as trocas econômicas, calculando o salário por horas trabalhadas e é possível aplicar esse cálculo no castigo penal. Além disso, a prisão aparece ainda como reparação: retirar tempo do condenado significa que sua infração lesou, além da vítima, toda a sociedade (BENELLI, 2014, p. 68).

Assim, o que era vingança passou a ser vingança do corpo social, uma agressão agora é sentida por toda a sociedade que passa a responsabilizar o indivíduo que desrespeitar uma norma de conduta.

O Panóptico, junto com o exame, é o outro recurso que permite compreender essa nova lógica da visibilidade da sociedade disciplinar. O Panóptico é a própria metáfora da sociedade disciplinar, é a tomada integral por parte do poder disciplinador da vida de um indivíduo, corresponde à arquitetura de uma prisão que permite a observação total. O indivíduo preso é vigiado durante todo o tempo, sem que veja o seu observador, nem que saiba em que momento está a ser vigiado. Para Foucault (1987, p. 166):

Daí o efeito mais importante do Panóptico: induzir no detido um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento autoritário do poder. Fazer com que a vigilância seja permanente nos seus efeitos, mesmo se é descontínua em sua ação, que a perfeição do poder tenta tornar inútil a atualidade do seu exercício, que esse aparelho arquitetural seja uma máquina de criar e sustentar uma relação de poder independente daquele que o exerce; enfim, que os detentos se encontrem presos numa situação de poder de que eles mesmos são os portadores.

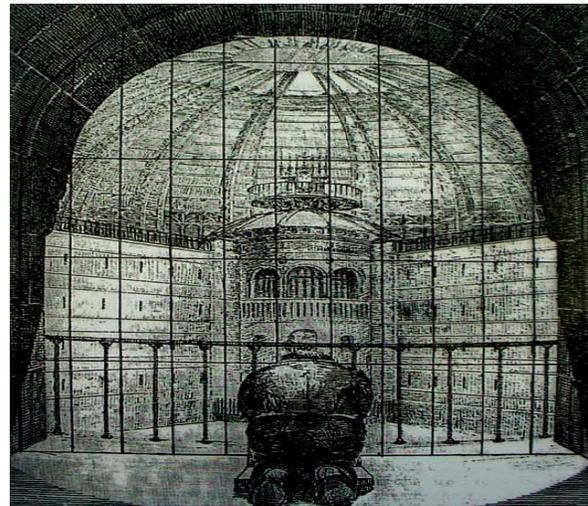
Nesse sentido, para um olhar hierárquico eficaz, Foucault aponta a importância de uma arquitetura não de finalidade estética ou apenas facilitadora de uma vigilância interna, mas sim, favorável a um controle interior articulado e detalhado. O aparelho disciplinar perfeito permite em apenas um ponto de observação acesso visual a todas as celas, dispostas de maneira circular em torno da torre que acumularia as funções administrativas, de vigilância, de controle, de verificação e de encorajamento à obediência e ao trabalho. As imagens abaixo mostram a arquitetura desse sistema:

Imagem 12 – Interior da Penitenciária de Stateville, Estados Unidos, século XX.



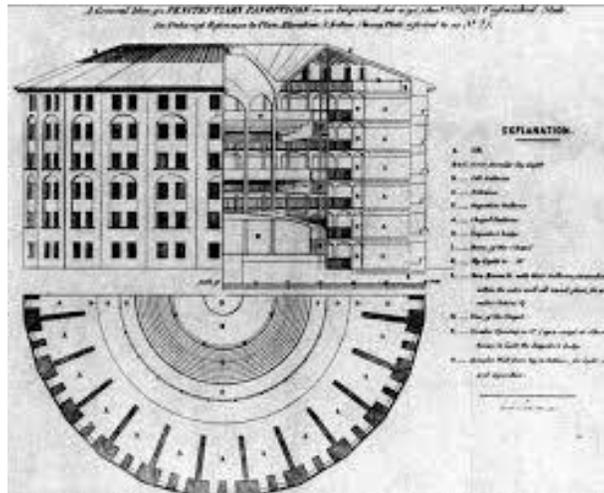
Fonte: Foucault M., *Vigiar e Punir*, 1987.

Imagem 13 – Um detento em sua cela reza diante da torre central de vigilância.



Fonte: Foucault M., *Vigiar e Punir*, 1987.

Imagem 14 – Planta do Panóptico.



Fonte: Foucault M., *Vigiar e Punir*, 1987.

Essa arquitetura induziria no sujeito aprisionado a certeza de ser observado, assegurando o funcionamento automático do poder. A manifestação de um poder visível, porém inverificável que deteria um centro do qual partiriam as ordens, onde as atividades seriam registradas e as faltas julgadas. Julgamentos estes que não cessariam com a sentença de privação de liberdade proferida, pois no centro dos sistemas disciplinares funcionaria um mecanismo penal munido de leis internas que qualificariam ou reprimiriam comportamentos e dariam margem para a utilização de castigos e recompensas numa gama de sanções normalizadoras (FOUCAULT, 1987). Comentando a obra *Vigiar e punir*, Deleuze (2005, p. 35) argumenta:

Uma das ideias essenciais de *Vigiar e Punir* é que as sociedades modernas podem ser definidas como sociedades “disciplinares”, mas a disciplina não pode ser identificada com uma instituição nem como aparelho, exatamente porque ela é um tipo de poder, uma tecnologia, que atravessa todas as espécies de aparelhos e de instituições para reuni-los, prolongá-los, fazê-los convergir, fazer com que se apliquem de um novo modo.

A análise deleuziana mostra a complexidade das relações de poder e como elas não se encontram propriamente nas instituições, mas nos indivíduos que se articulam nas instituições. Pois não bastava apenas espaços com vigilância, mas também um espaço que oferecesse uma construção de novos seres, de reforma e de reeducação dos transgressores. Transformá-los em ambientes de disciplina e mudança de comportamento. Nesse sentido,

entre as técnicas disciplinares mais aplicadas inclui-se e destacam-se o trabalho e a educação prisional. Com referência ao trabalho, Foucault (1987, p. 203-204) diz:

O trabalho penal deve ser concebido como sendo por si mesmo uma maquinaria que transforma o prisioneiro violento, agitado, irrefletido em uma peça que desempenha seu papel com perfeita regularidade. A prisão não é uma oficina; ela é, ela tem que ser em si mesma uma máquina de que os detentos-operários são ao mesmo tempo as engrenagens e os produtos; ela os “ocupa” isso continuamente, mesmo se fora com o único objetivo de preencher seus momentos. Quando o corpo se agita, quando o espírito se aplica a um objeto determinado, as idéias importunas se afastam, a calma renasce na alma.

Nessa perspectiva, o trabalho serve para requalificar o antes ladrão em agora um operário dócil. A utilidade do trabalho dentro do ambiente prisional não é o lucro ou a formação de uma habilidade, mas sim a construção de uma relação de poder, que cria um esquema de submissão e ajustamento ao aparelho de produção (FOUCAULT, 1987).

No que se refere a educação penitenciária, Foucault (1987) apresenta-a como um princípio da prisão, devendo ser tratada como preocupação diuturna do poder público dotar o indivíduo de educação, de acordo com o interesse da sociedade, provendo sua instrução geral e profissional.

Assim, o poder disciplinar se mostra altamente sofisticado no Panóptico. Acontece que para Deleuze (1992) depois da Segunda Guerra Mundial a sociedade disciplinar entra em crise. Afirma Deleuze (1992, p. 219):

Foucault analisou muito bem o projeto ideal dos meios de confinamento, visível especialmente na fábrica: concentrar; distribuir no espaço; ordenar no tempo; compor no espaço-tempo uma força produtiva cujo efeito deve ser superior à soma das forças elementares. Mas o que Foucault também sabia era da brevidade deste modelo: ele sucedia às sociedades de soberania cujo objetivo e funções eram completamente diferentes (açambarcar, mais do que organizar a produção, decidir sobre a morte mais do que gerir a vida); a transição foi feita progressivamente, e Napoleão parece ter operado a grande conversão de uma sociedade à outra. Mas as disciplinas, por sua vez, também conheceriam uma crise, em favor de novas forças que se instalavam lentamente e que se precipitariam depois da Segunda Guerra mundial: sociedades disciplinares é o que já não éramos mais, o que deixávamos de ser.

Ou seja, a sociedade de controle estaria substituindo a sociedade disciplinar, o poder deixa de estar em lugares fixos para se situar em redes flexíveis. Deleuze cria uma metáfora

com base nas teorias foucaultianas para explicar a diferença entre os dois modelos de sociedade onde diz que “a velha toupeira monetária é o animal dos meios de confinamento, mas a serpente o é das sociedades de controle” (DELEUZE, 1992, p. 222), portanto, o “confinamento se contrapõe ao controle contínuo, sem fronteiras, deslizando através de todos os lugares” (PAGIANO; FERNANDES; 2013, p. 70).

Dessa forma, o poder na sociedade de controle é tão sofisticado, tão invisível por estar tão pulverizado, que, embora o exercício do poder esteja muito mais eficiente, aos ouvidos dos dominados podem chegar apenas os discursos dissimuladores de “liberdade”, “saúde”, “qualidade”, “bem-estar”. E é assim que, em nossa sociedade de controle, são produzidos discursos que nos governam, que nos adestram, que disciplinam o nosso corpo, que direcionam as nossas escolhas, e que são altamente eficientes porque nos dão a impressão de que somos livres. (PAGIANO; FERNANDES; 2013, p. 70)

Veiga-Neto e Saraiva (2009) chamam atenção para outro processo que deve ser levado em consideração; a passagem da Modernidade Sólida para a Modernidade Líquida nos termos de Bauman. Os autores utilizam a metáfora baumaniana para tematizar as mudanças do liberalismo para o neoliberalismo e para pensar um novo modelo de trabalho que não prioriza o corpo ou os seus movimentos mecânicos, mas sim, a alma e o seu poder criativo, tornando-se um modelo desejável na sociedade moderna. Esse modelo de trabalho “é aquilo de Lazzarato e Negri (2001) chamaram de trabalho imaterial” (apud VEIGA-NETO; SARAIVA, 2009, p. 191). O trabalho imaterial traz mudanças também na forma de controlar a produtividade, o controle já não é mais realizado por meio da vigilância sobre o corpo, mas sobre a alma. O controle não se faz mais por meio da tecnologia celular mas a distância através das tecnologias digitais. Isto pois:

Agora que o trabalho imaterial torna-se o modelo, já não interessa uma moldagem definitiva do corpo. É preciso, antes de tudo, um cérebro flexível, readaptável às condições cambiantes. E não apenas flexível, mas também articulado, composto de segmentos interligados, nos quais se possa não apenas encaixar novos módulos e abandonar antigos, mas também, que possam ser articulados com outros cérebros (VEIGA-NETO; SARAIVA, 2009, p. 194).

Ou seja, se passa do capitalismo industrial para o cognitivo em que não se pensa mais no corpo dócil, mas no corpo e cérebro flexível e articulado. Nesse sentido, existiriam atualmente presentes na sociedade muitos outros dispositivos de controle social, isto pois:

O barateamento dos circuitos fechados de televisão e os potentes e rápidos sistemas de informação e bancos de dados estão possibilitando, por um lado, a ampla disseminação, a contínua presença e a ubiqüidade da visibilidade panóptica, e, por outro lado, o abrandamento das tradicionais tecnologias de confinamento, quadriculamento do espaço e fracionamento do tempo (VEIGA-NETO, 2000, p. 195).

Veiga-Neto (2000) indica que se não existe uma substituição de modelo de sociedade efetivamente, há pelo menos mudanças nas formas de subjetivação, e isso se relaciona diretamente com o papel desempenhado por instituições como a prisão e a escola.

Nesse sentido, a escola e a prisão ganhariam outro papel na produção de subjetividades, pois os novos dispositivos capazes de atingir cérebros a distância estariam disponibilizando um novo repertório de valores e comportamentos.

Por fim, não podemos afirmar com certeza que novas práticas estejam contribuindo para a produção de novas subjetividades. No entanto, fica clara a necessidade de se realizar discussões e debates acerca destes, pois cada vez mais presentes no dia a dia das instituições que estamos tratando.

Assim, o que buscamos fazer neste texto foi discutir alguns pontos acerca do papel das novas e antigas tecnologias de vigilância com vistas a contribuir para a discussão acerca da prisão e da escola, com o objetivo de auxiliar a pesquisadora no processo de desenvolvimento e construção da presente pesquisa.

Diante do visto até aqui, percebemos que o ambiente prisional brasileiro apresenta-se como um lugar permeado de conflitos e relações de poder, por vezes geradora de graves violações aos direitos dos presos. É nesse contexto que a educação formal tenta se estabelecer. Por isso, no próximo capítulo nos dedicaremos a analisar alguns aspectos específicos acerca da educação de jovens e adultos no ambiente prisional.

5 A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SISTEMA PRISIONAL

5.1 UM DIREITO SOCIAL: A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Os direitos sociais fazem parte da segunda dimensão²³ de direitos fundamentais²⁴ e buscam assegurar a participação de todos os indivíduos nas esferas da vida social, política, econômica e cultural, garantindo assim a concretização da democracia. Conforme o artigo 6º da Constituição Federal (ou CF) de 1988 “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados [...]”.

Peces-Barba (1983), sustenta que os direitos fundamentais são um conceito histórico do mundo moderno que surge progressivamente a partir do trânsito à modernidade. Segundo Turim, citado por Garcia (2016, p. 40)

[...] os Direitos fundamentais "(...) Nascem quando o aumento do poder do homem sobre o homem cria novas ameaças à liberdade do indivíduo ou permite novos remédios para as suas indigências". Segue justificando o mesmo que "(...) ameaças que são enfrentadas através de demandas de limitação de poder; remédio que é providenciado através da exigência de que o mesmo poder intervenha de modo protetor”.

²³ A segunda dimensão é formada pelos direitos sociais, culturais, econômicos, ramificações do direito à igualdade, impulsionados pela Revolução Industrial europeia. Os principais documentos que representam esta geração são a Constituição de Weimar, da Alemanha e o Tratado de Versales, ambos de 1919.

²⁴ Direitos fundamentais é um termo referente a um conjunto de dispositivos contidos na Constituição brasileira de 1988 destinados a estabelecer direitos, garantias e deveres. Não surgiram simultaneamente, mas em períodos distintos conforme a demanda de cada época, tendo esta consagração progressiva e sequencial nos textos constitucionais dando origem à classificação em gerações. Como o surgimento de novas gerações não ocasionou a extinção das anteriores, há quem prefira o termo dimensão por não ter ocorrido uma sucessão desses direitos: atualmente todos eles coexistem. Os direitos fundamentais de primeira dimensão são os ligados ao valor liberdade, são os direitos civis e políticos. São direitos individuais com caráter negativo por exigirem diretamente uma abstenção do Estado, seu principal destinatário. Ligados ao valor igualdade, os direitos fundamentais de segunda dimensão são os direitos sociais, econômicos e culturais. São direitos de titularidade coletiva e com caráter positivo, pois exigem atuações do Estado. Os direitos fundamentais de terceira geração, ligados ao valor fraternidade ou solidariedade, são os relacionados ao desenvolvimento ou progresso, ao meio ambiente, à autodeterminação dos povos, bem como ao direito de propriedade sobre o patrimônio comum da humanidade e ao direito de comunicação. São direitos transindividuais, em rol exemplificativo, destinados à proteção do gênero humano. Por fim, introduzidos no âmbito jurídico pela globalização política, os direitos de quarta geração compreendem os direitos à democracia, informação e pluralismo.

Ademais, direitos sociais podem ser entendidos tanto no sentido objetivo quanto no sentido subjetivo. Como direito com função objetiva, comprometem o Estado por meio de um conjunto de normas a equilibrar as desigualdades sociais. Como direitos com função subjetiva, concernem aos direitos de crédito, ou melhor, ações positivas que devem ser realizadas pelos poderes públicos.

Nesse sentido, a CF/88 no seu artigo 205²⁵ assinala que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada [...] visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). A Constituição trata da educação também em seu artigo 208²⁶ como Direito Público Subjetivo, este consiste em um instituto que põe o seu titular em situação dotada de determinadas faculdades jurídicas que são garantidas através de normas, ou seja, significa dizer que o acesso ao ensino obrigatório e gratuito presta-se à exigibilidade judicial.

No que se refere a Educação de Jovens e Adultos, o inciso VI do artigo 208 da CF/88, prevê uma oportunidade real para os jovens e adultos iniciarem ou terminarem os estudos não concluídos em idade regular ao determinar como dever do Estado a "oferta de ensino noturno regular, adequado às condições de cada um". Referida redação constitucional é o

²⁵ Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

²⁶ Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didáticoescolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

reconhecimento por parte do Estado da insuficiência do ensino ofertado ao longo dos anos, possibilitando, neste momento, que jovens e adultos frequentem o ensino regular.

Desse modo, a Constituição Federal trouxe esclarecimentos de que a educação é um direito social de todos e dever do Estado, consagrando ainda, a obrigatoriedade do ensino diferenciado para os trabalhadores e aqueles que não tiveram acesso à educação em idade regular.

Para complementar essa disposição constitucional, em dezembro de 1996 foi aprovada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ou (LDB, Lei 9.394/96) que trouxe a previsão da educação de jovens e adultos em seu Capítulo II, ao tratar da educação básica, inclusive com uma seção exclusiva para tratar de tal assunto. E muito embora traga nessa seção apenas dois artigos (artigos 37 e 38), estes trazem detalhadamente o modo geral de operacionalização dessa modalidade de educação:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.
§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento.

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

Com isso, passou a Educação de Jovens e Adultos a ser modalidade de educação básica, deixando de ser ensino supletivo. Desde então, diversos são os programas que vêm sendo implantados em todo o Brasil. No próximo item iremos estudar as normas que regulam esta modalidade de ensino na prisão.

5.2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: DISPOSITIVOS LEGAIS DE ÂMBITO FEDERAL

Atualmente, a oferta educacional para pessoas privadas de liberdade no sistema prisional está prevista, de forma explícita, em algumas normas nacionais que serão apresentadas ao longo deste texto.

A primeira norma que destacamos é a Lei de Execução Penal (LEP, Lei nº 7.210 de 1984) que disciplina em sua seção V²⁷ a assistência educacional a ser oferecida ao preso. Compreende nessa seção o artigo 17 qual estabelece que a assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso. O artigo 18 que

²⁷ Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18. O ensino de primeiro grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da unidade federativa.

Art. 18-A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização.

§ 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária.

§ 2º Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos.

§ 3º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação à distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas.

Art. 19. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico.

Parágrafo único. A mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição.

Art. 20. As atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados.

Art. 21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos.

Art. 21-A. O censo penitenciário deverá apurar:

I - o nível de escolaridade dos presos e das presas;

II - a existência de cursos nos níveis fundamental e médio e o número de presos e presas atendidos;

III - a implementação de cursos profissionais em nível de iniciação ou aperfeiçoamento técnico e o número de presos e presas atendidos;

IV - a existência de bibliotecas e as condições de seu acervo;

V - outros dados relevantes para o aprimoramento educacional de presos e presas.

Art. 22. A assistência social tem por finalidade amparar o preso e o internado e prepará-los para o retorno à liberdade.

Art. 23. Incumbe ao serviço de assistência social:

I - conhecer os resultados dos diagnósticos e exames;

II - relatar, por escrito, ao diretor do estabelecimento, os problemas e as dificuldades enfrentados pelo assistido;

III - acompanhar o resultado das permissões de saídas e das saídas temporárias;

IV - promover, no estabelecimento, pelos meios disponíveis, a recreação;

V - promover a orientação do assistido, na fase final do cumprimento da pena, e do liberando, de modo a facilitar o seu retorno à liberdade;

VI - providenciar a obtenção de documentos, dos benefícios da previdência social e do seguro por acidente no trabalho;

VII - orientar e amparar, quando necessário, a família do preso, do internado e da vítima.

determina que o ensino de primeiro grau (Ensino Fundamental) é obrigatório e integrado ao sistema escolar da unidade federativa. E o artigo 21 que estabelece a exigência de implantação de uma biblioteca por unidade prisional, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos.

Outro dispositivo importante da LEP, o artigo 126, §1º (parágrafo primeiro), inciso I, prevê o instituto da remição de pena por meio do estudo. De acordo com este instituto o estudo permitirá descontar 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar, divididas, no mínimo, em 3 (três) dias. Tal instituto busca incentivar a procura pela sala de aula por parte dos detentos.

Destacamos também o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei nº 13.005 de 2014) que possui vigência de dez anos (2014-2024), e com base no artigo 214²⁸ da Constituição Federal apresenta estratégias para a educação prisional nas metas nº 9.8 e 10.10:

- 9.8) assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;
[...]
- 10.10) orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

Também o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852 de 2013) dispõe no inciso XI do artigo 3º²⁹, que os agentes públicos ou privados, envolvidos com políticas públicas de juventude devem:

²⁸Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

²⁹ Art. 3º Os agentes públicos ou privados envolvidos com políticas públicas de juventude devem observar as seguintes diretrizes:

- I - desenvolver a intersetorialidade das políticas estruturais, programas e ações;

XI - zelar pelos direitos dos jovens com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos privados de liberdade e egressos do sistema prisional, formulando políticas de educação e trabalho, incluindo estímulos à sua reinserção social e laboral, bem como criando e estimulando oportunidades de estudo e trabalho que favoreçam o cumprimento do regime semiaberto.

No campo infralegal, o Decreto nº 7.626 de 2011, institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (PEESP), coordenado e executado pelos Ministérios da Justiça e da Educação com a finalidade de ampliar e qualificar a oferta de educação nos estabelecimentos penais.

Além disso, há a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 2 de 2010, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação para Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, e também, a Resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) nº 03 de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos Estabelecimentos Penais. Essa norma estabelece algumas orientações para a oferta de educação no contexto prisional, reafirmando que ela deve estar baseada na legislação educacional e na Lei de Execução Penal, bem como deve pautar-se pelas especificidades dos diferentes níveis e modalidades de ensino.

-
- II - incentivar a ampla participação juvenil em sua formulação, implementação e avaliação;
 - III - ampliar as alternativas de inserção social do jovem, promovendo programas que priorizem o seu desenvolvimento integral e participação ativa nos espaços decisórios;
 - IV - proporcionar atendimento de acordo com suas especificidades perante os órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população, visando ao gozo de direitos simultaneamente nos campos da saúde, educacional, político, econômico, social, cultural e ambiental;
 - V - garantir meios e equipamentos públicos que promovam o acesso à produção cultural, à prática esportiva, à mobilidade territorial e à fruição do tempo livre;
 - VI - promover o território como espaço de integração;
 - VII - fortalecer as relações institucionais com os entes federados e as redes de órgãos, gestores e conselhos de juventude;
 - VIII - estabelecer mecanismos que ampliem a gestão de informação e produção de conhecimento sobre juventude;
 - IX - promover a integração internacional entre os jovens, preferencialmente no âmbito da América Latina e da África, e a cooperação internacional;
 - X - garantir a integração das políticas de juventude com os Poderes Legislativo e Judiciário, com o Ministério Público e com a Defensoria Pública; e
 - XI - zelar pelos direitos dos jovens com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos privados de liberdade e egressos do sistema prisional, formulando políticas de educação e trabalho, incluindo estímulos à sua reinserção social e laboral, bem como criando e estimulando oportunidades de estudo e trabalho que favoreçam o cumprimento do regime semiaberto.

Por fim, em 2016, o Conselho Nacional de Educação estabeleceu a Resolução nº 4, que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais para a remição de pena pelo estudo de pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos penais do sistema prisional brasileiro.

Não há, porém, menção ao tema na principal lei de organização da educação nacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Até aqui, considerou-se que a oferta educacional para as pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, no nível básico, foi acolhida pelas disposições relativas à educação de jovens e adultos. No entanto, o Projeto de Lei nº 7.117 de 2017³⁰ está propondo incluir na LDB dois novos dispositivos ao artigo 37 com o objetivo de induzir a articulação entre as áreas responsáveis por educação e por administração prisional nos Estados e no Distrito Federal, e também para demandar o cumprimento das normas orientadoras estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação para essa modalidade.

Sendo assim, é fácil perceber que só recentemente a educação prisional tem recebido certa atenção dos órgãos legisladores nacionais, o que mostra que o caminho para uma educação de qualidade e adequada as especificidades deste ambiente ainda é longo. No que se refere especificamente ao estado de Santa Catarina a situação não é muito diferente, contudo no próximo item apresentaremos brevemente o Plano de educação nas prisões do estado de Santa Catarina que busca indicar caminhos e objetivos da educação prisional no estado.

5.3 O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM PRISÕES

³⁰ Art. 1º O art. 37 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes § 4º e § 5º:

“Art. 37

§ 4º A oferta de educação de jovens e adultos para pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos penais obedecerá a diretrizes nacionais e será realizada pelos sistemas de ensino em articulação com os órgãos responsáveis pela administração do sistema prisional.

§ 5º As ações, projetos e programas governamentais destinados à educação de jovens e adultos, incluindo o provimento de materiais didáticos, apoio pedagógico, alimentação e saúde dos alunos, contemplarão as instituições e programas educacionais dos estabelecimentos penais.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O Plano de Educação em Prisões de Santa Catarina é o documento que estabelece os parâmetros da educação prisional em Santa Catarina. Foi desenvolvido em conjunto por professores e agentes penitenciários, buscando unir “técnicos e agentes penitenciários, conhecedores das mazelas dos cárceres e educadores, que mesmo sem conhecer tão profundamente a prisão lá estão cotidianamente compartilhando os seus saberes e adquirindo tantos outros” (Santa Catarina, p.07).

Logo na apresentação, o documento indica que:

A atividade finalística da Educação não é converter pessoas nem melhorar os indicadores penitenciários, mas sim ofertar o acesso ao processo de escolarização formal para homens e mulheres privados de liberdade no sentido de exercerem os direitos da cidadania e para usufruir das oportunidades gestadas no âmbito da própria sociedade (Santa Catarina, p. 08).

O documento também indica que a educação em prisões é uma área de conhecimentos diferente da EJA Regular, demandando professores com formação específica, material didático pedagógico próprio e métodos e técnicas de ensino adequadas ao contexto prisional. Segundo o Plano:

Esta especificidade, primeiramente tem alguns condicionantes operacionais que somente dizem respeito à prisão: espaço, tempo, contexto, perfil dos presos, natureza das experiências individuais, a condição de confinamento e os imperativos de segurança e disciplina que lhe são característicos. Esta especificidade possui ainda alguns fatores intervenientes que também são próprios da prisão: a estrutura do Sistema Prisional de cada Estado, a Cultura prisional predominante, a violência, a insegurança e o medo. A busca por esta especificidade deve considerar também a relação Trabalho x Educação, a relação preso x agente penitenciário e a limitação de espaços físicos. (Santa Catarina, p. 13)

Para se adequar as diferentes necessidades da população prisional, o Plano orientou-se por diferentes ‘modelagens’.

A primeira modelagem, para contemplar cerca de 58% de presos que não são alfabetizados ou não exercitaram o direito constitucional à Educação Básica de

nove anos deve ser, prioritariamente, no sentido de *elevação da escolaridade*. Cruzados os dados de escolaridade e de trabalho, entretanto, fica evidente que são exatamente estes os que mais constantemente optam pelo trabalho em detrimento da Educação, por razões óbvias. Logo, a proposta de Educação para este contingente deve, inexoravelmente, considerar a relação trabalho e Educação, possibilitada pelo conceito de qualificação pelo trabalho enunciado no Artigo 27, Inciso III, combinado com o Artigo 37, § 2º da LDB.

Quanto à segunda modelagem deve contemplar outros 20%, que possuem o Ensino Fundamental completo, mas devem ser estimulados à continuidade dos estudos, com vistas à elevação, não apenas da escolaridade, mas também de suas competências técnicas relacionadas ao trabalho.

Uma terceira modelagem é destinada aos presos que começaram, mas não concluíram o Ensino Médio (11,34%), cuja ênfase deve ser a conclusão desta etapa.

Por fim, o documento indica que os 9,85% de presos catarinenses que possuem o Ensino Médio Completo podem se beneficiar da Educação Profissional, estes sim, no sentido de aprendizagem de uma profissão de nível técnico. Aqui o Plano explica que as três primeiras modelagens quando mencionavam o trabalho não se referiam a ensinar uma profissão ao preso e sim aproveitar a experiência já acumulada no exercício de ofícios indexados na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), que não se confunde com a Educação Profissional (caso desta última modelagem).

A oferta de educação na modalidade de Educação de Jovens e Adultos nos estabelecimentos penais em Santa Catarina está organizada nos seguintes níveis/etapas da Educação Básica: Ensino Fundamental/Anos Iniciais (1º ao 5º ano); Ensino Fundamental/Anos Finais (6º ao 9º); Ensino Médio.

Adiante, o Plano apresenta um item “Práticas pedagógicas e atendimento à diversidade”, no entanto limita-se a apresentar a organização curricular da oferta de EJA nas unidades prisionais como seguidor da metodologia de Ensino Presencial por Disciplinas com frequência obrigatória e avaliação no processo.

Também são elencados alguns objetivos ou metas para a educação prisional no estado de Santa Catarina que devem culminar em ações, entre elas destaca-se:

Adquirir acervos especializados e laboratórios de informática (Subação do PAR/2014 – 4.1.1.1 – aquisição de acervo bibliográfico para as unidades prisionais do Estado). Aquisição de computadores para laboratórios de informática. Aquisição de móveis: carteiras, cadeiras e mesas de professor. Dotar as Unidades Escolares com salas de aula, biblioteca e sala de professores.

Fazer movimento de incentivo nas unidades prisionais para adesão do Programa Brasil Alfabetizado. Meta para 2015 e 2016: 30% a mais que no ano anterior.

Oferta de cursos de Qualificação pelo Trabalho. (Parceria com IF-SC PRONATEC meta para 2015 e 2016: atender mais 10 unidades).

Proporcionar liberação dos profissionais para participarem de cursos de formação disponibilizado pelo MEC, MJ, SED e SJC.

Implantar em unidades prisionais com infraestrutura adequada recursos de Ensino à Distância com vistas a atender, prioritariamente, presos com Ensino Médio Completo, Ensino Superior Incompleto e Ensino Superior Completo.

Disponibilizar as pessoas privadas de liberdade, desde o momento do ingresso na unidade prisional, dos seus direitos e deveres em relação à Educação assegurando a todos os interessados o direito à matrícula.

Viabilizar para homens e mulheres presos acesso aos mecanismos de financiamento para o Ensino Superior como Cotas, FIES e PROUNI por meio de convênios com instituições de Ensino Superior públicas, filantrópicas, confessionais e comunitárias.

Elaboração de um conjunto de indicadores que possibilitem a avaliação contínua e processual do Plano Estadual de Educação em Prisões.

Redefinir os espaços físicos para implantação de bibliotecas em todas as unidades prisionais Estado. Estabelecer normas para utilização das obras literárias e conservação das mesmas.

No que se refere a unidade prisional estudada, adianta-se que possui quatro salas de aula, estando todas em uso, onde os alunos têm acesso ao ensino fundamental e médio, além de cursos profissionalizantes, possui também uma pequena biblioteca, mas não possui nenhum laboratório.

Quanto ao ensino superior ainda não é oferecido na unidade, ocorre que, em razão da demanda a penitenciária está “negociando” com uma instituição que oferece ensino à distância para no futuro permitir que seus internos cursem uma faculdade dentro da unidade prisional.

Ademais, não são oferecidos cursos de capacitação para os professores. Nenhum dos dois professores que participaram da pesquisa já fez qualquer curso voltado a educação prisional.

Por fim, A PICH também não cumpre o plano no que se refere a elaboração de indicadores para o acompanhamento das ações ali implantadas, o que possibilitaria uma avaliação constante e permitiria identificar pontos a serem melhorados.

Diante do exposto até então e da complexidade do tema, apresentaremos no próximo texto alguns pontos importantes sobre esta modalidade educacional buscando diversas áreas do conhecimento no sentido de contribuir com diferentes olhares acerca da educação no ambiente prisional.

5.4 UM OLHAR INTERDISCIPLINAR SOBRE A EDUCAÇÃO PRISIONAL

A área da educação em geral apresenta problemas complexos e não existem respostas imediatas ou soluções rápidas para eles, o que justifica a necessidade de estudos e reflexões principalmente sobre a educação voltada para os “*excluídos, os marginais, os insatisfeitos, os não-clientes, a maioria perdedora*” (ONOFRE, 2007, p. 11).

No que refere a educação no ambiente prisional existe inclusive uma imprecisão acerca da definição do que seria, imprecisão esta que segundo Graciano e Schilling (2008) é histórica podendo ser observada na narrativa de Foucault em *Vigiar e Punir*. Pode-se considerar educativo tudo aquilo que é pautado por normas disciplinares como atividades manuais, pregações morais e religiosas, atividades de cultura e esporte, ou cursos profissionalizantes (GRACIANO E SCHILLING apud GRACIANO, 2005), bem como, a reclusão e isolamento, pretensamente dedicados à reflexão (FOUCAULT, 1987).

Observamos no texto acima que até 2010, quando foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação as *Diretrizes nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade*, não existiam orientações claras para a educação penitenciária por parte do Ministério da Educação, e por isso vinham sendo implantadas, ou não, de acordo com a política dos governos dos estados. A omissão do Governo Federal em relação à educação nas prisões contribui de maneira decisiva para as arbitrariedades praticadas nos estados, pois há pouco ou nenhum controle, acompanhamento ou avaliação das atividades empreendidas (GRACIANO; SCHILLING, 2008).

Com a criação dessas Diretrizes Nacionais, a educação em espaços de privação de liberdade apresentam três objetivos imediatos que devem refletir a finalidade do sistema de justiça penal: 1) manter os reclusos ocupados de forma proveitosa; 2) melhorar a qualidade

de vida na prisão; 3) conseguir um resultado útil, tais como ofícios, conhecimentos, compreensão, atitudes sociais e comportamento que perdurem além da prisão e permitam ao apenado o acesso ao emprego ou a uma capacitação superior, que, sobretudo, propicie mudanças de valores, pautando-se em princípios éticos e morais.

Teoricamente, procura-se associar a elevação da escolaridade e a educação profissional, com o acesso ao trabalho e a geração de renda, de maneira a preparar o preso para ingresso no mundo do trabalho após o cumprimento de pena privativa de liberdade. Na prática, quando se fala em educação escolar no ambiente prisional há uma situação de invisibilidade. O Relatório Nacional para o Direito à Educação nas Prisões Brasileiras (BRASIL, 2010, p. 06) faz o seguinte resumo:

A educação para pessoas encarceradas ainda é vista como um “privilegio” pelo sistema prisional. A educação ainda é algo estranho ao sistema prisional. Muitos professores e professoras afirmam sentir a unidade prisional como um ambiente hostil ao trabalho educacional. A educação se constitui, muitas vezes como “moeda de troca” entre, de um lado, gestores e agentes prisionais e, do outro, encarcerados, visando a manutenção da ordem disciplinar. Há um conflito cotidiano entre garantir o direito à educação e o modelo vigente de prisão, marcado pela superlotação, por violações múltiplas e cotidianas de direitos e pelo super dimensionamento da segurança e de medidas disciplinares. Quanto ao atendimento nas unidades: É descontínuo e atropelado pelas dinâmicas e lógicas da segurança. O atendimento educacional é interrompido quando circulam boatos sobre a possibilidade de motins, na ocasião de revistas (blitz): como castigo ao conjunto dos presos e das presas que integram uma unidade na qual ocorre uma rebelião, ficando à mercê do atendimento e da boa vontade de direções e agentes penitenciários. É muito inferior o número de vagas e à demanda pelo acesso à educação, geralmente atingindo de 10% a 20% da população encarcerada nas unidades pesquisadas. As visitas às unidades e os depoimentos coletados apontam a existência de listas de espera extensas e de um grande interesse pelo acesso à educação por parte das pessoas encarceradas. Quando existe, em sua maior parte sofre graves problemas de qualidade apresentando jornadas reduzidas, falta de projeto pedagógico, materiais e infraestrutura inadequados e falta de profissionais.

Corroboram com o Relatório os dados apresentados pelo Infopen no que se refere ao atual cenário da educação prisional. Vejamos a tabela a seguir:

Imagem 11- Porcentagem de detentos envolvidos em atividades educacionais

UF	Pessoas em atividades de ensino escolar		Pessoas em atividades educacionais complementares		% total de pessoas presas em atividades educacionais
	N	%	N	%	
AC	226	4%	0	0%	4%
AL	367	6%	0	0%	6%
AM	907	9%	50	0%	9%
AP	49	2%	0	0%	2%
BA	2.296	18%	168	1%	20%
CE	1.701	7%	0	0%	7%
DF	1.600	11%	22	0%	11%
ES	3.660	19%	817	4%	23%
GO	506	3%	23	0%	3%
MA	887	12%	95	1%	13%
MG	8.060	13%	1.838	3%	15%
MS	1.239	7%	32	0%	7%
MT	1.316	13%	111	1%	14%
PA	1.259	9%	0	0%	9%
PB	1.089	10%	0	0%	10%
PE	5.062	15%	12	0%	15%
PI	382	9%	50	1%	11%
PR	5.723	14%	2.316	6%	19%
RJ	NI	NI	NI	NI	NI
RN	87	1%	48	1%	2%
RO	976	9%	191	2%	11%
RR	330	14%	0	0%	14%
RS	2.185	6%	158	0%	7%
SC	1.945	9%	839	4%	13%
SE	240	5%	15	0%	5%
SP	19.092	8%	5.706	2%	10%
TO	458	13%	407	12%	25%
Brasil	61.642	10%	12.898	2%	12%

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Os dados do Infopen mostram que apenas 12% da população prisional tem acesso a alguma atividade voltada à educação, desde alfabetização e ensino formal até cursos técnicos e não formais. Tal dado demonstra que pouca mobilização tem se visto para o desenvolvimento de uma prática educativa efetiva por parte dos governos federal e estadual.

Outro fator relevante diz respeito ao perfil da população penitenciária no Brasil, a maior parte da massa carcerária do país é composta por jovens, conforme mostrou a Imagem 05, em que se observa que 55% dos detentos possuem menos de 29 anos, bem como fazem

parte de grupos sociais menos abastados e de baixa escolaridade. Diante desse quadro podemos afirmar que a criminalidade está intimamente ligada à baixa escolaridade e ambas a questão econômica e social. De modo que precisam ser desenvolvidos dentro das prisões projetos educacionais que trabalhem para a conscientização dos educandos, fazendo-os perceber a realidade e conseqüentemente seu lugar na história. Uma educação voltada para a autonomia intelectual, que permita aos educandos criar condições de análise e compreensão da realidade prisional, humana e social em que estão inseridos. Uma educação que seja emancipadora nos termos de Paulo Freire.

Todavia, sabemos das dificuldades enfrentadas para implantar uma educação de qualidade nos presídios, com a capacidade de transformar o indivíduo preso. A violência encontrada no processo de encarceramento, a falta de estrutura física, o não comprometimento de alguns professores e a falta de convicção íntima dos apenados são exemplos.

Há de se considerar que a chegada do sujeito a prisão é um processo extremamente doloroso. Segundo Goffman (1974), ao chegar na prisão o sentenciado traz uma concepção de si formada ao longo de sua vivência no mundo doméstico, e então é desvinculado de todos os seus objetos pessoais, desde roupas até documentos, o que exige uma perda de propriedade, pois as pessoas atribuem sentimentos do eu àquilo que possuem. Além disso, perdem também o próprio nome, a perda do nome constitui uma grande mutilação do próprio eu. Neste momento, o sujeito é totalmente despido de seu referencial.

Diante desse cenário, para Gadotti “a característica fundamental da pedagogia do educador em presídios é a contradição, é saber lidar com conflitos, saber trabalhar as contradições à exaustão” (1993, p. 143). Seria preciso vencer os processos implícitos existentes dentro da penitenciária como os de adestramento, condicionamento e as regras da comunidade carcerária, para que a educação possa agir de forma integral na vida do apenado.

É nesse sentido que a psicologia recente tem usado o termo resiliência, importado da física, para caracterizar a capacidade de o indivíduo recuperar-se psicologicamente e resistir a situações de violência e adversidade. Podemos conceituar resiliência como a “capacidade universal que permite que uma pessoa, grupo ou comunidade previna, minimize ou supere os efeitos das adversidades” (GROTHBERG apud YUNES, 1995, p. 07). Assim, a educação

no ambiente prisional deveria ainda contribuir para o desenvolvimento desta capacidade de recuperação psicológica e social.

No entanto, “o ambiente prisional é contraditório, a começar por sua arquitetura, que separa, esconde, afasta o condenado da sociedade, punindo-o e vigiando-o, enquanto fala de educação e reinserção social” (ONOFRE, 2007, p. 24). Ao analisar os aspectos arquitetônicos das prisões, percebemos que estas, são caracterizadas como instituições disciplinares, de vigilância e punição. Por isso, segundo Sykes (1999) é difícil implantar no interior de uma prisão uma proposta educacional que busque possibilitar ao educando acesso à educação crítica e criativa, desenvolvendo suas potencialidades e preparando-o para o exercício pleno da cidadania. Nesse sentido, Ottoboni (1984, p. 93) afirma que:

[...] somente quando o preso sente a presença de alguém que lhe oferece uma amizade sincera, destas que não exigem compensações ou retorno, é que se inicia o processo de desalojamento das coisas más armazenadas em seu interior e a verdade começa a assumir o seu lugar, restaurando, paulatinamente, a autoconfiança, revitalizando os seus próprios valores. Isso se chama libertação interior.

Concordamos com Freire quando diz que “a melhor afirmação para definir o alcance da prática educativa em face dos limites a que se submete é a seguinte: não podendo tudo, a prática educativa pode alguma coisa” (1995, p. 96). E ao se pensar na educação do sujeito privado de liberdade, não se pode deixar de considerar que o homem é inacabado, incompleto, que se constitui ao longo de sua existência e que tem a vocação de ser mais, o poder de fazer e refazer, criar e recriar (FREIRE, 1983).

Diante desse cenário e para entender um pouco mais tanto sobre a instituição da prisão quanto da escola nos propomos a realizar uma pesquisa de campo, objeto do próximo e último capítulo deste trabalho.

6 A PESQUISA DE CAMPO

6.1 APONTAMENTO INICIAL

Acreditamos no trabalho pedagógico de Freire que vislumbra a Educação como um ato libertador, através do qual as pessoas seriam agentes que operam e transformam o mundo. Para tanto, os mesmos devem compreender a realidade que os cerca através de uma visão crítica da mesma, respeitando-se sua cultura e história de vida. Tal concepção educacional baseia-se na estimulação da criatividade dos educandos e numa relação de simbiose entre educador e educando a medida em que procura misturar os papéis dos mesmos, pois crê o autor que ninguém educa ninguém e ninguém educa-se a si mesmo, mas os homens educam-se em comunhão, mediatizados pelo mundo.

Nesse sentido, precisamos pensar uma educação escolar capaz de fazer do preso um homem "informado e participante do mundo em que vive, adquirindo consciência crítica que favorece a capacidade de questionar e problematizar o mundo, condição necessária para a prática social transformadora" (MELLO, 1987, p. 90).

Em contrapartida, o que observamos neste trabalho até aqui, infelizmente, é um cenário de descaso para com a educação prisional no Brasil, enquanto que na esfera internacional tem sido vista como obrigatória e essencial a oferta de educação prisional de qualidade e apropriada ao contexto prisional, nós ainda não delimitamos sequer o conceito de educação prisional, o que indica o longo caminho que ainda temos que percorrer.

Como já mencionado, o último capítulo desta dissertação apresenta a pesquisa de campo, bem como os dados obtidos por meio das entrevistas narrativas realizadas junto aos agentes penitenciários e professores e o Diário de Bordo com os alunos da Penitenciária Industrial de Chapecó.

Ressalta-se, inicialmente, que

o pesquisador qualitativo reflete sistematicamente sobre quem é ele na investigação e é sensível à sua biografia pessoal e à maneira como ela molda o estudo. Essa introspecção e esse reconhecimento de vieses, valores e interesses tipifica a pesquisa qualitativa atualmente. *O eu pessoal torna-se inseparável do eu pesquisador.* Isso também representa honestidade e abertura para pesquisa, reconhecendo que toda investigação é carregada de valores (CRESWELL, 2007, p. 186).

Assim, a pesquisadora esclarece que a pesquisa reflete opiniões pessoais em diversos momentos. Entendemos que as ideologias que perpassam aquele que realiza a pesquisa não podem ser afastadas, mesmo tratando-se de um trabalho científico.

6.2 O COMPLEXO PENITENCIÁRIO

Antes de apresentar as experiências empíricas, as quais, por sua vez, serão problematizadas a partir das observações e entrevistas realizadas, é necessário conhecer o ambiente em que se deu a pesquisa de campo.

A Penitenciária Industrial de Chapecó faz parte do Complexo Penitenciário de Chapecó, localizado na Rua Cunha Porã, 1600E, no Bairro Efapi, na cidade de Chapecó, região oeste do estado de Santa Catarina. Com uma área aproximada de 250 mil metros quadrados, conta com mais de dois mil reclusos espalhados por quatro instituições: além da Penitenciária Industrial, um Presídio Regional Feminino, uma Penitenciária Agrícola e um Presídio Regional Masculino.

Atualmente, o Complexo Penitenciário de Chapecó tem cerca de 40% dos presos trabalhando por meio de convênios com 23 empresas, cujas oficinas funcionam na área interna da instituição. No complexo são fabricados colchões, caixas d'água, torneiras elétricas, embalagens plásticas, pré-moldados e até há uma oficina de bordados, onde são confeccionados vestidos de festa e de noiva, em que os detentos fazem bordados manuais que vão compor os detalhes das peças. Para a administração do Complexo, além de estarem aprendendo uma ocupação, também estão contribuindo com o pagamento de parte das suas despesas, já que foi instituído no Complexo Penitenciário o Fundo Rotativo, sistema onde 25% do salário pago ao preso pela empresa que o contrata retorna para a unidade prisional.

Importa mencionar que o modelo de atividade educacional, laboral e mesmo de gestão, implantado nas unidades prisionais de quase todo estado de Santa Catarina está sendo

recomendado pelo Departamento Penitenciário Nacional para ser replicado nas prisões do país.

Ademais, a história de formação do Complexo se mistura com a história da Penitenciária Agrícola de Chapecó, já que inicialmente o que existia não era um complexo penitenciário, mas sim uma penitenciária com perfil estritamente agrícola que ocupava todo o terreno, e que depois vem dividir seu espaço com outras instituições devido aos processos de urbanização e industrialização.

6.2.1 A Penitenciária Agrícola de Chapecó

A criação da Penitenciária Agrícola de Chapecó ou PACH, foi regulamentada pela Lei 4.818 de 11 de janeiro de 1973, e a penitenciária entrou em funcionamento em maio do mesmo ano.

No momento de sua criação, a PACH possuía perfil estritamente agrícola, voltado a atividades relacionadas a suinocultura, bovinocultura, psicultura e colheita de grãos. Contudo, com o passar dos anos e o desenvolvimento industrial e a urbanização da região oeste de Santa Catarina, principalmente da cidade de Chapecó, as atividades realizadas na PACH sofreram algumas alterações, como, por exemplo, a instalação de empresas.

Como a nova realidade regional afetou drasticamente a penitenciária que deixou de praticar atividades que ocupavam o terreno, o governo estadual decidiu por construir outras unidades penitenciárias e prisionais, formando assim o atual Complexo Penitenciário.

Nos últimos anos, a PACH vem tentando resgatar a sua principal característica. Foram construídas estufas para a plantação de algumas culturas como alface, repolho, cenoura, beterraba, batata doce, couve-flor, tempero verde, cebola, feijão preto e aipim.

Ademais, apresentaremos alguns dados importantes sobre a penitenciária obtidos no *site* do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Tais dados foram fornecidos pela própria penitenciária ao CNJ em março de 2019, para compor o Recibo de Cadastro de Inspeção³¹.

A PACH é uma instituição destinada a presos do sexo masculino, atendendo detentos que estejam cumprindo pena nos regimes fechado e semiaberto. A administração e gestão da penitenciária ficam a cargo do setor público, que terceiriza algumas atividades, contando hoje com 228 agentes penitenciários.

A penitenciária tem capacidade para 1132 presos, e atualmente a lotação é de 1160, sendo que 613 cumprem pena no regime fechado e 539 no regime semiaberto, além de 8 presos provisórios. Do total de presos, 228 estão participando de alguma atividade educacional interna, e 2 participam de atividade educacional externa.

Por fim, de acordo com o Departamento Penitenciário Nacional que possui a tarefa de avaliar, classificar e recomendar melhorias das condições nos estabelecimentos prisionais de todo país, a PACH é avaliada como sendo um estabelecimento penal ‘regular’. Dentre os pontos que devem ser observados para uma melhor avaliação o Relatório indica, por exemplo, a transferência dos 8 detentos provisórios para instituição adequada, ou seja, o Presídio Regional, próxima instituição que apresentaremos.

6.2.2 O Presídio Regional Masculino

O Presídio Regional de Chapecó também localizado na área interna do Complexo Penitenciário foi construído e inaugurado em 2013 para atender presos do antigo presídio da cidade que apresentava problemas estruturais devido a idade do prédio e falta de manutenção, motivos pelo que foi desativado.

³¹ O Recibo de Cadastro de Inspeções é produto do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais, uma ferramenta eletrônica que consolida, em um único banco de dados, as informações sobre as inspeções em todo território nacional, permitindo um melhor controle das inspeções pelos órgãos judiciais.

O Presídio Regional também é destinado a presos do sexo masculino, mas tem a característica de atender detentos que estejam cumprindo prisão provisória. Tem capacidade projetada para 320 vagas, e a lotação atual é 316 presos. Destes, 256 são presos provisórios, 56 estão cumprindo o regime fechado, e 7 o regime semiaberto.

A administração e gestão da penitenciária fica a cargo de parceria público-privada que terceiriza algumas atividades, contando com 46 agentes penitenciários.

Finalmente, apesar de o Recibo de Cadastro de Inspeção do CNJ indicar que existem salas de aula no presídio, também informa que nenhum preso está ligado a alguma atividade educacional. Mesmo assim, o presídio é classificado como ‘excelente’ pelo Departamento Penitenciário Nacional.

6.2.3 O Presídio Regional Feminino

O Presídio Regional Feminino é o estabelecimento mais recente do Complexo Penitenciário, está em funcionamento a pouco mais de um ano, sendo que foi inaugurado em novembro de 2018.

É uma instituição destinada ao sexo feminino, atendendo mulheres que estejam cumprindo pena nos regimes fechado e semiaberto, e também que estejam cumprindo prisão provisória. A administração e gestão do presídio fica a cargo do setor público, sem terceirização de nenhuma atividade.

O presídio tem vagas para atender 280 mulheres, sendo que 147 destas estão ocupadas. Atualmente³² conta com três presas gestantes. No que se refere a atividades educacionais, participam de alguma atividade dentro do presídio 95 presas.

De acordo com o relatório encontrado no *site* do CNJ, a unidade oferece toda a infraestrutura necessária para atender a mulher presa como determina a Lei de Execuções

³² Dado de 11 de abril de 2019.

Penais, com áreas para berçário, lactário, brinquedoteca, creche, atendimento médico e odontológico, entre outros.

Por fim, o presídio feminino foi classificado pelo Departamento Penitenciário Nacional como um estabelecimento penal ‘excelente’ diante das condições que apresenta.

6.2.4 A Penitenciária Industrial de Chapecó

A Penitenciária Industrial de Chapecó ou PICH foi inaugurada no ano de 2017, a ainda jovem unidade prisional foi construída com o objetivo de criar novas vagas para desafogar o sistema prisional catarinense especialmente da Penitenciária Agrícola de Chapecó que à época estava abrigando um número muito maior de presos do que sua capacidade permitia, sofrendo assim com a superlotação.

A PICH atende presos do sexo masculino que estejam cumprindo pena no regime fechado. A administração da penitenciária fica a cargo dos órgãos públicos, e conta atualmente com 87 agentes penitenciários, além de terceirizar algumas atividades. Possui capacidade para 599 vagas, e segundo dados informados ao Conselho Nacional de Justiça a lotação atual é de 596 presos, todos cumprindo pena em regime fechado.

A estrutura da PICH conta com um único prédio dividido em quatro galerias (Galerias A, B, C e D). Os detentos, que estão cumprindo o regime fechado, não saem do prédio que comporta as celas, com capacidade para cerca de oito presos, às salas de aula, salas de trabalho (destinadas a quatro empresas instaladas na penitenciária), bem como, as salas de lazer e para tomar banho de sol. Mesmo as refeições (três ao dia) são realizadas dentro das celas.

Ademais, a PICH possui uma série de características que a diferencia dos demais estabelecimentos do Complexo Penitenciário, trata-se de uma penitenciária de segurança máxima que atende presos considerados de alto risco, como faccionados. Isto pois, de acordo com o *Modelo de gestão para a política prisional* os processos de singularização da pena devem atentar para a possibilidade de identificar pessoas que, estando privadas de liberdade,

possam representar um grau acentuado de risco para outras pessoas e para os estabelecimentos prisionais. Em conversa com um agente penitenciário da PICH este mencionou que os presos que apresentem grau acentuado de risco são direcionados para a Penitenciária Industrial pela administração geral do Complexo Penitenciário, levando em conta o tipo penal cometido e os antecedentes, observando sempre o regime de pena que deve ser o fechado.

No que se refere a outro ponto observado, a atividade educacional, o relatório do CNJ indica que 321³³ presos estão envolvidos em alguma atividade dentro da PICH, em turma de alfabetização ou cursando o ensino fundamental. Fica evidente que o número apresentado é extremamente alto levando em consideração os dados do Infopen apresentados na Imagem 11 que mostra que somente 12% da população prisional tem acesso a alguma atividade educacional quando se fala em nível nacional.

A PICH apresenta várias características que fogem da realidade das prisões brasileiras. A estrutura da penitenciária, a organização, nível de segurança, serviços prestados, oportunidade de trabalhar e estudar, refeições regulares, espaço de lazer e etc, fizeram com que no relatório de fevereiro de 2019 o Departamento Penitenciário Nacional considerasse a PICH uma unidade prisional de ‘excelência’.

É nesta unidade que apresenta nuances e características muito próprias que realizamos a presente pesquisa.

6.3 RELATÓRIO DAS VISITAS À PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL

Nesse momento, apresentaremos um breve relato das visitas ao local pesquisado, fazendo as correlações com as teorias que fundamentam os campos de força que em lócus puderam ser identificadas na realização da pesquisa, para em seguida, no próximo item, traçarmos um perfil dos informantes/entrevistados e, por fim, analisar os discursos.

³³ Dado de 11 de fevereiro de 2019.

O passo inicial para qualquer pessoa realizar uma pesquisa de campo numa penitenciária/presídio, além de certa coragem, é descobrir qual o caminho para se conseguir a autorização para entrar nessa instituição. Em alguns estados é necessário solicitar tal autorização para o Juízo de Execuções Penais. No caso de Santa Catarina o contato é feito diretamente com a penitenciária.

Assim, a primeira visita ao Complexo Penitenciário, foi precedida de várias ligações e e-mails enviados para a Penitenciária Industrial. Além, de visitas à Gerência Regional de Educação e ao prédio administrativo do Centro de Educação de Jovens e Adultos para obter também autorização para as entrevistas com os professores que lecionam na unidade prisional.

Após obtidas as autorizações, foi realizada a primeira visita em 29 de maio de 2019. Num primeiro momento, a inquietação representava um misto de tensão e expectativa, uma sensação de medo ante todo o aparato policial e da situação de segurança no controle de entradas e saídas do complexo penitenciário. No entanto, a entrada no complexo foi razoavelmente tranquila, bem com a entrada na Penitenciária Industrial, onde o agente penitenciário responsável pelo setor da educação já aguardava a pesquisadora.

Imagem 15 – Portão de entrada e saída do Complexo Penitenciário de Chapecó



Fonte: A autora.

Imagem 16 – Penitenciária Industrial de Chapecó – PICH



Fonte: A autora.

Nesse dia foi feita uma visita guiada pela unidade prisional e permitido à pesquisadora que entrasse na unidade portando aparelho celular com câmera para que tirasse fotos da estrutura da penitenciária, sendo proibido fotos dos detentos ou agentes penitenciários.

Ao longo da visita guiada alguns pontos chamaram a atenção da pesquisadora, dois deles gostaríamos de destacar. O primeiro, trata-se de um objeto encontrado logo na entrada da penitenciária, o *body scanner*, aparelho utilizado no procedimento de revista.

Imagem 17 – Aparelho *body scanner*



Fonte: A autora.

Não foi requisitado a pesquisadora que passasse por qualquer tipo de revista ao entrar na unidade prisional, porém sabe-se que todos que ali entram (excetuando funcionários e advogados) passam por tal revista.

A Penitenciária Industrial segue a recomendação do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), Resolução nº 05 de 28 de agosto de 2014, que veda o uso de “quaisquer formas de revista vexatória, desumana ou degradante”, pois considera violação da dignidade humana o “desnudamento parcial ou total, introdução de objetos nas cavidades corporais da pessoa revista” e ainda “o uso de cães ou animais farejadores, ainda que treinados para esse fim” (BRASIL, 2014, p. 26).

Conforme definida no artigo primeiro, parágrafo único da referida Resolução:

Art. 1º - A revista pessoal é a inspeção que se efetua, com fins de segurança, em todas as pessoas que pretendem ingressar em locais de privação de liberdade e que venham a ter contato direto ou indireto com pessoas privadas de liberdade ou com o interior do estabelecimento, devendo preservar a integridade física, psicológica e moral da pessoa revistada.

Parágrafo único - A revista pessoal deverá ocorrer mediante uso de equipamentos eletrônicos detectores de metais, aparelhos de raio-x, scanner corporal, dentre outras tecnologias e equipamentos de segurança capazes de identificar armas, explosivos, drogas ou outros objetos ilícitos, ou, excepcionalmente, de forma manual.

Ocorre que, embora a Resolução nº 05 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária vigore desde 2014, a realidade nas prisões brasileiras na maioria das vezes diverge da legislação, sendo que ainda faz parte da rotina prisional a realização da revista vexatória como medida de segurança posto que são em número reduzido as penitenciárias que utilizam equipamentos eletrônicos, o que resulta na grave violação deste preceito constitucional.

Na maioria das instituições prisionais do país a revista íntima ainda é realizada “à moda antiga”, ou seja, o visitante (familiar/amigo do detento) para entrar na unidade prisional precisa despir-se completamente e ‘agachar’ sobre um espelho preso ao chão, enquanto um agente penitenciário faz a averiguação pertinente.

Lamentamos que se tenha que regulamentar exaustivamente o assunto para se pôr fim a uma prática cruel, que é puro exercício do estado de polícia (Gomes, 2014). No entanto, nem mesmo havendo orientações expressas acerca do procedimento as penitenciárias e presídios do país conseguem atender as expectativas da legislação, e não é preciso ir longe para atestar essa informação, pois na própria Penitenciária Agrícola do Complexo Penitenciário de Chapecó esse tipo de revista íntima vexatória ainda acontece.

Voltando ao roteiro da visita, o segundo ponto que nos chamou atenção foi o grande número de detentos trabalhando no momento da visita. Sabemos que as empresas privadas são estimuladas a expandir seus negócios para o sistema prisional com a promessa de alcançar como benefícios, a utilização de mão de obra qualificada e barata, onde a remuneração tem um piso de 75% do salário mínimo, previsto na própria Lei de Execução Penal.

Ademais, não existem encargos sociais e nem vínculo empregatício, portanto, não há demandas trabalhistas. A jornada de trabalho é de 8 horas e são baixos os investimentos em infraestrutura, pois a empresa pode utilizar dos galpões e salas das próprias unidades

prisionais, logo não existem custos prediais, nem custos com aluguel, inexistência de contas de água e energia elétrica, inexistência de despesas de alimentação e vale transporte, inexistência de despesas de vigilância.

No que se refere ao trabalho dentro das unidades prisionais do país, Costa et al. (2011), pontuam que a relação contratual é firmada em um acordo de cooperação técnica que garante índices de produtividade esperados pelos empresários, sendo que o preso/trabalhador está a todo o momento supervisionado por um coordenador para acompanhar o seu desenvolvimento. Assim, o preso/trabalhador é explorado e esse negócio se torna muito lucrativo, com a apropriação da coisa pública para alcançar lucro para os empresários, sob o escopo de humanizar o sistema prisional e dar oportunidade aos presos de trabalhar, remir a pena, e por fim, propiciar a ressocialização.

Por fim, apresentamos outras imagens do interior da Penitenciária Industrial de Chapecó:

Imagem 18 – Sala de aula



Fonte: A autora.

Imagem 19 – Cella



Fonte: A autora.

Imagem 20 – Vaso sanitário



Fonte: A autora.

Imagem 21 – Pia



Fonte: A autora.

Imagem 22 – Mesa



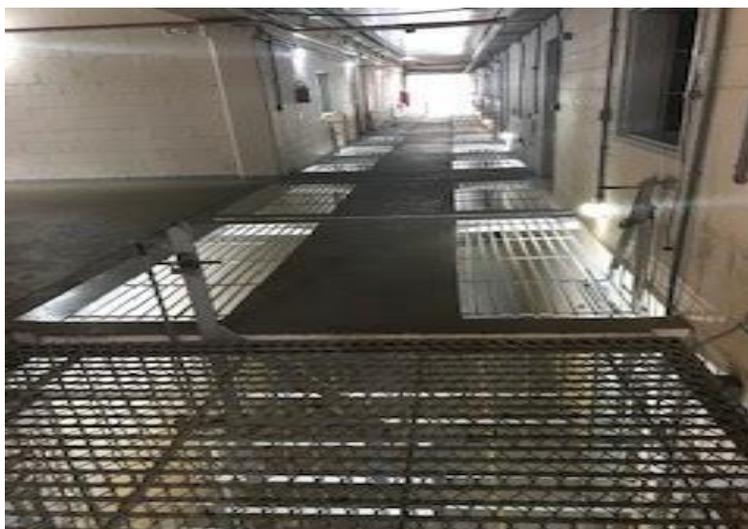
Fonte: A autora.

Imagem 23 – Chinelos



Fonte: A autora.

Imagem 24 – Corredor superior



Fonte: A autora.

Imagem 25 – Corredor inferior



Fonte: A autora.

No que se refere a segunda visita, que ocorreu no dia 05 de novembro de 2019, o acesso foi igualmente fácil (em momento algum a pesquisadora foi revistada, ou passou por qualquer outro procedimento de segurança comuns a esses estabelecimentos), bem como foi novamente bem recebida pelos agentes. Contudo, apesar da gentileza dos agentes, era nítido que a pesquisadora como estranha ao local, teria que se adaptar àquela rotina, não o contrário. Tanto que, neste dia foram realizadas as entrevistas com os agentes penitenciários e os professores em sala reservada do prédio administrativo da unidade prisional. Já as entrevistas com os detentos não puderam ser feitas, pois, para surpresa da pesquisadora, que até então acreditava que os detentos seriam encaminhados até a mesma sala, de última hora, foi avisada que teria que realizar as entrevistas no prédio das celas, através do Parlatório, e que não poderia levar o celular/gravador consigo, diante da situação, a pesquisadora pediu algumas folhas A4 para a agente que a acompanhava, assim, munida de algumas folhas em branco, do roteiro da entrevista, dos TCLE, e uma caneta, a pesquisadora foi levada até o Parlatório da Galeria C.

6.4 O PERFIL DOS SUJEITOS DA PESQUISA

Na pesquisa de campo foram realizadas quatro entrevistas narrativas, sendo os sujeitos da pesquisa: dois agentes penitenciários e dois professores, e também um Diário de Bordo a partir de interações com quatro alunos/detentos, que serão brevemente apresentados abaixo. Para garantir o sigilo do nome dos participantes da pesquisa, serão chamados da seguinte forma: agente penitenciário A e B; professor A e B; e, aluno A, B, C e D.

6.4.1 Os agentes penitenciários

Ambos do sexo masculino, o agente penitenciário A trabalha no cargo há cerca de dez anos, e atualmente exerce função de gerência na Penitenciária Industrial, já o segundo informante, o agente penitenciário B, é agente há vinte e cinco anos, e os dois possuem ensino superior.

6.4.2 Os professores

Ambos do sexo feminino, o professor A atua na unidade a dois anos, é licenciado em Letras, e possui carga horária de 40 horas semanais, enquanto o professor B leciona na penitenciária a um ano, é licenciado em Química, possui carga horária de 60 horas semanais, e ambos anteriormente exerciam a profissão em escolas regulares.

6.4.3 Os alunos

Também participaram da pesquisa quatro detentos/alunos da Penitenciária Industrial. Para melhor visualização desses sujeitos construímos um quadro:

Quadro 02: Características dos alunos da PICH

	IDADE	RAÇA/ETNIA	PROFISSÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
ALUNO A	36	Pardo	Pedreiro	Cursando Ensino Fundamental
ALUNO B	35	Pardo	Diarista	Cursando Ensino Fundamental
ALUNO C	34	Pardo	Servente de pedreiro	Cursando Ensino Fundamental
ALUNO D	23	Pardo	Auxiliar de padaria	Cursando Ensino Fundamental

Fonte: Elaborado pela autora.

Inicialmente, em relação à faixa etária dos estudantes, verifica-se que dos quatro pesquisados somente um possui menos de 29 anos, fazendo uma comparação com a Imagem 05 que indica a tenra idade da maior parte da população prisional brasileira, vê-se que o grupo apresenta uma idade mais elevada no que a média nacional. No que se refere à raça ou etnia dos pesquisados, confirma-se os números apontados pelo Infopen na Imagem 07 de que a maior parte dos presos brasileiros são negros. Quanto às profissões que desempenhavam antes da privação de liberdade, apresenta-se com unanimidade funções que se supõe são comuns nas classes mais baixas, justamente em razão da baixa escolaridade.

Por fim, também foi questionado acerca dos crimes cometidos, a pena recebida, e desde quando encontravam-se recolhidos naquela unidade prisional. No que se refere ao Aluno A, disse ter praticado o delito de homicídio na direção de veículo automotor, tendo recebido condenação de dezenove anos de prisão, encontrando-se na PICH desde 2007. Diante do tempo da condenação se percebe que o homicídio na direção de veículo não foi o único delito pelo qual o informante foi condenado, isto pois, o crime³⁴ mencionado, na sua

³⁴ Art. 302. Praticar homicídio culposo na direção de veículo automotor:

Penas - detenção, de dois a quatro anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

forma mais grave possui pena máxima de oito anos. Também se percebeu que diante da data de recolhimento, o informante já está na PICH há treze anos, tempo suficiente para alcançar benefício de progressão de regime. Sobre isso o informante mencionou que havia fugido da penitenciária, sendo esta informação satisfatória para a pesquisadora.

O Aluno B mencionou que praticou diversos ilícitos penais, entre eles furto e roubo, recebendo condenação de vinte e cinco anos, e encontra-se preso na unidade desde o ano de 2008.

O Aluno C respondeu que praticou homicídio, e recebeu pena de vinte e sete anos. Neste caso também se percebe uma pena extremamente elevada levando em consideração um único tipo penal, conclui-se que, ou diversas qualificadoras estavam presentes ao tipo penal, ou, existem outras condenações que somadas alcançam valor tão elevado. Ademais, está recolhido na unidade desde 2016, mas anteriormente encontrava-se na unidade prisional da cidade de Curitiba/SC.

Por fim, o Aluno D informou que cometeu o crime de homicídio, embora também tenha mencionado envolvimento com tráfico de drogas. Recebeu pena de doze anos, e encontra-se preso desde 2016.

Observa-se, portanto, condenações extremamente altas, todas decorrentes de crimes com emprego de violência ou crimes contra o patrimônio, bastante presentes nas classes mais baixas e com menor nível de escolaridade³⁵.

§ 1º No homicídio culposo cometido na direção de veículo automotor, a pena é aumentada de 1/3 (um terço) à metade, se o agente:

I - não possuir Permissão para Dirigir ou Carteira de Habilitação;

II - praticá-lo em faixa de pedestres ou na calçada;

III - deixar de prestar socorro, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à vítima do acidente;

IV - no exercício de sua profissão ou atividade, estiver conduzindo veículo de transporte de passageiros.

§ 3º Se o agente conduz veículo automotor sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

Penas - reclusão, de cinco a oito anos, e suspensão ou proibição do direito de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

³⁵ Enquanto que nas classe mais altas e com maior nível de escolaridade, ganham destaque aqueles crimes popularmente conhecidos como crimes do colarinho branco.

6.5 AS EXPERIÊNCIAS DOS SUJEITOS DA PESQUISA

Nesse momento do texto, chegamos a um ponto fundamental; a análise dos dados coletados em campo. Tendo em vista a teoria de Foucault, adotamos a ideia de que a posição assumida durante o discurso constitui o sujeito, sendo que este é carregado de uma história. Especificamente nesta pesquisa, podemos até dizer que o sujeito é carregado de ecos de reminiscências, “o discurso não tem apenas um sentido ou uma verdade, mas uma história [...]” (FOUCAULT, 1969, p. 55). Assim, buscaremos refletir e captar as relações existentes no percurso que a palavra nos leva a decifrar.

Entendemos que o discurso traduz subjetividade do sujeito (FOUCAULT, 1969, p. 135), não havendo fim em si mesmo, nem definições exatas sobre o discurso, mas uma gama de possibilidades na constituição do sujeito, assim, buscaremos os sentidos de um dizer no tempo e na história. A relação entre a palavra dita e os sentidos construídos configura uma luta e

na perspectiva foucaultiana, nossas análises precisarão dar conta das pequenas lutas, das lutas por imposição de sentidos, das lutas pelo poder da palavra, num certo foco específico de relações de poder; ora, essas lutas não são verticais somente, elas existem lado a lado, por todos os lados, e não são linearmente compreensíveis ou compreendidas (FISCHER, 2003, p. 380).

E ainda,

fugir das explicações de ordem ideológica, das teorias conspiratórias da história, de explicações mecanicistas de todo tipo: é dar conta de como nos tornamos sujeitos de certos discursos, de como certas verdades se tornam naturais, hegemônicas, especialmente de como certas verdades se transformam em verdades para cada sujeito, a partir de práticas mínimas, de ínfimos enunciados, de cotidianas e institucionalizadas regras, normas e exercícios. Pesquisar a partir desses pressupostos históricos e filosóficos significa também, e finalmente, dar conta de possíveis linhas de fuga, daquilo que escapa aos saberes e aos poderes, por mais bem montados e estruturados que eles se façam aos indivíduos e aos grupos sociais [...] (FISCHER, 2003, p. 385-386).

Diante desses pressupostos, buscaremos perceber o que não está nas simples palavras proferidas, pois conforme descreve Foucault “discursos são feitos de signos; mas o que fazem é mais que utilizar esses signos para designar coisas. É esse mais que os torna irreduzíveis à língua e ao ato da fala. É esse "mais" que é preciso fazer aparecer e que é preciso descrever” (1969, p. 55).

6.5.1 Experiências sobre a prisão – o agente penitenciário

As entrevistas com os agentes penitenciários, cada uma a sua vez, ocorreram no prédio administrativo da PICH. Inicialmente a pesquisadora se apresentou e apresentou a pesquisa, em seguida o agente também fez uma breve apresentação. Posteriormente, explicou-se como funciona uma entrevista narrativa, e após essa introdução, a pesquisadora ligou o gravador e a entrevista teve início.

Inicialmente, destaca-se que, ao estabelecer uma relação entre o sujeito e a linguagem, Foucault (1999) faz uma reflexão de como este se constitui, uma vez que é por meio do discurso que expressamos os pensamentos e nos constituímos como sujeitos. Desse modo, verificamos que a constituição do sujeito enquanto profissional desdobra-se na constituição do sujeito enquanto ser humano, sendo que as especificidades de determinada época e as vivências impregnadas na história de cada sujeito o compõem e o inquietam, pois

nos confins de todos os conhecimentos sobre o homem, elas formam seguramente um tesouro inesgotável de experiências e de conceitos, mas sobretudo, um perpétuo princípio de inquietude, de questionamento, de crítica e de contestação daquilo que, por outro lado, pôde parecer adquirido (FOUCAULT, 1999, p. 517).

Nessa perspectiva, a pesquisa buscou proporcionar um momento de reflexão aos entrevistados sobre a sua atuação na unidade prisional, sobre suas posições, sobre o que acreditam, de que forma contribuem para o sistema, sobre suas experiências.

Não é preciso fazer uma pesquisa com agentes penitenciários para perceber que o agente penitenciário é, “equivocadamente, colocado como ator coadjuvante no processo de punir e ressocializar, isso provoca uma invisibilidade ou uma visão fragmentada, equivocada e, negativamente, estereotipada desse profissional” (ANDRADE et al., 2013, p. 35). Nesse ponto, concordamos com o que diz Chies (2001, p.25):

Nada se poderá conseguir num ambiente carcerário sem que se atue na compreensão total da complexidade de suas estruturas, processos e dinâmicas, enquanto elementos de um sistema social peculiar, do qual os funcionários de presídio compõem um grupo integrante que está a exigir a atenção de um olhar científico sobre os vínculos que seus membros possuem e estabelecem com tal sistema.

Também observou-se que, tanto em campo quanto nas produções acerca da temática pesquisadas, “o “ser agente penitenciário” é repleto de questões complexas no seu trabalho, estas de ordem instrumental técnica ou de construção de subjetividade” (ANDRADE et al., 2013, p. 35). Nesse sentido, conforme Andrade et al (2013), a profissão de agente se instaura, na era moderna, com uma proposta paradoxal quanto aos ditames segregar-ressocializar.

A lei que regulamenta a função de agente penitenciário no estado de Santa Catarina, Lei Complementar n. 675, estabelece que a função do agente penitenciário é:

Executar atividades relacionadas com gestão do Sistema Prisional. Efetuar segurança da Unidade Prisional em que atua, mantendo a ordem e disciplina. Vigiar, interna e externamente, investigar, fiscalizar, inspecionar, revistar, intervir, acompanhar e escoltar os presos provisórios ou condenados, zelando pela ordem e segurança deles, bem como da Unidade Prisional, em cumprimento à Lei federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal e observância à legislação correlata.

Ora, se é preciso reinserir socialmente o custodiado, como é possível fazê-lo segregando, além do mais, punir e manter a disciplina, muitas vezes se dá opostamente à atenção e ao cuidado necessários a ressocialização. Este é um conflito facilmente perceptível na fala dos agentes:

Eu, a minha opinião, quando eu entrei também tinha aquela ideia punitivista, só punir, só deixar preso, foi passando o tempo, com a experiência que eu fui ganhando aqui, com a faculdade que eu fiz de educação física, com a leitura, que é uma das melhores coisas que tem, eu mudei bastante a minha opinião, então hoje eu sou a favor da prisão, da punição, mas com a ressocialização através da educação, saúde, trabalho, religião, todas essas questões que a Lei de Execução Penal prega. Só que se tu percorrer todos os presídios, tu vai ver que ela não é aplicada. [...] Nós de Santa Catarina, especialmente de Chapecó, nós podemos dizer que estamos no céu, do que eu conheço do sistema prisional, mais aqui do Sul, já estive no Paraná e no Rio Grande do Sul, dá pra ver que é um sistema falido.

Agente Penitenciário B

Olha, sempre que tu for conversar sobre o sistema prisional gera bastante debate e bastante dúvida, se você pegar só aqui nesse complexo ou só aqui nessa penitenciária, se você conversar com os agentes penitenciários, vai perceber uma diversidade de opiniões muito grande. Principalmente em relação a ressocialização. Então o pessoal tem bastante resistência, os agentes (ênfatizando), porque o que acontece, quando se fala em ressocialização, o agente penitenciário em geral foi doutrinado, treinado para ser simplesmente, ah, fazendo o papel, ah, meu deus, esqueci a palavra, de segura o cara preso, ele entende que esse papel de educação, de trabalho, escola, religião, que a Lei de Execução Penal prega, mas o agente penitenciário tem resistência quanto a isso. Essa resistência quando eu entrei era bem maior. Agora me veio a palavra, custódia!, ele quer fazer a custódia do preso e pronto. Muitos aqui não aceitam que o preso vá assistir uma palestra, vá trabalhar, às vezes, o agente não aceita, ele diz olha só, o meu filho eu não consigo levar num dentista, num médico, numa enfermeira, e o preso tem tudo aí, tem escola, saúde, dentista, de grátis, então gera uma revolta no pessoal, mas eu vou dizer uma coisa, hoje tu vai ali dentro é normal levar pra escola, pra trabalhar, devagar vai mudando, quando eu entrei não era assim, então vai se tornando normal. [...] Porque enquanto as coisas melhorarem pra ele, enquanto trabalhador vai melhorar pra mim também, porque a gente também é afetado pelo sistema, não é só o preso, o agente também sofre o efeito da prisionização, só que tem gente que trabalha no sistema que não sabe que ele não sabe, entende?

Agente Penitenciário A

As falas dos informantes deixam claro que a maioria dos agentes da PICH ainda carregam uma série de preconceitos em relação aos presos, a cultura do punitivismo mostra-se latente. Ocorre que, isso acaba até mesmo dificultando o relacionamento entre agente e preso. Nesse sentido,

o agente penitenciário pode tentar administrar a ingenuidade para não perder de vista os riscos típicos da área de segurança e, ao mesmo tempo, conter os impulsos de justiceiro, como os da Lei de Talião, buscando, também, não ilusional uma superioridade de si em relação àquele que cometeu crimes, pois é possível que se

trate apenas de diferenças (diferentes histórias de vida, diferentes contextos de vivência, diferentes escolhas) (ANDRADE et al., 2013, p. 35).

Algumas questões podem ajudar a entender esse cenário. Primeiro, entende-se que o Estado implicitamente delega ao agente penitenciário a missão de selecionar as condutas adequadas e as medidas corretivas a serem adotadas na prisão, transferindo a responsabilidade de punição dos presos a este agente (Silva, 2009).

Nesse sentido, o agente deve apreender a dinâmica da convivência desse mundo, ao mesmo tempo em que deve afirmar constantemente a hierarquia das relações estabelecidas com os indivíduos privados de liberdade. Um dos agentes explica esse jogo de cintura:

Eu li um trabalho de uma pessoa que tava fazendo uma pesquisa de psicologia, ela falou assim que quando ocorre a prisão ele (o preso) se infantiliza e se imbeciliza, e qual é o objetivo dele, é tentar desestabilizar aquele que está do outro lado, e qual contato que ele tem atrás das grades? Com o agente penitenciário! Então ele faz de tudo pra tentar provocar, desestabilizar, deixar com raiva, e o agente se não estiver bem treinado faz o enfrentamento e isso gera muito conflito dentro aí das unidades.

Agente Penitenciário B

Outro ponto que se apresenta, em contrapartida, é o sentimento de atividade impedida desse profissional nas prisões, diante de algumas situações diárias em que o agente sabe que algo melhor precisaria ser feito, modificado, mas não tem a condição e nem os instrumentais necessários (ANDRADE et al., 2013). Assim, esse profissional precisa muitas vezes agir sem o apoio do Estado, sempre se adaptando às condições impostas, como podemos perceber nas falas dos entrevistados

Hoje já está se consolidando aqui a questão do trabalho, a questão da educação, a questão da religião, e leitura, porque o que acontece; em geral não se tem as coisas pra fazer o que a lei de execução penal preconiza. [...] aqui você não vê muito, porque, vou ser bem franco, o salário é bom, o pessoal é bem treinado, bem equipado, hoje nós temos uniforme, temos bota, temos arma, treinamos, então aqui em Santa Catarina melhorou bastante, ainda não é o ideal, mas melhorou muito, então porque isso que tu vê que o sistema é mais humanizado, porque lá pra cima (se referindo a outros estados), a coisa é bem desorganizada, e o agente e preso vivem outra realidade.

Agente Penitenciário B

A gente tem hoje quatro salas de aula dentro dessa unidade, é, e especificamente falando sobre a parte prática da coisa a gente percebe assim que o interno que ele tá estudando ou fazendo qualquer atividade, seja o trabalho que a gente também tem a possibilidade do trabalho aqui dentro como uma forma de ressocialização, mas ele estudando ele se acalma, ele se acalma no sentido que ele se ocupa no período que tem que pagar a pena dele, muitos deles aprendem a ler e escrever aqui dentro, então até como se formar um cidadão um pouco melhor. O Estado tá possibilitando pra eles que eles melhorem através disso, né. É.. e a gente enquanto gestão a gente apoia, né. Vai atrás de doação de livros, vai atrás de adaptar mais salas de aula, porque aqui a unidade, ela tem todas as salas, é, são grandes e a gente às vezes tem que colocar umas divisórias pra sala de aula, pra dá uma segurança pros professores também, né. E então falando especificamente no comportamento deles já é visível assim que eles se acalmam, né, eles ficam mais tranquilos e que eles procuram bastante a questão da remição né, que seria o desconto da pena deles.

Agente Penitenciário A

Assim, embora gostem de enfatizar que em Santa Catarina, ou em Chapecó, as “dificuldades” seriam menores se comparadas com a maioria das unidades prisionais do país, ainda existem, e, é sempre andando sobre uma corda bamba que esse profissional atua.

Além disso, retomando uma das falas do Agente Penitenciário A, a instituição prisão, como enfatiza Fonseca (2006), promove não somente o aprisionamento dos apenados, mas também dos agentes penitenciários, a partir do momento em que estes são submetidos à rotina e à normatização do sistema prisional.

Todos esses aspectos geram uma grande ambiguidade no discurso dos agentes penitenciários. Se, por um lado, a implantação das assistências (não só educacional) era considerada importante para a humanização da penitenciária, reeducação e reintegração social dos presos, por outro, havia também manifestação de certo incômodo com os direitos dos presos e até mesmo certa banalização do valor da liberdade.

6.5.2 Experiências sobre a escola na prisão – o agente penitenciário

Mesmo diante das contradições já apresentadas, os agentes penitenciários demonstraram o quanto é relevante a oferta de educação na unidade prisional, entendem que contribui para um melhor comportamento do preso e conseqüentemente melhor relacionamento entre preso e agente. Todavia, esclarecem que a educação, deve estar associada a outras atividades, principalmente o trabalho:

Então essa questão do ensino ela é importante sim, porém não é a solução da lavoura, digamos assim, porque tem que se ter uma série de programas, né, não só aqui dentro mas também pra quando o cara 'sair pra fora', pra ter uma questão de incentivo das empresas mesmo de contratar.

Agente Penitenciário A

Ao relacionar a educação e o trabalho, segundo Manacorda (1996), torna-se importante a concepção de que a educação prisional precisa ir além da mera formação para o mercado de trabalho. Há que se pontuar a importância da educação para uma formação humana com vistas ao pleno desenvolvimento do indivíduo privado de liberdade, emergindo-o no mundo do saber, de modo a possibilitar novas perspectivas para além daquela que aliena o homem para a exploração de seu trabalho (MANACORDA, 1996).

Nesse sentido, o agente penitenciário da PICH atrela o sucesso educacional a outras atividades que deveriam ser desempenhadas simultaneamente, e ao preparo do detento para o mercado de trabalho.

Também destaca-se que o apoio aos professores se limita a garantia de segurança para estes lecionarem, não havendo incentivo no que se refere a qualidade do ensino ou atividades educacionais.

Conclui-se assim, que a agente penitenciário da Penitenciária Industrial de Chapecó busca cumprir as determinações legais no que se refere a oferta e manutenção do ensino formal, no entanto, restringindo-se estritamente a cumprir a lei.

6.5.3 Experiências sobre a prisão – o professor

No que se refere às entrevistas realizadas com os professores, foram também feitas numa sala do prédio administrativo da PICH, e participaram dois professores que encontravam-se na penitenciária naquele dia. Da mesma forma que ao agente penitenciário, buscamos identificar como se deu a constituição do profissional da educação que atua dentro da unidade prisional, bem como o seu papel no ambiente prisional, e principalmente suas experiências.

Sabemos que as dificuldades e limitações encontradas pelo professor que atua dentro do sistema prisional são inúmeras. Podemos apontar como a primeira delas a própria inserção do docente no trabalho com os presos. Mas para os professores informantes não houve incompatibilidade com o ambiente prisional, os professores não tiveram traumas conforme suas falas em destaque:

Em relação a trabalhar no presídio, no começo eu fiquei assim, com um pouco de medo, né, mas depois que comecei a trabalhar gostei muito, até porque gosto muito mais de dar aula aqui, então estou achando muito gratificante. Porque muitos deles demonstram interesse e mostraram crescimento, na escrita e na produção textual [...].

Professor A

Então, o principal motivo que me fez vir dá aula no complexo foi a localização, pelo fato de ser perto da minha residência, e foi pensado de última hora. Posso dizer que estou gostando muito, porque por mais que os alunos tenham dificuldade de fazer as questões, enfim, eles demonstram bastante interesse, e confesso que é melhor dar aula aqui no complexo, pelo fato de ter menos alunos, no máximo 20 alunos, não porque é limitado mas porque não tem demanda pra isso, então acaba tendo uma aula melhor do que se tivesse 40 alunos em sala de aula, e pelo fato de serem adultos contribui bastante também, não é adolescente por exemplo que tem uma outra postura.

Professor B

Não obstante, as dificuldades encontradas pelo professor dentro do ambiente prisional já no exercício da docência são várias, dentre elas destacamos a alta carga horária. Dos professores entrevistados, um trabalha 40 (quarenta) horas semanais, e o outro 60 (sessenta)

horas semanais. Esse excesso de carga horária de certo modo retira do professor a chance de executar um planejamento das aulas com maior qualidade.

Outro ponto relevante, são as dificuldades de produzir uma aula atrativa em razão dos rígidos padrões de segurança, conforme aponta um dos informantes:

Um ponto negativo talvez seria que, por ser professora de química eu não consigo demonstrar na prática, sabe, eu poderia fazer várias coisas, mesmo coisas simples, uma experiência com bicarbonato e vinagre, uma coisa que eu tenho acesso, que todo mundo tem acesso, só que é complicado, porque se algum detento levar pode dar algum tipo de complicação depois, né. Daí no caso o professor seria o responsável porque trouxe, né. Então, esse é o ponto que talvez seja negativo, mas a gente também entende que não pode.

Professor B

A rígida segurança de uma unidade prisional de segurança máxima, que comporta em seu quadro presos considerados perigosos, muitas vezes ligados a alguma facção criminosa (um grave problema a ser enfrentado pelo sistema prisional que vem crescendo de forma assustadora no país), justificaria as limitações na atuação do professor.

Sendo assim, há bastante tensão no trabalho que cada professor exerce dentro da PICH, uma vez que existem inúmeras normas para seguir e um posicionamento a assumir. Nesse sentido, o trabalho realizado pelo professor numa unidade prisional é alvo de constantes enfrentamentos. Surge o conceito de governamentalidade de Foucault, no sentido de que os próprios professores se veem submetidos ao poder, e por vezes, o consideram aceitável e mesmo normal.

Portanto, fácil perceber que o professor se vê muitas vezes limitado em sua atuação, o que prejudica a implementação de uma educação, que nos termos de Freire, seria chamada de educação libertadora, em que o educando se apropriasse de sua própria realidade, como modo de transformação do mundo que o cerca.

6.5.4 Experiências sobre a escola na prisão – o professor

Quando se fala na atuação do professor em uma instituição prisional é comum ser apresentado como ponto fundamental na construção do processo de ressocialização, ou até mesmo, como construtor de um processo de formação de cidadania. Para tanto, a EJA teria um papel fundamental no alcance do desenvolvimento social, no sistema penitenciário. Nesse sentido, seria necessário que o docente da EJA fosse portador de uma concepção de educação e do desenvolvimento de práticas educativas que permitiriam a emancipação desses aprisionados.

Contudo, é sabido dos grandes desafios da EJA no cenário da educação prisional no Brasil. O próprio aspecto peculiar da prisão e o pouco incentivo na formação para os professores, que atuam no ambiente prisional, são obstáculos que devem ser superados para o alcance da verdadeira cidadania.

Os professores entrevistados têm noção das dificuldades que enfrentam, mas também demonstram acreditar no poder da educação como um dos principais pilares na construção da almejada ressocialização, essa esperança é facilmente percebida na fala de um dos entrevistados:

É gratificante ver que eles ficam felizes ao ver que estão aprendendo e quando eles conseguem perceber essa necessidade, porque o ambiente é pesado por ser uma penitenciária, e eles falam que é um momento de aprendizado e lazer.

Professor B

Dessa forma, há de se considerar a questão apontada por Ireland, “[...] qual seria uma educação socialmente relevante para jovens e adultos reclusos?” (2011, p. 11), considerando que o trabalho docente para desenvolver-se no contexto prisional necessita aderir a um conjunto de valores, princípios e teorias. Ademais, é preciso considerar que os professores do sistema prisional encontram na sala de aula alunos marcados pelo histórico da violência, depressão, perda da identidade e da dignidade humana, fragilidade emocional e instabilidade social. Além disso, os espaços da prisão são caracterizados como hostis e desumanos.

Acontece que essa hostilidade não se direciona unicamente para o preso, mas afeta o próprio professor, como demonstra a fala de um dos informantes:

Na sala de aula no começo foi complicado porque é um ambiente fechado, você fica separado por uma grade, passa por vários portões até chegar na sala de aula.

Professor A

Então, é nesse espaço repressivo e minado por forças de poder que o professor trabalha suas intenções de atitudes, construir ideias, elaborar novos saberes.

Portanto, consideramos que o sistema prisional é um grande desafio para os professores que atuam nesse ambiente, trata-se de uma situação paradoxal do ensino e da aprendizagem, pois de um lado encontra-se, “o princípio fundamental da educação, que é por essência transformadora” do outro “[...] a cultura prisional, que visa adaptar o indivíduo ao cárcere” (ONOFRE, 2015, p. 270).

Concluimos que, o professor encontra no ambiente prisional uma série de desafios que acabam influenciando a sala de aula, assim, mesmo que os entrevistados afirmem acreditar na ressocialização de seus alunos, diante das dificuldades, não só pelo ambiente, mas também pela falta de preparo e de orientações específicas de como atuar na prisão, entendemos que o professor muitas vezes se vê sozinho dentro de um ambiente hostil e completamente despreparado para enfrentar este ambiente e os próprios alunos.

6.5.5 Experiências sobre a prisão – o aluno

Após a realização das entrevistas com os agentes penitenciários e os professores, e diante da impossibilidade de realizar as entrevistas com os detentos, acompanhada de uma agente, a pesquisadora dirigiu-se até a Galeria C do bloco das celas. Neste momento algumas coisas chamaram a atenção da pesquisadora e que - nem que a título de curiosidade – mencionaremos brevemente.

Ao entrar na Galeria C deparamo-nos com vários agentes penitenciários, numa espécie de posto de comando. Em um canto, sendo vigiado de perto por um agente estava um preso com uniforme laranja e algemas nos pés e mãos. Enquanto a pesquisadora ali aguardava para ser direcionada ao Parlatório, o preso recebeu o comando “Mãos atrás da cabeça, vamos”, e foi levado para dentro do prédio, provavelmente à sua cela. Distraída com aquela cena a pesquisadora teve seus devaneios interrompidos por um agente que lhe disse estar tudo pronto e que já poderia aguardar no Parlatório que ficava a poucos passos de onde estava.

Ocorre que, aquela situação que naquele momento gerou um certo incômodo em razão da algema, da cabeça baixa, do pronto atendimento aos comandos, pode também ser definida pela governamentabilidade de Foucault (1979), uma forma de ação que algumas pessoas conseguem ter sobre outras pessoas, exercendo o poder nas relações. E é justamente a partir desse poder que surgem as instituições, nas quais o poder sequer é exercido de modo punitivo, mas simplesmente trata-se de algo aceitável e normal.

À vista disso, a instituição prisional é certamente um espaço de poder. Ao longo deste trabalho, apontamos que quando uma pessoa entra no sistema prisional é submetida a uma série de rituais de admissão, como a perda do nome que é substituído por um número, corte do cabelo, uso de uniforme, afastamento de qualquer bem pessoal entre outros. O preso é despido de sua identidade, e passa a absorver uma nova cultura, a cultura do cárcere.

Mais do que isso, para Braga, a prisão age sobre a identidade do preso através do processo de prisionização, pois “ao ingressar no sistema prisional, o indivíduo tem alteradas suas referências e relações anteriores, e deve absorver os novos padrões sociais existentes” (2008, p. 43), assim, o preso acaba se apropriando dos códigos, linguagens, e dinâmicas específicas deste lugar.

Retomando seu conceito, o processo de prisionização, segundo Sá (1998), tem como elemento central a desorganização da personalidade, caracterizada pela restrição de horizontes individuais e sociais, e processos de regressão e infantilização, diante dos sentimentos de inferioridade e impotência, e, ainda, pela perda de sua identidade e assunção de outra.

Corroborar nesse sentido Braga (2008, p. 45):

O indivíduo preso perde parte de sua autonomia – a instituição determina o que deve fazer, quando e como; tem seu centro de vontade abalado – o controle das suas necessidades é feito pela instituição: é privado de contato com o mundo exterior – é criada uma tensão entre o mundo externo e o mundo institucional. Todas essas perdas contribuem para a infantilização do indivíduo e enfraquecimento de suas concepções identitárias anteriores ao cárcere [...].

Assim, a impressão que se tinha era de que se o preso ousasse olhar para cima estaria cometendo uma grave falta. O que nos leva à outra questão e neste ponto já iniciamos as discussões deste trecho; o relacionamento do preso com o agente penitenciário. Nem sempre esse relacionamento é pacífico, tudo depende da sujeição dos presos, pois “quem manda ali é o agente” e o detento precisa ser absolutamente subserviente. Conforme o Aluno D “Sobre os agentes não tem muito o que falar, eu respeito e eles me respeitam”, assim, respeitando e obedecendo o agente, o preso evita conflitos e conseqüentemente os castigos.

Ademais, analisando as falas dos informantes tem-se a ideia de que os detentos cometeram “erros” e que “precisam pagar”, essa ideia está introjetada nos próprios detentos, afinal, como indica o Aluno C “Se ‘tamo’ aqui é consequência de coisas de tempo atrás”, assim, essa “busca pela redenção” legitima o poder da prisão expressado fortemente por meio do agente penitenciário.

No que se refere à ressocialização, os detentos acreditam que a possibilidade de ressocialização depende, em grande medida, do esforço pessoal, pois segundo um dos presos “Basta querer, a PICH tá dando oportunidade de estudo e trabalho. A pessoa tem que querer” (Aluno B).

Contudo, os participantes da pesquisa também entendem que “a mácula do crime e da prisão ficaria cravada em suas vidas”, os participantes da pesquisa não desconsideravam este “estigma que envolve o cárcere, ao que atribuíam uma das principais causas da reincidência criminal” (ANDRADE et al, 2015, p. 39).

De fato, a sociedade não oferece espaço de êxito social para o preso, considerando-o inapto para o convívio em sociedade, tratando-o com preconceito e discriminação, segundo

o Aluno B “É difícil pra gente achar trabalho, as pessoas não querem dar trabalho pra ex preso”. A percepção do preconceito da sociedade em relação ao preso, que nega até a humanidade dos sujeitos, é atrelada assim à visão sobre a falta de oportunidades.

Ocorre que, essa falta de oportunidades não ocorre apenas fora, mas também dentro do sistema prisional. Para o Aluno A, “Para a ressocialização acontecer tem que ter oportunidade de trabalhar”, assim, a falta de vagas de trabalho dentro da PICH constituía, na visão deste, um empecilho para a ressocialização.

Ademais, também a família foi um tema mencionado e que muito sensibilizava os alunos, a maioria se mostrou apegada à família. As expectativas dos detentos sobre o retorno ao convívio familiar parece colaborar significativamente para a sua ressocialização.

Mas enquanto estão privados de sua liberdade utilizam outro método para ‘fugir’ da prisão, e aqui tem-se um ponto de extrema importância; o uso de drogas. Questão que surgiu quando um dos alunos mencionou que tinha ligação com o tráfico de drogas (Aluno D), sabe-se que o uso e dependência de drogas nas unidades prisionais é epidêmico, mas embora seja uma questão de saúde que envolve uma parcela considerável da população carcerária (muitos indivíduos ingressam no sistema prisional já viciados ou se tornam dependentes no interior do cárcere), e ainda que operadores da execução penal e agentes do sistema de justiça atribuam de forma generalizada à drogadição papel de destaque nas causas da reincidência criminal, o sistema prisional brasileiro não oferece oportunidade de tratamento clínico para esses indivíduos (ANDRADE et al., 2015).

Portanto, conclui-se que o detento da PICH encontra dentro da unidade prisional vários desafios, consequência direta do afastamento social e da imersão em mundo totalmente novo e com suas próprias regras, o que exige adaptação por parte do preso para sobreviver nesse novo ambiente.

6.5.6 Experiências sobre a escola na prisão – o aluno

Inicialmente, gostaríamos de destacar que Foucault (1987) apresenta tanto a prisão quanto a escola como instituições de sequestro e adestramento, espaços em que circulam

discursos de poder-saber e onde se preza pelo disciplinamento e vigilância dos corpos. Sobre a escola, aduz o autor:

A ordenação por fileiras, no século XVIII, começa a definir a grande forma de repartição dos indivíduos na ordem escolar: filas de alunos na sala, nos corredores, nos pátios; colocação atribuída a cada um em relação a cada tarefa e cada prova; colocação que ele obtém de semana em semana, de mês em mês, de ano em ano; alinhamento das classes de idade umas depois das outras; sucessão dos assuntos ensinados, das questões tratadas segundo uma ordem de dificuldade crescente. E nesse conjunto de alinhamentos obrigatórios, cada aluno segundo sua idade, seus desempenhos, seu comportamento, ocupa ora uma fila, ora outra; ele se desloca o tempo todo numa série de casas; umas ideais, que marcam uma hierarquia do saber ou das capacidades, outras devendo traduzir materialmente no espaço da classe ou do colégio essa repartição de valores ou dos méritos. Movimento perpétuo onde os indivíduos substituem uns aos outros, num espaço escondido por intervalos alinhados. [...] Fez funcionar o espaço escolar como uma máquina de ensinar, mas também de vigiar, de hierarquizar, de recompensar. (FOUCAULT, 1979, p.173)

Sem delongas, é assim que também parece funcionar a escola na PICH, uma tentativa de normalização por meio da disciplina, em que o discurso de inclusão, proferido mesmo pelos alunos, só é possível se atendidos os padrões esperados e exigidos. Por outro lado, aquele que não se adapta é excluído.

Nessa linha de pensamento, Lopes e Fabris (2016, p. 49) explanam sobre os princípios do mecanismo disciplinar:

A vigilância hierárquica produz as condições para o controle do corpo e dos comportamentos dos indivíduos; a sanção normalizadora, ao operar tanto com a recompensa quanto com a punição, investe na correção dos desvios e das anormalidades apontadas de acordo com a norma estabelecida. E, o exame ao se constituir na relação entre a vigilância e a sanção normalizadora, constitui os indivíduos como um objeto e como efeito das relações de poder.

Assim, mesmo que de forma menos perceptível, o aluno transfere para o professor o mesmo comportamento que tem para com o agente penitenciário. Então, mesmo que sutis, as relações de poder fazem parte do cotidiano escolar.

Ademais, a forma de organização da escola dentro da PICH não apresenta de fato nenhum ponto diferente da educação de jovens e adultos, talvez apresente até maiores

dificuldades em razão das rígidas normas de segurança. Não há como não pensar na escola como promotor de controle e vigilância.

Conclui-se, portanto, que os detentos entendem a educação como condicionante para a atividade laboral, e mais, não há um posicionamento crítico por parte destes acerca da escola e nem mesmo da prisão, demonstrando a obediência, tradicionalmente entendida como passividade, que é analisada por Foucault em sua positividade, isto é, enquanto conduta simultaneamente produzida e que produz. Isto se dá no sentido de que o corpo é constrangido, submetido e sujeitado por forças que visam tirar dele seus efeitos úteis, que visam torná-lo, ele próprio, produtivo.

6.6 A REMIÇÃO POR LEITURA

Não podemos deixar de mencionar o Programa de Remição pela Leitura que é aplicado na PICH desde que entrou em funcionamento, sendo essa mais uma modalidade de remição de pena. Tal modalidade de remição surge no ano de 2013 quando foi editada a recomendação nº 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça, dispondo sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão da remição pela leitura.

Segundo Silva (2017), o Conselho Nacional de Justiça recomendou que fossem valorizadas e consideradas as atividades de caráter complementar que ampliam as possibilidades de educação nas prisões, podendo ser de natureza cultural, esportiva, de capacitação profissional, entre outras, e assim, devendo ser integradas ao projeto político-pedagógico (PPP) da unidade ou do sistema prisional.

Para além da oferta de educação escolar e trabalho como forma de alcançar a remição da pena, a recomendação do Conselho Nacional de Justiça, serviu para estimular, no âmbito das unidades prisionais estaduais e federais, como forma de atividade complementar, a remição pela leitura, nos termos da Lei n. 7.210/84 (artigos 17, 28, 31, 36 e 41, incisos II, VI e VII), observando-se os seguintes aspectos:

a) necessidade de constituição, por parte da autoridade penitenciária estadual ou federal, de projeto específico visando à remição pela leitura, atendendo a pressupostos de ordem objetiva e outros de ordem subjetiva; b) assegurar que a participação do preso se dê de forma voluntária, disponibilizando-se ao participante 1 (um) exemplar de obra literária, clássica, científica ou filosófica, dentre outras, de acordo com o acervo disponível na unidade, adquiridas pelo Poder Judiciário, pelo DEPEN, Secretarias Estaduais/Superintendências de Administração Penitenciária dos Estados ou outros órgãos de execução penal e doadas aos respectivos estabelecimentos prisionais; c) assegurar, o quanto possível, a participação no projeto de presos nacionais e estrangeiros submetidos à prisão cautelar; d) para que haja a efetivação dos projetos, garantir que nos acervos das bibliotecas existam, no mínimo, 20 (vinte) exemplares de cada obra a ser trabalhada no desenvolvimento de atividades; e) procurar estabelecer, como critério objetivo, que o preso terá o prazo de 21 (vinte e um) a 30 (trinta) dias para a leitura da obra, apresentando ao final do período resenha a respeito do assunto, possibilitando, segundo critério legal de avaliação, a remição de 4 (quatro) dias de sua pena e ao final de até 12 (doze) obras efetivamente lidas e avaliadas, a possibilidade de remir 48 (quarenta e oito) dias, no prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a capacidade gerencial da unidade prisional; f) assegurar que a comissão organizadora do projeto analise, em prazo razoável, os trabalhos produzidos, observando aspectos relacionados à compreensão e compatibilidade do texto com o livro trabalhado. O resultado da avaliação deverá ser enviado, por ofício, ao Juiz de Execução Penal competente, a fim de que este decida sobre o aproveitamento da leitura realizada, contabilizando-se 4 (quatro) dias de remição de pena para os que alcançarem os objetivos propostos; g) cientificar, sempre que necessário, os integrantes da comissão referida na alínea anterior, nos termos do art. 130 da Lei n. 7.210/84, acerca da possibilidade de constituir crime a conduta de atestar falsamente pedido de remição de pena; h) a remição deverá ser aferida e declarada pelo juízo da execução penal competente, ouvidos o Ministério Público e a defesa; i) fazer com que o diretor do estabelecimento penal, estadual ou federal, encaminhe mensalmente ao juízo da execução cópia do registro de todos os presos participantes do projeto, com informações sobre o item de leitura de cada um deles, conforme indicado acima; j) fornecer ao apenado a relação dos dias remidos por meio da leitura.

No caso da PICH, a remição por leitura trata-se de um programa/projeto supervisionado por uma professora de português, e que não possui ligação com a escola, ou seja, uma coisa é remição pelo estudo e outra é a remição pela leitura. No caso do programa de leitura, o preso tem um prazo de 30 dias para ler uma determinada obra literária e em seguida produzir uma resenha de no mínimo 50 linhas contando a história, e apresentando suas impressões, suas percepções dos personagens, contextos, cenários. Posteriormente, o preso entrega a resenha para a professora responsável pelo projeto que faz a correção. Caso entenda necessário, a professora pede para o preso refazer a tarefa. Por fim, a resenha pronta é encaminhada para o processo de execução penal, e o juiz da execução concede então a remição. A cada resenha, o preso tem remidos quatro dias de sua pena.

O Programa de Remição Pela Leitura da Penitenciária Industrial segue as recomendações do CNJ dando aos presos a oportunidade de alcançar a redução de suas penas ao participarem desse programa. Há na unidade uma biblioteca com livros que foram comprados pelo Estado ou recebidos em doação. Como a biblioteca fica no prédio administrativo da unidade prisional, quem faz a ponte entre os livros e os presos é a professora do projeto, que também faz a correção das resenhas e auxilia os presos.

Sendo assim, compreende-se que o projeto é um incentivo importante à leitura, no entanto, por outro lado vem sofrendo diversas críticas por ser considerado inconstitucional, ao não dar oportunidades iguais aos presos, uma vez que aqueles que não são alfabetizados ficam restringidos desse direito, e ainda pelo fato de não haver uma expressa indicação da leitura como forma de remição na lei 12.433/11 que alterou a LEP, sendo esse instituto utilizado como analogia por ser entendido como atividade educacional complementar. Portanto, se por um lado é um importante incentivador da leitura entre os presos, pode também ser fator de discriminação.

6.7 DIÁLOGO FINAL SOBRE A RESSOCIALIZAÇÃO

Por fim, registra-se que a instituição penitenciária observada nesta pesquisa, com base nos depoimentos prestados pelos sujeitos da pesquisa, parece executar um conjunto de atividades declaradamente voltadas à reintegração social dos apenados que contemplam as assistências previstas na LEP.

No que se refere especificamente à ressocialização por meio da educação, foram as respostas:

Quadro 03: Respostas sobre ressocialização

ALUNO A	Eu acredito na ressocialização sim. Tem que ter educação, e tem que ter oportunidade de trabalhar.
ALUNO B	Acredito sim, e os professores são legais, tem a Ieda e o Eduardo, gosto bastante deles, eles são bons professores.
ALUNO C	A educação ajuda a ressocializa, porque a pessoa estudando vai voltar pra sociedade melhor, então a educação ajuda até mesmo na sobrevivência quando sair daqui.

ALUNO D	Eu acho que estuda ajuda a ressocializar. Resocializar é quando a pessoa consegue sair dessa vida, da vida do crime.
AGENTE PENITENCIÁRIO A	A questão da ressocialização a gente sabe que é um problema social, né, não é nem um problema da educação em si da unidade, e sim da educação que se inicia no jardim ou no pré escolar, a questão social da coisa em si, se tivesse investimento na educação das crianças chegaria bem menos pessoas aqui pra gente. Então essa questão do ensino ela é importante sim, porém não é a solução da lavoura, digamos assim, porque tem que se ter uma série de programas, né, não só aqui dentro mas também pra quando o cara sair pra fora, pra ter uma questão de incentivo das empresas mesmo de contratar. Mas a gente sabe que a reincidência ela existe sim, não adianta tapar o sol com a peneira, mas acho que, que nem eu vinha te falando, o problema é social.
AGENTE PENITENCIÁRIO B	Eu acredito na ressocialização, só que, quando eu entrei tinha uma ou duas coisas que trabalhavam a ressocialização, hoje já tem bastante coisa, [...] e entendo que aqui está sendo trabalhada a questão da ressocialização, mas entendo que a educação é uma parte, mas tem que ter trabalho, religião, saúde, mas a base é o livro, o estudo. O que a maioria das penitenciárias fazem é depositar e deixar, aqui pra você ter uma ideia mais de 30% dos presos estão trabalhando, tem outro pessoal que tá estudando, então ocorreu um avanço e acredito que ainda vai melhorar, não é o ideal, mas já está pode-se dizer bom.
PROFESSOR A	Eu acho que é possível sim a ressocialização, porque se vê que alguns tem vontade de mudar, mas também se percebe que alguns demonstram que vão sair e vão continuar na mesma vida. Então a gente nunca pode dizer que não é possível, mas tem aqueles casos que são mais complexos, enquanto outros até falam que nunca mais querem vir pra esse lugar, que querem continuar estudando etc. Eu acho que a ressocialização é conseguir se integrar na sociedade, conseguir lá fora um trabalho, ser uma pessoa diferente.
PROFESSOR B	Eu entendo que ressocialização é introduzir eles no mercado de trabalho quando já cumpriram sua pena [...] e a gente tá buscando fazer a diferença aqui.

Fonte: Elaborado pela autora.

Diante das respostas, ficou evidente que o trabalho assume um valor moral intenso no cumprimento da pena e para o momento de retorno a sociedade, em vista até mesmo da negação da cultura do crime.

Ademais, ao relacionar a educação e o trabalho, torna-se importante visitar as concepções de Manacorda (1996), a fim de contextualizar a necessidade de a educação prisional ir além da mera formação para o mercado de trabalho. Há que se pontuar a importância da educação para uma formação humana com vistas ao pleno desenvolvimento

do indivíduo privado de liberdade, emergindo-o no mundo do saber, de modo a possibilitar novas perspectivas para além daquela que aliena o homem para a exploração de seu trabalho.

Nesse contexto a educação acaba tendo o seu potencial emancipador prejudicado e fica limitada a produção de conhecimentos e riquezas que a relação pedagógica poderia propiciar. É nesse sentido que o processo de educação precisa ser repensado, passando inicialmente por um processo de formação de identidade não só do detento, mas do professor e mesmo do agente penitenciário.

Apesar do paradoxo que se apresenta, defendemos a definição de educação específica de Freire (1986) como um processo constante de criação do conhecimento e de busca da transformação-reinvenção da realidade pela ação-reflexão humana que, por sua vez, criaria o conhecimento como processo social; realizado por um ser consciente de seu “inacabamento” – o ser humano – que, por isso, se envolveria nesse processo chamado educação. Assim, reafirmamos que entendemos a educação como fenômeno crítico, humanista e libertário, que pode proporcionar a tomada de decisões autônomas e conscientes e ser instrumento de libertação e emancipação.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho vimos que especialmente a partir do século XIX, o encarceramento passou a ser a resposta mais incisiva e esperada para atender o clamor social pela punição dos delitos, aparando-se no ideário dos que acreditavam que o afastamento do convívio social, representava o meio ideal à reforma do delinquente, tendo a firme convicção de que a prisão teria o condão de punir através da aplicação da pena e, ao mesmo tempo, reabilitar o delinquente. Assim, o sistema penal brasileiro constitui-se historicamente com a visão de que o apenado deveria ficar isolado da sociedade de maneira punitiva, e para o desenvolvimento de aspectos formativos de ressocialização.

Esse pensamento foi frustrado, segundo Baccarine (2012), quando se verificou a persistência de crimes praticados por indivíduos que antes já haviam passado pelo regime de aprisionamento. Assim, segundo a autora, esse regime de privação de liberdade passou a sofrer críticas por não alcançar o objetivo ressocializador diante da impossibilidade absoluta ou relativa de se obter algum efeito positivo sobre o apenado. A ressocialização penal, ou seja, a proposta de transformação de criminosos em não criminosos, ao dispor sobre o indivíduo preso toda uma técnica especialmente desenvolvida para a sua conversão em “homem de bem”, na verdade parece não conduzir a isto: o que ocorre é sua adaptação à vida do cárcere, que, por sua vez, significa a anulação do sujeito e, no limite, sua subordinação ao universo criminal.

Em razão desses posicionamentos, a figura do preso e a função da privação da liberdade, foram colocadas no centro da reflexão, ao identificar a existência de mecanismos que legitimavam a prisão para uma parcela marginalizada da população, para preservar a forte influência de uma parcela privilegiada, possuidora de um poder controlador dos bens econômicos, políticos e sociais (BECCARINE, 2012).

Nesse contexto, verificou-se também que o Direito Penal passou a ser utilizado pelas parcelas sociais detentoras de poder, para assegurar a sobrevivência desse domínio central, que é posteriormente ameaçado por suas próprias contradições (QUINNEY, 1980). A existência de uma imbricação das influências exercidas pelas classes detentoras do poder político/econômico sobre os centros de decisão acabam por resguardar um núcleo inatingível

de dominação, que coloca a população marginalizada na hierarquia social, com maiores chances de serem selecionadas para a população criminosa.

O cárcere passa a ser uma extensão imediata do contexto de desigualdade percebida no seio da sociedade, pois sua ação mais intensa é sentida em desfavor de setores sociais que historicamente se constituíram, sem o desenvolvimento de políticas sociais abrangentes que os abarcasse.

Como observa Foucault (1987), a moderna Justiça Penal é fruto de uma complicada espiral entre o poder punitivo e o saber, isto tudo na fase do capitalismo crescente. E na atualidade as prisões se transformaram em instrumento de criação de marginalização social de uma população criminosa, que diante das poucas oportunidades de reinserção social, continuam na criminalidade após o comprimento das penas.

Em seu posicionamento, Baratta enfatiza que a Justiça Penal somente administra a criminalidade, não dispendo de meios de combatê-la, “funciona apenas como selecionadora de sua clientela habitual nas classes trabalhadoras. O crime é um subproduto final do processo de criação e aplicação das leis, orientadas ideologicamente às classes dominantes” (1999, p. 175). Isto significa que o sistema penal não objetiva punir a todos os indivíduos que praticam delitos, mas apenas alguns, pois a seletividade é uma característica estrutural do seu exercício de poder. Como diz Foucault (1987), o sistema penal é uma ferramenta utilizada para administrar de forma diferenciada as ilegalidades não para eliminá-las, na medida em que as sanções universais das leis aplicam-se de maneira seletiva a determinadas pessoas e sempre as mesmas.

Neste contexto, segundo Quadros (1995), é através do confronto entre as funções instrumentais declaradas e as funções reais da sanção punitiva, que torna-se possível afirmar que estas últimas são não apenas contrárias, mas inversas às declaradas, e dessa forma, fica claro que o sistema penal apresenta funções declaradas, que se caracterizam pelo combate à criminalidade e defesa da sociedade, mas que não são cumpridas e, portanto, sua eficácia passa a ser considerada apenas simbólica e legitimadora. Este mesmo sistema, no entanto, cumpre outras funções não declaradas (reais), que se caracterizam pela produção e reprodução das desigualdades sociais.

Mas há também aqueles que acreditam no objetivo ressocializador da pena, e nesse sentido, indicam caminhos. Bittencourt (2011), por exemplo, aponta para as dificuldades de tentar a ressocialização dos apenados sem que a sociedade também modifique as suas estruturas, de modo a propiciar condições sociais para que os apenados possam, após o cumprimento da pena, serem reintegrados à sociedade, encontrando nela políticas públicas eficientes, capazes de promover a justiça social.

Nesse contexto, buscamos neste trabalho destacar o papel da educação prisional, que surge defendendo o caráter emancipador da educação, e pressupõe caminhar no sentido de estabelecer o diálogo entre o real punitivo e o ideal libertador da educação, constituindo-se como uma forma de propor a transformação do cárcere, de um espaço de punição e repressão, para um espaço educativo de aprendizagem, com vistas à ressignificação de valores sociais pertinentes, que são propiciadores da ressocialização dos apenados.

A oferta de uma educação que propicie a transformação do potencial dos presos, implicaria em pensar uma educação para além das grades, que não reproduza no espaço escolar a repressão e a punibilidade realizada comumente na prisão. A supressão desses espaços de dominação, legitimados por um regime jurídico que lhe dá suporte, se dá exatamente pelo desenvolvimento da emancipação humana. Onofre e Julião (2013), chamam a atenção para o risco que correm os espaços escolares prisionais, quando pretendem se firmar como espaços de reeducação e ressocialização, construindo suas propostas pedagógicas, ancoradas no exercício autoritário do poder, e com isso acabam por comprometer tais processos e passam a funcionar como fomentadores do processo avesso.

Retoma-se a ideia que, entre pesquisadores (as) da temática, sedimentou-se, a concepção de que a Educação em Prisões, enquanto epistemologia é, nas palavras de Graciano (2010), um campo específico, tanto de análise quanto para a formação de políticas públicas, e como tal parte de pressupostos teóricos e possibilidades pedagógicas, mesmo que calcadas nas correntes filosófico-históricas da educação *latu sensu*, deve ser entendida em suas características peculiares. A prisão constitui um ambiente de contrastes, diante de sua natureza constitucional e institucional e, o trabalho escolar no sistema prisional, mostra-se como uma das possibilidades para o desenvolvimento de habilidades e competências, que conferem ao indivíduo preso, as capacidades necessárias para o exercício da cidadania.

Além disso, na leitura de Scarfó (2006), é preciso redimensionar os discursos, pois a participação do apenado em processos educativos por si só, não garante que o mesmo estará em condições de se ressocializar e/ou reintegrar à sociedade. Assim para o autor é preciso tornar a educação prisional um processo capaz de dar condições para que os apenados se tornem protagonistas de sua própria história, de modo a transformar sua realidade – a passada, presente e a futura, lançando mão de mecanismos que reverbere sua visão crítica do mundo e da realidade que o cerca.

Assim, são diversos os desafios para o alcance da ressocialização dos apenados, e retomando nosso problema de pesquisa quisemos com o presente trabalho analisar as experiências dos sujeitos envolvidos com a educação prisional, para principalmente refletir acerca da ressocialização do detento da PICH.

Nesse sentido, o presente modelo analítico buscou identificar e confrontar discursos, e ao final deste trabalho chegamos a algumas conclusões: a educação prisional é vista por todos os sujeitos da pesquisa como um princípio moral e ao mesmo tempo como item de proteção do detento, tanto dentro quanto (posteriormente) fora da unidade prisional; a educação prisional forja um sentimento de pertencimento e acolhimento; a educação prisional é vista como constitutiva do bom caráter dos sujeitos presos; a educação prisional é garantidora de ordem; a educação prisional, se associada ao trabalho, religião, saúde, e a garantia dos direitos básicos, além da ‘boa vontade do preso’ garante a ressocialização, que nada mais é que a inserção do ex presidiário no mercado de trabalho.

Assim, interpretamos que a educação prisional é entendida como meio de inclusão ou exclusão do preso nas oportunidades não só educativas, mas de melhorar de vida econômica e socialmente tanto dentro quanto fora da unidade prisional. Ou seja, a educação prisional não é vista (por nenhum dos sujeitos da pesquisa) como meio emancipador do preso. A educação não é vista como instrumento de criação de senso crítico da própria condição de preso ou do preso.

Ademais, a pesquisa na PICH permitiu confirmar outra teoria que foge ao problema de pesquisa mas mostra-se extremamente relevante; a teoria de que o sistema prisional é depósito dos indesejados e excluídos sociais. Ocorre que, os inúmeros e absurdos

desrespeitos aos direitos dos presos geram consequências graves (consequências essas, por exemplo, escancaradas na criação de facções criminosas dentro de unidades prisionais).

Nesse sentido e para finalizar, torna-se impossível não, ao menos, mencionar a política do atual governo brasileiro que defende a construção de presídios, extinção da progressão de regime e vários outros benefícios, e implantou, no início de 2019, a Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária³⁶, aprovada pelo ex-ministro da justiça, Sérgio Moro. Referida intervenção é a resposta do atual governo à uma série de conflitos entre as principais facções criminosas do país, embates estes que vem ocorrendo dentro de unidades prisionais. Acontece que vários órgãos como o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura vem realizando denúncias acerca dos métodos utilizados pelos agentes da intervenção. Nesse sentido, o atual questionamento até mesmo sobre a legalidade das ações perpetradas pelo Estado, nos faz refletir acerca de quais caminhos que estamos tomando, e qual o papel da educação nesse cenário.

Contudo, entendemos e continuamos apostando que a educação escolar pode ser uma grande aliada para aqueles que vivem nos espaços intramuros. Utopia? Fato é que ao final de uma pesquisa há certa expectativa para a apresentação de soluções sobre o problema de pesquisa e a temática envolvida, mas talvez a verdadeira razão de uma pesquisa, principalmente na área das ciências humanas, seja apresentar hipóteses, produzir reflexões, e, principalmente, criar indagações.

³⁶ A Força-tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP) é composta por agentes federais de execução penal, estaduais e do Distrito Federal, na forma dos Acordos ou Convênios de Cooperação Federativa da Força Nacional de Segurança Pública celebrados com os Estados e o Distrito Federal.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

ALVES, Victor Augusto Campos. **A teoria social contra o utilitarismo: introdução ao debate**. Contextura, Belo Horizonte, no 13, dez. de 2018, p. 49-58. Artigo recebido em 22/09/2018 e aprovado em 15/10/2018.

ANDRADE, Carla Coelho de (*in memoriam*); OLIVEIRA JÚNIOR, Almir de 3 BRAGA, Alessandra de Almeida ; JAKOB, André Codo ; ARAÚJO, Tatiana Daré. **O desafio da reintegração social do preso: uma pesquisa em estabelecimentos prisionais**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **ipea** 2015.

ANDRADE, Juliana Moreira Da Silva; SILVA, Alda Karoline Lima da; FIGUERÓ, Rafael de Albuquerque. **O sistema prisional e o trabalho do agente penitenciário: reflexões sobre o trabalho no cárcere**. In Saúde e sistema prisional : impasses e possibilidades no rio grande do norte. Natal: Edunp, 2013.

ARAÚJO, Inês Lacerda. **Formação discursiva como conceito chave para a arqueogeneologia do Foucault**. Revista Aulas. ISSN 1981-1225 Dossiê Foucault N. 3 – dezembro 2006/março 2007.

AQUINO, Julio Groppa. **O pensamento como desordem: repercussões do legado foucaultiano**. Pro-Posições v. 25, n. 2 (74) | p. 83-101 | maio/ago. 2014.

BACCARINI, Sonia Oliveira Santos. **O Sistema Prisional e a Ressocialização**. Minas Gerais 2012. Disponível em:
http://www.iptan.edu.br/publicacoes/saberes_interdisciplinares/pdf/revista10/SISTEMA_PRISIONAL.pdf. Acesso em: 02 jan 2020.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal**. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

BARROS, Sérgio Paes de. **Biopolítica, neoliberalismo e vulnerabilidade: os trabalhadores terceirizados na universidade pública**. Tese (Doutorado em Psicologia) Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 2015.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. 7ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 1998.

BENELLI, Silvio José. **Foucault e a prisão como modelo institucional da sociedade disciplinar**. In: *A lógica da internação: instituições totais e disciplinares (des)educativas* [online]. São Paulo: Editora UNESP, 2014, pp. 63-84.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOGDAM, Robert; BKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Ed. Porto, 1994.

BONDÍA, Jorge Larrosa. **Notas sobre a experiência e o saber das experiências**. Revista Brasileira de educação. Nº 19, 2002.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BUENO, José Geraldo Silveira. PENNA, Marieta Gouvêa de Oliveira. **A docência no ambiente prisional: entre a autonomia e a opressão**. Etnográfica / junho de 2016 / 20 (2): 387-409.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. **A identidade do preso e as leis do cárcere**. Dissertação (Mestrado em Direito) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo São Paulo, 2008.

BRASIL, **Constituição Federal** (1988). Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em <05 de janeiro de 2019>.

_____. **Constituição Federal** (1967). Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em <05 de janeiro de 2019>.

_____. **Lei de Execuções Penais** – Lei nº 7.210/1984. Disponível em http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1803> Acesso em <11 de janeiro de 2019>.

_____. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: <12 de janeiro de 2019>.

_____. **Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação: Educação nas Prisões Brasileiras** / Denise Carreira e Suelaine Carneiro – São Paulo: Plataforma DhESCA Brasil, 2009.

_____. **Estatuto da Juventude**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm>. Acesso em: <23 de abril de 2019>.

_____. **Plano Nacional de Educação.** Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em:
 <23 de abril de 2019>.

_____. **Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.** Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm>. Acesso em: <23 de abril de 2019>.

_____. **Resolução CNPCP nº 3, de 15 de Julho de 2009.** Disponível em: <
<https://www.google.com/search?q=Resolu%C3%A7%C3%A3o+CNPCP+n%C2%BA+3%2C+de+15+de+Julho+de+2009&ie=utf-8&oe=utf-8&client=firefox-b-ab#>>. Acesso em:
 <15 de abril de 2019>.

_____. **Resolução Nº 2, de 19 de Maio De 2010.** Disponível em: <
https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjFIKi58ubhAhVyJrkGHc63DIgQFjAAegQIBRAC&url=https%3A%2F%2Fwww.sinprors.org.br%2Farquivos%2Flegislacao%2FResolu%25C3%25A7%25C3%25A3o_Ceb_n2_2010.pdf&usg=AOvVaw14Gxn5WEti8HtvkC7P9iui>. Acesso em: <15 de abril de 2019>.

_____. **Resolução nº 04, de 30 de Maio de 2016.** Disponível em: <
<https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjr5PjZ8ubhAhUQH7kGHfVuDucQFjAAegQIAXAC&url=http%3A%2F%2Fportal.mec.gov.br%2Fdocman%2Fmaio-2016-pdf%2F42991-rceb004-16-pdf&usg=AOvVaw1ryLPfeRcMUUAo4hQBNiWa>>. Acesso em: <15 de abril de 2019>.

_____. **Projeto de Lei nº 7.117, de 2017.** Disponível em: <
https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiPiKb78bhAhWgHbkGHR6ZCNAQFjAAegQIBhAC&url=http%3A%2F%2Fwww.camara.gov.br%2FproposicoesWeb%2Fprop_mostrarintegra%3Bjsessionid%3DD31A8A9D4137174A51CF81BE3598B9BB.proposicoesWebExterno1%3Fcodteor%3D1538077%26filename%3DAvulso%2B-PL%2B7117%2F2017&usg=AOvVaw02DsYMhqiRP_0g2wyCgbQq>. Acesso em: <15 de abril de 2019>.

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. **Introdução à análise de discurso.** 2ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004.

BRAZ, José Mauro de Oliveira. FARIAS, Francisco Ramos de. **O direito à educação como mecanismo de controle:** reflexões sobre a escola na prisão. *Interdisciplinary Scientific Journal*. ISSN: 2358-8411 N° 2, volume 4, article nº 2, April/June 2017.

CANTO, D. **Regime inicial de cumprimento de pena reclusiva ao reincidente.** 2000. 142 f. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

CARRIJO, Alessandra da Silva. **Interdisciplinar**. Resenhas. Revista Solta a Voz, v. 19, n. 2, 2008.

CARVALHO, Alexandre Filordi de. **História e subjetividade de Michel Foucault**. Tese (Doutorado) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2007.

_____. **Foucault e a crítica à institucionalização da Educação**: implicações para as artes de governo. Pro-Posições | v. 25, n. 2 (74) | p. 103-120 | maio/ago. 2014.

CARVALHO, Jonatas Carlos de. **Uma história política da criminalização das drogas no Brasil**: a construção de uma política nacional. VI Semana de História e III Seminário Nacional de História: Política, cultura e sociedade. Programa de Pós Graduação em História/UERJ. 17 a 21 de outubro de 2011.

CASTILHO, Maria Lúcia. **O discurso de estudantes de licenciatura e negociação de identidades**: uma abordagem crítico-discursiva. Tese (Doutorado de Linguística, Português e Línguas Clássicas) Universidade de Brasília, 2013.

COELHO, Ellen Josy Araújo da Silva. **Educação atrás das grades**: a formação do professor da educação de jovens e adultos o qual atua no sistema penitenciário do Estado do Maranhão. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal do Maranhão, 2018.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2005.

CORTINA, Camila Lorenzoni; Tondin, C. F.; Burnier, V. T. **Prisão, diversidade humana e o trabalho do psicólogo**. In: PEREIRA, Reginaldo; WINCKLER, Silvana (Orgs.). Direitos da Cidadania na Nova Ordem Mundial. 1. ed. São Paulo: Kariwa, 2015, v. 1, p. 160-168.

COSTA, Enio da Silva. **Educar para libertar**: por uma política educacional para o sistema prisional brasileiro. Revista REVASF, Petrolina-PE, vol. 3, n. 1, p. 61-76, ago. 2014.

COSTA, Francisco Xavier Santos, et. al. **Educação em Espaços de Privação de Liberdade**: considerações acerca do Parecer CNE/CEB nº 4/2010. In: I CONGRESSO INTERNACIONAL DA CÁTEDRA UNESCO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. 2010. João Pessoa. Anais... 2010. V. 1. P. 01-15.

CUNHA, Antônio Geraldo da. **Dicionário etimológico da língua portuguesa**. 4 ed. Revista pela nova ortografia. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010

CHIES, Luiz Antônio Bogo. **Prisão e Estado: a função ideológica da privação de liberdade**. Pelotas: EDUCAT, 1997.

_____. **Execução Penal Crítica: Tópicos Preliminar**. Pelotas: EDUCAT, 1999.

_____. **Privatização Penitenciária e Trabalho do Preso.** Pelotas: EDUCAT, 2001.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa:** métodos qualitativo, quantitativo e misto. Tradução Luciana Oliveira da Rocha. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo** (1931-1994). Projeto Periferia, 2003.

DELEUZE, Gilles. **Foucault.** São Paulo: Brasiliense, 2005.

_____. **Post-scriptum sobre as sociedades de controle.** Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992, p. 219-226.

_____. **Conversações.** São Paulo: Ed. 34, 1992.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em Ciências Sociais.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

DEWEY, John. **Experiência e educação.** 3ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

DINIZ, Maria Helena. **Dicionário jurídico.** 2 ed. Ver., atual. E aum. São Paulo: Saraiva, 2005.

DUARTE, Ana Maria Tavares. PEREIRA, Cleyton Feitosa. **A educação de pessoas privadas de liberdade numa perspectiva inclusiva e ressocializadora:** limites e contradições. Revista Interterritórios. Revista de Educação Universidade Federal de Pernambuco Caruaru, vol. 3, n. 5, p. 88-105, 2017.

ESTECA, Augusto Cristiano Prata. **Edificação penal:** um estudo da tecnologia do projeto arquitetônico de estabelecimentos de segurança máxima no Brasil. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Programa de Pós-graduação. Brasília: Universidade de Brasília, 2017.

FAZENDA, Ivani (Org.). **O que é interdisciplinaridade?** São Paulo: Cortez, 2008.

FENSTERSEIFER, Alex Christiano Barreto. **Produção científica sobre futebol:** uma Investigação do estado do conhecimento das dissertações e teses produzidas no Brasil. Tese (Universidade Federal de Santa Catarina). Florianópolis, 2016.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão.** Teoria do garantismo penal. São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais, 2002.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. **As pesquisas denominadas “estado da arte”.** Educação & Sociedade, Campinas, ano 23, n. 79, p. 257-272, ago. 2002. Disponível em: <<http://www.fe.unicamp.br/alle/textos/NSAFAsPesquisasDenominadasEstadodaArte.pdf>>. Acesso em: <20 de set. de 2018>.

FISCHER, Rosa Maria Bueno. **A análise do discurso: para além de palavras e coisas.** Educação e Realidade. 20(2) : 18-37, 1995.

_____. **Foucault e a análise do discurso em educação.** Cadernos de Pesquisa, n. 114, n.º 1, maio/2001.

FONSECA, K. P. (2006). **Re(Pensando) o crime como uma relação de antagonismo entre seus autores e a sociedade.** Psicologia: Ciência e Profissão, 26(4), 532-547.

FOUCAULT, Michel, **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. **A ordem do discurso.** São Paulo: Loyola, 1996.

_____. **A Arqueologia do Saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1969.

_____. **A verdade e as formas jurídicas.** Rio de Janeiro: Cadernos PUC, 1974.

_____. **Microfísica do poder.** 15. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas.** 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. **Nascimento da biopolítica.** São Paulo: Martins fontes, 2008.

FREIRE, Paulo. **Política e educação.** 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1995.

_____. **Educação como prática de liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

_____. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

FREITAS, José Aparecida de. **E o que está fora da ordem do discurso escolar?** Revista Thema: 10 (01) | 2013:115-121.

GADOTTI, Moacir. **Educação como processo de reabilitação.** In: MAIDA J.D. (org.). Presídios e Educação. São Paulo: Funap, 1993.

GARCIA, Marcos Leite. **Efetividade dos direitos fundamentais: notas a partir da visão integral do conceito segundo Gregorio Peces-Barba.** In: Reflexões da pós-modernidade: Estado, Direito e instituição. Florianópolis: Conceito Editorial, 2008.

_____. **A concepção dos direitos fundamentais de Gregorio Peces-Barba: um estudo preliminar.** Revista DIREITO E JUSTIÇA – Reflexões Sociojurídicas – Ano XVI – Nº 26 - p. 37-61 – Abril 2016.

GARUTTI, Selson. OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva. **A educação prisional pelo estado de conhecimento.** Revista Intersaberes, vol 13, n. 28, p. 208-222, 2018.

GASKELL, George. **Entrevistas Individuais e Grupais**. In: BAUER, Martin W; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, som e imagem: um manual prático. 2ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002:64-89.

GERMANO, Idilva Maria Pires. **Aplicações e implicações do método biográfico de Fritz Schütze em Psicologia Social**. 2009. Disponível em <www.abrapso.org.br/.../147.%20aplicações%20e%20implicações%20do%20método> Acesso em <06 jun 2018>.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GILL, Rolalind. **Análise de discurso**. In: BAUER, Martin W; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, som e imagem: um manual prático. 2ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002:244-270.

GIMBO, Fernando. **Para uma análise performativa do discurso: Foucault e o “materialismo do incorporal”**. Belo Horizonte, v. 9 – n. 17, p. 255-267, Jan./Jun. 2018

GIROUX, Henry A. **Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem**. Porto Alegre. Atmed, 1997.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

GOMES, Luis Flávio. **Presídios: pelo fim das revistas vexatórias**. Não Paginado. Disponível em: <https://jusbrasil.com.br/noticias/131160821/presidios-pelo-fim-da-revista-vexatoria>>. Acesso em <16 out. 2019>.

GONÇALVES, P. **A era do humanitarismo penitenciário: as obras de John Howard, Cesare Becc e Jeremy Bentham**. Revista da Faculdade de Direito. UFG, vol. 33, n. 1, p. 9-17, 2009.

GONSALVES, Elisa Pereira. **Iniciação à Pesquisa Científica**. Campinas, SP: Alínea, 2001.

GRACIANO, Mariângela. SCHILLING, Flávia. **A educação na prisão: hesitações, limites e possibilidades**. Revista *Estudos de Sociologia*, Araraquara, v.13, n.25, p.111-132, 2008.

HADDAD, Sérgio. **Juventude e escolarização: uma análise da produção de conhecimentos**. Brasília: MEC/ Inep/ Comped, 2002. (Série Estado do Conhecimento nº 8). Disponível em: <<http://www2.undime.org.br/htdocs/download.php?>>. Acesso em: <15 de dez. de 2018>.

HILÁRIO, Leomir Cardoso. **Da biopolítica à necropolítica: variações foucaultianas na periferia do capitalismo**. Belo Horizonte, v. 7 – n. 12, p. 194-210, Jan./Jun. 2016.

IFANTE, José; SILVA, Susana; ALARCÃO, Isabel. **Descrição e análise interpretativa de episódios de ensino**: os casos como estratégia de supervisão reflexiva. In. ALARCÃO, Isabel. *Formação reflexiva de professores: estratégias de supervisão*. Porto, Portugal, Editora Porto, 1996.

IRELAND, T. D. **Educação em prisões no Brasil**: direito, contradições e desa-fios. Em Aberto, Brasília, v. 24, n. 86, p. 19-39, nov., 2011. [Dossiê Educação em prisões, organizado por IRELAND, T. D.].

JAPIASSU, Hilton. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago Ltda, 1976.

JESUS FILHO, José de. **Administração penitenciária**: o controle da população carcerária a partir da gestão partilhada entre diretores, judiciário e facções. Tese (CDAPG) Escola de Administração de Empresas de São Paulo, 2017.

JOVCHELOVITCH, Sandra; BAUER, Martin. **Entrevista narrativa**. In: BAUER, Martin W; GASKELL, George. *Pesquisa qualitativa com texto, som e imagem: um manual prático*. 2ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002:90-113

KUHN, Thomas. **A Estrutura das revoluções científicas**. São Paulo:Perspectiva, 2003.

KROETZ, Ketlin, SOUZA, Solange Carvalho de; FERRARO, José Luís Schifino. **Michel Foucault e a análise do discurso**. In *Pesquisa qualitativa no campo da educação em ciências: pressupostos, abordagens e possibilidades. Dados eletrônicos*. – Porto Alegre : EDIPUCRS, 2018.

LARROSA, Jorge. **Tecnologias do Eu e Educação**. In: Silva, Tomaz Tadeu. *O sujeito da educação*. Petrópolis: Vozes, 1994, p.35-86.

LEIS, Héctor Ricardo. **Sobre o conceito de interdisciplinaridade**. *Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas*. vol. 73, p. 2-23, 2005.

LIMA, Fátima. **Bio-necropolítica**: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*; Rio de Janeiro, 70 (no.spe.): 20-33.

LOPES Jr., Aury. **Direito processual penal**. 11. ed. – São Paulo: Saraiva, 2014.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. 2 ed. Rio de Janeiro: E.P.U, 2017.

MAEYER, Marc de. **Na prisão existe a perspectiva da educação ao longo da vida?** pp. 17-37. In: *Alfabetização e cidadania. Revista de educação de adultos*. n. 19. Brasília: RAAAB: UNESCO, j ul. 2006.

MANACORDA, Mario Alighiero. **Marx e a pedagogia moderna**. São Paulo: Cortez, 1996.

MARCÃO, Renato Flávio. **Remição de pena no projeto de Lei nº 7.824/2010 remição pelo estudo**; cômputo e perda dos dias remidos (2011). Disponível em: <http://www.lex.com.br/noticias/doutrinas/doutrinas_texto.asp?ID=21616645&acesso=2>. Acesso em <22 set 2018>.

MARTINS, Bárbara; FERREIRA, Virgínia. **Potencial das entrevistas narrativas no estudo de experiências traumáticas a partir das narrativas de mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade**. 5º Congresso Ibero-americano em Investigação Qualitativa. Investigação Qualitativa em Ciências Sociais -Volume 3. 619-628.

MARSTINS NETO, João dos Passos. **Direitos fundamentais**: conceito, função e tipos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

MAROSINE, Marília Costa; FERNANDES, Cleoni Maria Barboza. **Estado do Conhecimento**: conceitos, finalidades e interlocuções. Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 154-164, jul.-dez. 2014.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Arte & Ensaios | revista do ppgav/eba/ufrj | n. 32 | dezembro 2016.

MELLO, G. N. **Educação escolar – paixão, pensamento e prática**. São Paulo: Cortez, 1987.

MENEGHETTI, Gustavo; SAMPAIO, Simone Sobral. **A disciplina como elemento constitutivo do modo de produção capitalista**. R. Katál., Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 135-142 jan./jun. 2016.

MEIRELES, Ana Cristina Costa. **A eficácia dos direitos sociais**. Bahia: JusPodivm, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 23. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa. **O pensamento de Foucault e suas contribuições para a educação**. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 26, n. 90, p. 309-313, Jan./Abr. 2005.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da (Orgs.). **Currículo e cultura**. In: *Currículo, cultura e sociedade*. Tradução de: Maria Aparecida Baptista. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1999. p. 26-8.

MOURA, Jônata Ferreira; NACARATO, Adair Mendes. **A entrevista narrativa**: dispositivo de produção e análise de dados sobre trajetórias de professoras. *Cad. Pes.*, São Luís, v. 23, n. 2, jan./abr. 2017.

MUÑOZ CONDE, Francisco. **Direito Penal e Controle Social**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

MUYLAERT, Camila Junqueira; SARUBBI Jr., Vicente; GALLO, Paulo Rogério; NETO, Modesto Leite Rolim; REIS, Alberto Olavo Advincula. **Entrevistas narrativas: um importante recurso em pesquisa qualitativa.** Rev Esc Enferm USP; p. 193-199, 2014.

NEVES, Edmar Souza das. **Minha história conto eu: escola prisional em instituição carcerária no Amapá.** Tese (Doutorado em Educação). Universidade Nove de Julho-UNINOVE, São Paulo, 2017.

_____. **A prática da atividade física no sistema penitenciário brasileiro: algumas iniciativas da educação penitenciária no início do século XX.** 2011. 132 f. Dissertação (Mestrado em Educação Física). Universidade São Judas Tadeus – USJT, São Paulo, 2011.

OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de. **A educação escolar nas prisões: uma análise a partir das representações dos presos da penitenciária de Uberlândia (MG).** Educ. Pesqui., São Paulo, v. 39, n. 4, p. 955-967, out./dez., 2013.

OLIVEIRA, Odete Maria de. **Prisão: um paradoxo social.** 2., Florianópolis: DAUSFC, 1996.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **Escola da prisão: espaço de construção da identidade do homem aprisionado?** In: Escola entre as grades. São Carlos: UFSCar, 2007.

_____. **Educação escolar para jovens e adultos em situação de privação de liberdade.** Caderno Cedes, Campinas, v. 35, n. 96, p. 239-255, maio-ago., 2015.

ONOFRE, E. M. C. JULIAO, E. F. **A educação na prisão como política pública: entre desafios e tarefas.** Educ. Real., v. 38, n. 1, 2013.

OTTOBONI, M. **A comunidade e a execução da pena.** Aparecida: Santuário, 1984.

PANIAGO, Maria de Lourdes Faria dos Santos; FERNANDES, Eliane Marquez da Fonseca. **O corpo educado: a escola como dispositivo disciplinador na sociedade de controle.** Vitória da Conquista, v. 2, n. 2, p. 68-77, 2013.

REIS JR., Leandro. **Tramas de subjetivação: analítica da fabricação do PARFOR-Pedagogia Campus de Bragança.** Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2014.

PAVIANI, Jayme. **Interdisciplinaridade: conceito e distinções.** 3. Ed. rev. – Caxias do Sul, RS: Educs, 2014.

PECES-BARBA, Gregorio. **Curso de Derechos Fundamentales.** Teoría General. Madrid: Universidad Carlos III de Madrid, Boletín Oficial Del Estado, 1995.

_____. **Introducción a la Filosofía del Derecho.** Madrid: Debate, 1983.

_____. **Derechos Fundamentales**. Catedrático de la Universidad Complutense.

PEREIRA, Antonio. **A educação de jovens e adultos no sistema prisional brasileiro: o que dizem os planos estaduais de educação em prisões?** Revista Tempos e Espaços em Educação, São Cristóvão, Sergipe, Brasil, v. 11, n. 24, p. 217-252, jan./mar. 2018.

PERES LUÑO, Antonio-Enrique. **Derechos Humanos, Estado de Derecho y Constitución**. 10. Ed. Madrid: Tecnos, 2010.

PESSANHA, Eliseu Amaro; NASCIMENTO, Wanderson Flor do. **Necropolítica: estratégia de extermínio do corpo negro**. Odeere: Revista do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade – UESB. ISSN: 2525-4715 – Ano 2018, Volume 3, número 6, Julho – Dezembro de 2018.

PIANA, Maria Cristina. **A pesquisa de campo**. A construção do perfil do assistente social no cenário educacional. São Paulo: Ed. UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

PINEL, Wallace Roza. **Educação em prisões: um olhar à formação profissional na penitenciária feminina do distrito federal**. 2017. 228 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

PORLÁN, Rafael; MARTÍN, José. **El diario del profesor: um recurso para la investigación en el aula**. 9ª ed. Sevilla: Díada, 2004.

PRADO, Alice Silva do. **Educação nas prisões: desafios e possibilidades do ensino praticado nas Unidades Prisionais de Manaus**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) Universidade Federal do Amazonas, 2015.

PRIGOL, Edna Liz. **Pesquisa estado do conhecimento: uma visão para a prática pedagógica e a formação de professores**. XI Congresso Nacional de Educação – EDUCARE Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba, 2013.

QUADROS, Angela de. **A (in)definição da reabilitação social do condenado na reforma penal brasileira de 1984: “o olhar da magistratura sulista”**. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 1995.

RODRIGUES, Thiago. **Drogas, proibição e a abolição das penas**. In Curso livre de abolicionismo penal. Rio de Janeiro, Editora Revan/Nu-Sol, 2004.

SÁ, Alvinio Augusto de. **Prisionização: um dilema para o cárcere e um desafio a comunidade**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, v. 6, n. ja/mar. 1998, p. 117-123, 1998.

SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo: 1822-1940**. 2ª Edição. Annablume; Fapesp, 2006.

SANTA CATARINA. **Plano Estadual de Educação em Prisões**. 2016-2026: educação, prisão e liberdade, diálogos possíveis / Org. Heloisa Helena Reis Cardenuto – Florianópolis: DIOESC, 2017.

SANTOS, Boaventura de. **O discurso e o poder**. Ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1988.

SANTOS, Antonio Raimundo dos. **Metodologia Científica**: a construção do conhecimento. 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

SANTOS, Ivanete Aparecida da Silva. **Direitos Humanos e educação prisional**: um estudo de caso na Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE, Cascavel, 2017.

SANTOS, Thalita Mara dos; SILVA, Luiz Carlos Avelino da. **Os sujeitos egressos prisionais e o processo de (re)inserção social**. Psicologia em Revista, Belo Horizonte, v. 23, n. 3, p. 975-993, dez. 2017.

SAVIANE, Dermeval. **O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias**. In: FERRETTI, Celso J. et al. (Org.). *Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar*. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 151- 168.

SAVIANI, Nereide. **História do currículo e tradição escolar**. Rio de Janeiro, 2005.

SCARFÓ, Francisco José. **Los Fines de la Educación Básica en las Cárceles en la Provincia de Buenos Aires**. 2007. Tese (Doutorado em Ciências da Educação) – Universidade de La Plata, Argentina, 2007.

_____. **Educación Pública de Adultos en las Cárceles**: garantía de un derecho humano. Revista Decisio, México, Centro de Cooperación Regional para la Educación de Adultos en América Latina y el Caribe, n. 14, p. 21-25, maio/ago. 2006. Disponível em: <http://atzimba.crefal.edu.mx/decisio/images/pdf/decisio_14/decisio14_saber4.pdf>. Acesso em: 15 out. 2019.

SILVA, André Luiz. **Retribuição e história**: para uma crítica do sistema penitenciário. Tese (Doutorado) Universidade Federal de Pernambuco. CCSA. Serviço Social, 2012.

SILVA, Lucas Lourenço. **O direito e a educação escolar prisional**: uma realidade entre grades. Dissertação (Mestrado) Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2017.

SILVA, Luciana Nogueira da; SANTOS, Ronivaldo de Oliveira Rego; OLIVEIRA, Wanderson Luiz de. **(Re) educar ou punir?** Uma analítica foucaultiana do projeto *educação para liberdade*, em Campos Belos, Goiás. Anais da III Semana de Línguas e Literaturas do Campus Campos Belos.UEG, 2017. p.139-157.

- SILVA, R. M. **O papel do agente penitenciário na prevenção da violência**. 2009. Disponível em <http://agepensczs.blogspot.com.br/2011/04/o--papel-do-agente-penitenciario-na.html>. Acesso em <08dez2019>.
- SOMMER, Luís Henrique. **A ordem do discurso escolar**. Revista Brasileira de Educação v. 12 n. 34 jan./abr. 2007.
- SOUZA, Jesse José Freire de. **A tolice da inteligência brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite**. São Paulo: LeYa, 2015.
- _____. **Ralé Brasileira: Como é e como vive**. Belo Horizonte : Editora UFMG, 2009.
- SOUZA, M. G. da S.; CABRAL, C. L. de O. **A narrativa como opção metodológica de pesquisa e formação de professores**. Horizontes, v. 33, n. 2, p. 149-158, jul./dez. 2015.
- SYKES, G. M. **The society of captives: a study of a maximum security prison**. New Jersey: Princeton University Press, 1999.
- TEIXEIRA, Anísio. **Experiência e educação**. 3ª ed. Companhia Editora Nacional; São Paulo, 1979.
- TEIXEIRA, Elizabeth. **As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa**. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.
- THIESEN, Juarez da Silva. **A interdisciplinaridade como um movimento articular no processo ensino-aprendizagem**. Revista Brasileira de Educação, v. 13 n. 39, p. 545-554, set./dez. 2008.
- VASCONCELLOS, Fernanda Bestetti de. **A prisão preventiva como mecanismo de controle e legitimação do campo jurídico**. Dissertação apresentada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2008.
- VASQUEZ, E. L. **Entre Cultura Escolar e Cultura Prisional: Uma incursão pela ciência penitenciária**. 2008. 163 f. Dissertação (Mestrado em História da Ciência). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.
- VEIGA-NETO, Alfredo. **Educação e governamentalidade neoliberal: novos dispositivos, novas subjetividades**. In: PORTOCARRERO, Vera & CASTELO BRANCO, Guilherme (org.). *Retratos de Foucault*. Rio de Janeiro: NAU, 2000. p.179-217.
- _____. **Foucault e a educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
- VEIGA-NETO, Alfredo. SARAIVA, Karla. **Modernidade líquida, capitalismo cognitivos e educação contemporânea**. Educação e Realidade. 34(2):187-201 mai/ago 2009.

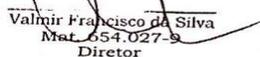
VEIGA-NETO, Alfredo. RECH, Tatiana Luiza. **Esquecer Foucault?**. Pro-Posições | v. 25, n. 2 (74) | p. 67-82 | maio/ago. 2014.

YUNES, M. A. M. **Psicologia positiva e resiliência**: o foco no indivíduo e na família. *Psicologia em Estudo*. Maringá: v. 8, n. esp., p. 75-84, 2003.

ANEXOS**ANEXO A - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ****DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS**

Com o objetivo de atender às exigências para obtenção de parecer do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos, DIRETOR, o/a representante legal da instituição Penitenciária Industrial de Chapecó/SC (PICH), envolvida no projeto de pesquisa intitulado "Educação escolar no ambiente prisional: sob o olhar das experiências dos sujeitos" declara estar ciente e de acordo com seu desenvolvimento nos termos propostos, salientando que os pesquisadores deverão cumprir os termos da resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde e as demais legislações vigentes.


Jessica Mara Brancalione


Valmir Francisco da Silva
Mat. 654.027-9
Diretor

Assinatura e Carimbo do responsável da Instituição

Chapecó/SC, 17 de abril de 2019.

ANEXO B - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

Com o objetivo de atender às exigências para obtenção de parecer do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos, Claudia Simone Fantin, o/a representante legal da instituição Gerência Regional da Educação (Gered) – Chapecó/SC, envolvida no projeto de pesquisa intitulado "Educação escolar no ambiente prisional: sob o olhar das experiências dos sujeitos" declara estar ciente e de acordo com seu desenvolvimento nos termos propostos, salientando que os pesquisadores deverão cumprir os termos da resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde e as demais legislações vigentes.

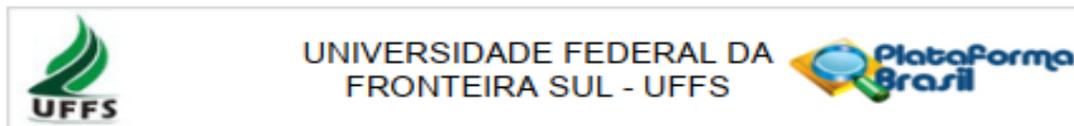
Jéssica Mara Brancalione
Jéssica Mara Brancalione

Claudia Fantin
Assinatura e Carimbo do responsável da Instituição

Claudia Simone Fantin
Matrícula - 279.740-2-04
Integradora Educacional
Gered / Chapecó-SC

Chapecó/SC, 20 de março de 2019.

ANEXO C - COMPROVANTE DE APROVAÇÃO DO PROJETO - PLATAFORMA BRASIL



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: EDUCAÇÃO ESCOLAR NO AMBIENTE PRISIONAL: SOB O OLHAR DAS EXPERIÊNCIAS DOS SUJEITOS

Pesquisador: JESSICA MARA BRANCALIONE

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 18501219.0.0000.5564

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.879.275

Apresentação do Projeto:

TRANSCRIÇÃO – RESUMO

O projeto de pesquisa Educação escolar no ambiente prisional: sob o olhar das experiências dos sujeitos busca observar as experiências dos sujeitos privados de liberdade e os demais sujeitos envolvidos neste processo de a educação no ambiente prisional. Serão realizadas entrevistas narrativas com o objetivo de permitir que aluno, professor e agente penitenciário tenham liberdade de contar suas experiências, que depois serão analisadas sob o vies da análise de discurso. Assim, daremos voz áqueles que estão diretamente ligados a educação prisional e que melhor conhecem este ambiente cheio de características próprias.

COMENTÁRIOS: Adequado

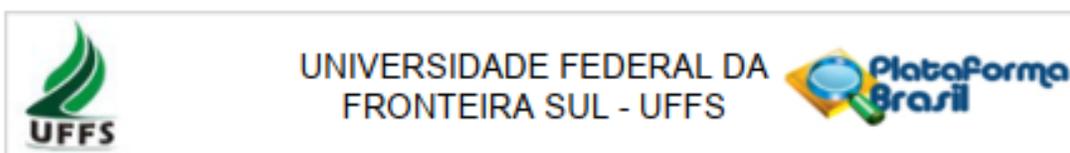
Objetivo da Pesquisa:

TRANSCRIÇÃO – HIPÓTESE:

A educação na Penitenciária Industrial de Chapecó contribui para a ressocialização do aluno que está em privação de liberdade.

COMENTÁRIOS: Adequado

Endereço: Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul - Bloco da Biblioteca - sala 310, 3º andar
Bairro: Área Rural **CEP:** 89.815-899
UF: SC **Município:** CHAPECO
Telefone: (49)2049-3745 **E-mail:** cep.uffs@uffs.edu.br



Continuação do Parecer: 3.679.275

TRANSCRIÇÃO – OBJETIVOS:

Geral

- Identificar as experiências dos detentos, dos agentes penitenciários e dos professores em relação a educação escolar na Penitenciária Industrial de Chapecó-SC.

Específicos:

- Identificar as experiências dos detentos em relação ao ambiente escolar prisional;
- Identificar as experiências dos agentes penitenciários em relação ao ambiente escolar prisional;
- Identificar as experiências dos professores em relação ao ambiente escolar prisional;
- Analisar e refletir sobre o papel atribuído à educação escolar em relação ao processo de ressocialização.

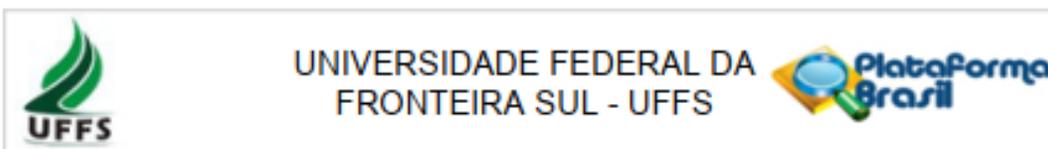
COMENTÁRIOS: Adequado

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

TRANSCRIÇÃO – RISCOS:

Apresentam-se como possíveis riscos da pesquisa para os entrevistados: - Invasão de privacidade; - Responder a questões sensíveis, tais como atos ilegais, violência, sexualidade; - Divulgação de dados confidenciais (registrados no TCLE) A partir dos riscos identificados serão tomadas medidas para minimizar a possibilidade de ocorrência destes, quais são: - Garantir o acesso aos resultados individuais e coletivos. - Minimizar desconfortos, garantindo local reservado e liberdade para não responder questões constrangedoras. - Garantir que os pesquisadores sejam habilitados ao método de coleta dos dados (muito importante para grupo focal e entrevista). - Estar atento aos sinais verbais e não verbais de desconforto. - Limitar o acesso aos prontuários apenas pelo tempo, quantidade e qualidade das informações específicas para a pesquisa. - Garantir a não violação e a integridade dos documentos (danos físicos, cópias, rasuras). - Assegurar a confidencialidade e a privacidade, a proteção da imagem e a não estigmatização, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas, inclusive em termos de auto-estima, de prestígio e/ou econômico – financeiro. Por fim, no que se refere as medidas a serem adotadas caso os riscos identificados venham a se concretizar: - Interromper a entrevista; - Responsabilização do pesquisador.

Endereço: Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul - Bloco da Biblioteca - sala 310, 3º andar
 Bairro: Área Rural CEP: 89.815-899
 UF: SC Município: CHAPECO
 Telefone: (49)2049-3745 E-mail: cep.uffs@uffs.edu.br



Continuação do Parecer: 3.679.275

COMENTÁRIOS: Adequados

TRANSCRIÇÃO – BENEFÍCIOS:

Construção de conhecimento para o ambiente prisional e a área da educação.

COMENTÁRIOS: Adequado

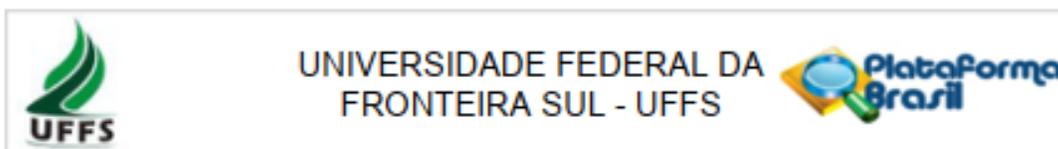
Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

TRANSCRIÇÃO – DESENHO:

O presente projeto de pesquisa intitulado Educação escolar no ambiente prisional: sob o olhar das experiências dos sujeitos, aborda um assunto polêmico, curioso e ainda desconhecido, a temática da educação escolar de jovens e adultos no sistema prisional, isto a partir das experiências dos sujeitos envolvidos com o ensino na Penitenciária Industrial de Chapecó. A penitenciária localizada, como o próprio nome evidencia, no município de Chapecó, região oeste de Santa Catarina, e que faz parte de um Complexo Penitenciário que inclui também uma Penitenciária Agrícola, um Presídio Feminino e um Presídio Masculino. A educação dentro das unidades prisionais do Complexo Penitenciário fica a cargo do Centro de Educação de Jovens e Adultos, subordinado a Gerência Regional de Educação. Consideramos que por meio das experiências dos sujeitos envolvidos com a educação prisional estaremos ressaltando e contextualizando suas vozes, muitas vezes inauditas. Nesta perspectiva, adotamos como problema de pesquisa a questão: Quais as experiências dos detentos, dos agentes penitenciários e dos professores em relação a educação escolar na Penitenciária Industrial de Chapecó-SC?

No que se refere as experiências, adotaremos a ideia desenvolvida por Dewey (1979) de que a experiência não se processa unicamente ou apenas dentro do sujeito, pois toda experiência genuína tem um lado ativo, que afeta as condições objetivas em que as experiências se passam. Concluímos, portanto, que se aprende por experiência. Por fim, no que tange aos procedimentos metodológicos, a proposta da investigação tem caráter qualitativo, e orienta-se pelo enfoque descritivo-interpretativo, mediante pesquisa bibliográfica, documental e pesquisa de campo, tendo como universo a ser pesquisado a escola no ambiente prisional, cujo ensino fica a cargo do Centro de Educação de Jovens e Adultos na Penitenciária Industrial de Chapecó. Os sujeitos que farão parte da recolha de dados são os detentos, os agentes penitenciários e os professores. A recolha dos dados se dará por meio de entrevistas narrativas, e os dados obtidos serão analisados sob o

Endereço: Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul - Bloco da Biblioteca - sala 310, 3º andar
 Bairro: Área Rural CEP: 89.815-899
 UF: SC Município: CHAPECO
 Telefone: (49)2049-3745 E-mail: cep.uffs@uffs.edu.br



Continuação do Parecer: 3.679.375

viés da análise de discurso com base em Michel Foucault.

TRANSCRIÇÃO – METODOLOGIA PROPOSTA:

A proposta da investigação tem caráter qualitativo, e orienta-se pelo enfoque descritivo-interpretativo, mediante pesquisa bibliográfica, documental e pesquisa de campo, tendo como universo a ser pesquisado a escola no ambiente prisional, cujo ensino fica a cargo do Centro de Educação de Jovens e Adultos na Penitenciária Industrial de Chapecó. Os sujeitos que farão parte da recolha de dados são os detentos, os agentes penitenciários e os professores. A recolha dos dados se dará por meio de entrevistas narrativas, e os dados obtidos serão analisados sob o viés da análise de discurso com base em Michel Foucault. Portanto, participarão da pesquisa quatro detentos que estejam cursando o ensino fundamental (séries finais), dois professores que lecionam na penitenciária, e dois agentes penitenciários. O presente número foi acordado entre a pesquisadora e a orientadora em razão de tornar viável a pesquisa, e os sujeitos serão selecionados pela própria penitenciária pois foi uma exigência a instituição. As entrevistas serão realizadas em sala reservada do bloco administrativo da penitenciária. Os agentes e professores poderão se deslocarem até o local escolhido pela administração da penitenciária e os detentos serão conduzidos até a mesma sala. As entrevistas serão realizadas individualmente, e a ordem será de escolha conjunta da pesquisadora e da penitenciária. No que se refere a devolutiva dos resultados obtidos, em momento posterior a pesquisadora voltará na penitenciária para fazer entrega do material produzido aos sujeitos da pesquisa, bem como a administração da penitenciária. Ademais, os resultados da pesquisa serão ficarão sob responsabilidade da pesquisadora que os manterá arquivados pelo prazo de cinco anos, podendo após este período descartá-los

COMENTÁRIOS: Adequada

TRANSCRIÇÃO – METODOLOGIA DE ANÁLISE DE DADOS

Os dados obtidos serão analisados sob o viés da análise de discurso com base em Michel Foucault.

COMENTÁRIOS: Adequada

Endereço: Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul - Bloco da Biblioteca - sala 310, 3º andar
 Bairro: Área Rural CEP: 89.815-899
 UF: SC Município: CHAPECÓ
 Telefone: (49)2049-3745 E-mail: cep.uffs@uffs.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL - UFFS



Continuação do Parecer: 3.679.275

TRANSCRIÇÃO – DESFECHOS

Identificação das experiências dos sujeitos da pesquisa em relação a educação prisional.

COMENTÁRIOS: Adequado

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período previsto para coleta de dados – 01/11/2019 a 15/11/2019

COMENTÁRIOS: adequado

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

FOLHA DE ROSTO:

COMENTÁRIOS: Adequado

TCLE - Termo de consentimento livre e esclarecido (para maiores de 18 anos), e/ou Termo de assentimento (para menores de 18 anos), e/ou Termo de consentimento livre e esclarecido para os pais ou responsáveis:

COMENTÁRIOS: adequado

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES ONDE SERÃO COLETADOS OS DADOS:

COMENTÁRIOS: Adequado

Endereço: Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul - Bloco da Biblioteca - sala 310, 3º andar
 Bairro: Área Rural CEP: 89.815-899
 UF: SC Município: CHAPECO
 Telefone: (49)2049-3745 E-mail: cep.uffs@uffs.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL - UFFS



Continuação do Parecer: 3.679.275

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Todas as solicitações indicadas pelo CEP foram atendidas.

Considerações Finais a critério do CEP:

Prezado (a) Pesquisador(a)

A partir desse momento o CEP passa a ser corresponsável, em termos éticos, do seu projeto de pesquisa – vide artigo X.3.9. da Resolução 466 de 12/12/2012.

Fique atento(a) para as suas obrigações junto a este CEP ao longo da realização da sua pesquisa. Tenha em mente a Resolução CNS 466 de 12/12/2012, a Norma Operacional CNS 001/2013 e o Capítulo III da Resolução CNS 251/1997. A página do CEP/UFFS apresenta alguns pontos no documento "Deveres do Pesquisador".

Lembre-se que:

1. No prazo máximo de 6 meses, a contar da emissão deste parecer consubstanciado, deverá ser enviado um relatório parcial a este CEP (via NOTIFICAÇÃO, na Plataforma Brasil) referindo em que fase do projeto a pesquisa se encontra. Veja modelo na página do CEP/UFFS. Um novo relatório parcial deverá ser enviado a cada 6 meses, até que seja enviado o relatório final.
2. Qualquer alteração que ocorra no decorrer da execução do seu projeto e que não tenha sido prevista deve ser imediatamente comunicada ao CEP por meio de EMENDA, na Plataforma Brasil. O não cumprimento desta determinação acarretará na suspensão ética do seu projeto.
3. Ao final da pesquisa deverá ser encaminhado o relatório final por meio de NOTIFICAÇÃO, na Plataforma Brasil. Deverá ser anexado comprovação de publicização dos resultados. Veja modelo na página do CEP/UFFS.

Em caso de dúvida:

Contate o CEP/UFFS: (49) 2049-3745 (8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00) ou cep.uffs@uffs.edu.br;

Contate a Plataforma Brasil pelo telefone 136, opção 8 e opção 9, solicitando ao atendente suporte Plataforma Brasil das 08h às 20h, de segunda a sexta;

Contate a "central de suporte" da Plataforma Brasil, clicando no ícone no canto superior direito da página eletrônica da Plataforma Brasil. O atendimento é online.

Boa pesquisa!

Endereço: Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul - Bloco da Biblioteca - sala 310, 3º andar

Bairro: Área Rural

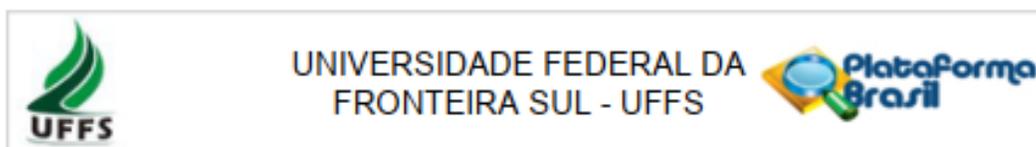
CEP: 89.815-899

UF: SC

Município: CHAPECO

Telefone: (49)2049-3745

E-mail: cep.uffs@uffs.edu.br



Continuação do Parecer: 3.679.275

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMACOES_BASICAS_DO_PROJETO_1400118.pdf	29/10/2019 09:43:34		Aceito
Outros	Carta.pdf	29/10/2019 09:24:00	JESSICA MARA BRANCALIONE	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	13/10/2019 09:42:28	JESSICA MARA BRANCALIONE	Aceito
Outros	alt.pdf	12/09/2019 11:38:38	JESSICA MARA BRANCALIONE	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	proj.pdf	12/09/2019 11:25:17	JESSICA MARA BRANCALIONE	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto.pdf	28/07/2019 09:35:03	JESSICA MARA BRANCALIONE	Aceito
Outros	entrevista_narrativa.pdf	28/07/2019 08:48:38	JESSICA MARA BRANCALIONE	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	gered.pdf	28/07/2019 08:34:10	JESSICA MARA BRANCALIONE	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	pich.pdf	28/07/2019 08:33:55	JESSICA MARA BRANCALIONE	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	28/07/2019 08:31:09	JESSICA MARA BRANCALIONE	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

CHAPECO, 03 de Novembro de 2019

Assinado por:
Fabiane de Andrade Leite
(Coordenador(a))

Endereço: Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul - Bloco da Biblioteca - sala 310, 3º andar
Bairro: Área Rural CEP: 89.815-899
UF: SC Município: CHAPECO
Telefone: (49)2049-3745 E-mail: cep.uffs@uffs.edu.br

ANEXO D - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/UFFS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado participante,

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa **Educação escolar no ambiente prisional: sob o olhar das experiências dos sujeitos**, desenvolvida por Jéssica Mara Brancalione, discente do Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus* Erechim/RS, sob orientação da Professora Dra. Adriana Salete Loss.

Objetivo central (Conforme Resolução CNS N° 466 de 2012 item IV.3. a)

O objetivo central do estudo é: Identificar as experiências dos detentos, dos agentes e dos professores em relação a educação escolar na Penitenciária Industrial de Chapecó-SC.

Por que o PARTICIPANTE está sendo convidado (critério de inclusão) (Conforme Resolução CNS N° 466 de 2012 itens IV.3.a, d)

O convite a sua participação nesta pesquisa se deve ao fato de conhecer a realidade da educação dentro do ambiente prisional, sendo que a pesquisa de mestrado tem como objetivo identificar as experiências daqueles que conhecem de perto tal realidade.

Sua participação não é obrigatória e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como desistir da colaboração neste estudo no momento em que desejar, sem necessidade de qualquer explicação e sem nenhuma forma de penalização. Você não será penalizado de nenhuma maneira caso decida não consentir sua participação, ou desista da mesma. Contudo, ela é muito importante para a execução da pesquisa.

Você não receberá remuneração e nenhum tipo de recompensa nesta pesquisa, sendo sua participação voluntária.

Mecanismos para garantir o sigilo e privacidade (Conforme Resolução CNS N° 466 de 2012 item IV.3. c e)

Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações por você prestadas. Qualquer dado que possa identificá-lo será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa e o material armazenado em local seguro.

A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, você poderá solicitar do pesquisador informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa, o que poderá ser feito através dos meios de contato explicitados neste Termo.

Identificação do participante ao longo do trabalho

Caso haja risco direto ou indireto de identificação do participante, isto deverá estar explícito no Termo.

Existem casos em que o participante de pesquisa deseja que seu nome ou de sua instituição conste do trabalho final. Esta é uma situação comum, que deve ser respeitada, no entanto, é necessário que esteja explícito no Termo.

Procedimentos detalhados que serão utilizados na pesquisa (Conforme Resolução CNS N° 466 de 2012 item IV.3.a)

A sua participação consistirá em responder perguntas de um roteiro de entrevista à pesquisadora do projeto.

Tempo de duração da entrevista/procedimento/experimento

O tempo de duração da entrevista é de aproximadamente 30 minutos.

Gravação da entrevista

A entrevista será gravada somente para a transcrição das informações e somente com a sua autorização.

Assinale a seguir conforme sua autorização:

Autorizo gravação **Não autorizo gravação**

Guarda dos dados e material coletados na pesquisa (Conforme Resolução CNS N° 466 de 2012 item XI.2.f)

As entrevistas serão transcritas e armazenadas, em arquivos digitais, mas somente terão acesso às mesmas a pesquisadora e sua orientadora.

Ao final da pesquisa, todo material será mantido em arquivo, físico ou digital, por um período de cinco anos.

Explicitar benefícios diretos (individuais ou coletivos) aos participantes da pesquisa (Conforme Resolução CNS N° 466 de 2012 item IV.3 b)

O benefício relacionado com a sua colaboração nesta pesquisa é o de contribuir para a inclusão das pessoas em privação de liberdade ao ambiente escolar e para a afirmação da instituição escolar dentro do espaço prisional.

Previsão de riscos ou desconfortos (Conforme Resolução CNS N° 466 de 2012 item IV.3 b)

A participação na pesquisa poderá causar riscos de constrangimento, sendo o caso o entrevistado poderá desistir da entrevista.

Sobre divulgação dos resultados da pesquisa (Conforme Resolução CNS N° 466 de 2012 item XI.2 .h)

Os resultados serão divulgados em eventos e/ou publicações científicas mantendo sigilo dos dados pessoais.

Sobre a Via do TCLE entregue ao participante da pesquisa (Conforme Resolução CNS N° 466 de 2012 item IV.3.f)

Caso concorde em participar, uma via deste termo ficará em seu poder e a outra será entregue ao pesquisador. Não receberá cópia deste termo, mas apenas uma via. Desde já agradecemos sua participação!

Chapecó, 09 de março de 2019.

Contato profissional com o(a) pesquisador(a) responsável:

Tel: (49) 98878 1107

e-mail: jessicamara@unochapeco.edu.br

Endereço para correspondência: Universidade Federal da Fronteira Sul/UFFS, Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899 - Chapecó - Santa Catarina – Brasil)

Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFFS:

Tel e Fax: (49) 2049-3745

E-Mail: cep.uffs@uffs.edu.br

http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2710&Itemid=1101&site=proppg

Endereço para correspondência: Universidade Federal da Fronteira Sul/UFFS - Comitê de Ética em Pesquisa da UFFS, Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó - Santa Catarina – Brasil)

Declaro que entendi os objetivos e condições de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

Nome completo do (a) participante:

Assinatura:

APÊNDICES

APÊNDICE A - ROTEIRO DAS ENTREVISTAS NARRATIVAS

Para o aluno:

1. Qual a sua experiência em relação a educação dentro da Penitenciária Industrial, aborde pontos como a sua trajetória escolar dentro e fora da penitenciária, os motivos que o levaram a buscar a sala de aula adulto e sua opinião em relação as aulas, pontos positivos e negativos.
2. Você acredita que a ressocialização pode acontecer por meio da educação que vem recebendo? Explique o que entende por ressocialização.

Para o professor:

1. Qual a sua experiência como educador dentro do ambiente prisional, aborde pontos como o que despertou seu interesse em lecionar numa penitenciária, a sala de aula, seu nível de satisfação em relação a seu trabalho e possíveis pontos positivos e negativos das aulas.
2. Você como educador e conhecedor da realidade da Penitenciária Industrial, acredita na ressocialização de seus alunos? Explique o que entende por ressocialização.

Para o agente penitenciário:

1. Qual é a sua experiência como agente penitenciário em relação a educação dos presos, aborde pontos como o papel da administração da penitenciária no processo educacional, possíveis pontos positivos e negativos.
2. Você acredita na ressocialização por meio da educação? Explique o que entende por ressocialização.

APÊNDICE B - PESQUISA DO ESTADO DO CONHECIMENTO

Repositório Digital – Universidade Federal de Santa Catarina

Pós-Graduação	Autor	Ano	Título	Resumo
Doutorado em História	Alamino, Caroline Antunes Martins	2018	Presídio Maria Zélia: repressão política no governo constitucional de Getúlio Vargas	Esta tese investiga a história do Presídio Maria Zélia, presídio político que existiu na cidade de São Paulo entre os anos de 1935 e 1937. O local, que abrigou centenas de presos, funcionou em uma estrutura improvisada dentro de uma antiga fábrica têxtil e foi palco de torturas e assassinatos após uma tentativa de fuga em abril de 1937. Apresenta a história de alguns dos presos, dando voz aos relatos das vítimas que presenciaram o massacre e os abusos constantes cometidos dentro do presídio, analisando suas trajetórias diante de um sistema repressor de suas convicções políticas. Este trabalho estabelece conexões entre a história do presídio e o cenário político do Brasil, através do levantamento da legislação que regia o período e a história do sistema carcerário e policial no país. Possui foco nas relações de poder que se estabeleceram durante toda a década de 1930, sobretudo em relação ao jogo político que ocorreu com aproximações e distanciamentos entre o governo nacional e o governo estadual de São Paulo, representados pelas figuras de Getúlio Vargas e Armando de Salles Oliveira, respectivamente. Desta forma, apresenta uma análise do complexo período histórico denominado Governo Constitucional, governo inaugurado com a Constituição de 1934, retomando brevemente a democracia no Brasil. Democracia que perdeu espaço alguns meses depois quando se iniciou a instituição de meios de repressão com a Lei de Segurança Nacional, o Tribunal de Segurança Nacional e por fim, após os Levantes de novembro de 1935, o estado de exceção no país que ocasionou a abertura do Presídio Maria Zélia.
Mestrado em História	Silva, Camila Diane	2015	(C)elas e elas: desconstruções de normativas de gênero e sexualidades na ala feminina do Presídio Regional de Joinville (2003-2013)	A presente dissertação tem como objetivo problematizar as experiências afetivas e/ou sexuais entre mulheres na Ala Feminina do Presídio Regional de Joinville e perceber como estas experiências podem desconstruir normativas de gênero e sexualidades. Além disso, tem a intenção de analisar como os discursos sobre gênero e sexualidades foram tratados nesta instituição prisional, apontando para permanências e rupturas. As fontes utilizadas foram entrevistas orais realizadas no ano de 2013, que contaram com o aporte da Metodologia de História Oral e a análise de Livros de Ocorrência da Ala Feminina que compreendiam os anos de 2003-2010. Para as análises do Livro de Ocorrências utilizei a análise do discurso como ferramenta. Além destas fontes, recortes de jornais da cidade foram utilizados de modo a complementar a pesquisa. Através das análises das fontes foi possível evidenciar o presídio como um local a possibilitar que muitas mulheres se permitissem a outras experiências em relação ao gênero e sexualidade; já que houve a possibilidade, destas se distanciarem de normas impostas culturalmente. Para algumas das entrevistadas foi, no presídio, longe das cobranças sociais que estas se permitiram romper com a posição de dona de casa e mãe, se relacionar afetivamente e/ou sexualmente com outras mulheres, adotar padrões estéticos masculinos que outrora se sentiram impelidas a negar devido ao

				preconceito que sofriam em seu cotidiano, entre outras rupturas, que estas atribuem ao fato de estarem vivendo em um "mundo de mulheres?". Problematicar estas experiências desencadeadas neste espaço prisional pode representar uma fissura na constituição de saberes e verdades que regulam as relações de gênero e a sexualidade. Nesse sentido vejo a importância deste trabalho ao oferecer novos subsídios para compreensão do gênero e da sexualidade, bem como contribuir com temáticas pouco exploradas pela história como a homossexualidade de mulheres.
Mestrado em Direito	Lema, Vanessa Maciel	2015	O trabalho das mulheres no presídio feminino de Florianópolis: das funções declaradas às funções latentes e realmente cumpridas	A presente dissertação, realizada junto a linha de pesquisa Sociedade, Controle Social e Sistema de Justiça, do Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, pretende compreender como funciona o trabalho realizado pelas mulheres presas no presídio feminino de Florianópolis, o referencial teórico de análise é a criminologia crítica e a antropologia. Parte-se da hipótese central de que o trabalho realizado na prisão, não apenas cumpre função diversa, mas inversa daquela apresentada no discurso declarado da função da prisão. Desta forma a prisão não combate, e sim constrói o criminoso, para assim reproduzir a estrutura social correspondente. Para tanto se utiliza a pesquisa de campo com o método de procedimento antropológico etnográfico através da observação participante, em que a pesquisadora domestica seu olhar, seu ouvir e teoriza seu escrever, e assim comprova qual o sentido do trabalho na prisão, justificada pela possibilidade em dar voz àquelas mulheres e conhecer a realidade sem disfarces. A partir do discurso declarado que tenta legitimar a prisão, encontrados nos instrumentos jurídicos internacionais e nacionais, e especificamente na Lei de Execução Penal, confrontados com a operacionalização observada in loco, confirma que a prisão funciona com uma eficácia invertida, o trabalho não somente contraria o discurso da ressocialização, como confirma a laborterapia.
Mestrado em Direito	Modesti, Marli Canello	2011	As Mulheres aprisionadas e os reflexos familiares decorrentes do cárcere: as drogas e as dores da privação da liberdade	O garantismo jurídico, voltado à defesa dos direitos de liberdade e que se desenvolveu como teoria e como prática jurídica em oposição à violação de princípios constitucionais e contra o arbítrio punitivo, serve como base para demonstrar as questões do cárcere, da mulher, das drogas e suas nefastas consequências. Tem-se como objetivo geral estudar o fenômeno do encarceramento feminino e as consequências desse aprisionamento na vida dos filhos. Busca-se apresentar o contexto histórico voltado à dignidade humana e seu caráter multidimensional; entender os direitos fundamentais e os mecanismos para sua proteção e efetivação; estudar a dogmática penal, a criminologia e a política criminal e compreender quais são as condutas delitivas que têm aprisionado tantas mulheres nas últimas décadas. A pesquisa vincula-se à área de concentração denominada Direito, Estado e Sociedade e à linha de pesquisa Constituição, Cidadania e Direitos Humanos, do programa de Mestrado em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade Comunitária da Região de Chapecó, Turma Especial MINTER UFSC/UNOCHAPECÓ. A pesquisa é bibliográfica, com consultas a obras, bancos de dados e estudos acadêmicos. Como resultado da pesquisa aponta-se que onde não houver respeito pela integridade física e moral do ser humano, não existirá espaço para a dignidade humana. Contrariamente ao que é divulgado pela enganosa publicidade, o sistema penal não se

				destina a fornecer proteção, mas atua como manifestação de poder. A privação da liberdade é o pior dos sofrimentos que se pode impor ao ser humano e o rompimento compulsório com os filhos é um dos mais difíceis de suportar. O compromisso articulado entre família, sociedade e Estado se faz necessário. A convivência familiar deve merecer a prioridade nas políticas públicas e programas governamentais. No momento da prisão da mãe, o Estado deve agir preventivamente para minimizar as dores dessa separação e evitar danos maiores àqueles já suportados.	
Mestrado em Direito	Dutra, Frederico	Yuri	2008	Como se estivesse morrendo: a prisão e a revista íntima em familiares de reclusos em Florianópolis	Esta dissertação é o resultado de uma pesquisa etnográfica com familiares de reclusos que passam pelo procedimento da revista íntima realizada na Penitenciária Estadual de Florianópolis, utilizando-se de metodologia da observação participante em conjunto com pesquisa qualitativa. O objetivo desta pesquisa foi o de analisar se as violações aos direitos humanos e o controle exercido pelo sistema prisional relativo aos reclusos, são estendidos aos familiares que os visitam, (com enfoque específico as mulheres que realizam a revista íntima). Constatou-se que o Sistema Prisional, ao elaborar suas normas internas e procedimentos, estende a seleção, estigmatização e punição aos familiares de reclusos ferindo a sua dignidade humana. A realização desta pesquisa teve por finalidade dar visibilidade à violação à Dignidade da Pessoa Humana no procedimento da revista íntima realizada no Sistema Prisional, procurando fornecer elementos para que operadores da legislação e do Direito, eliminem procedimentos arbitrários em nossa sociedade.
Mestrado em Direito	Andrade, Camila Damasceno de		2017	Do trabalho ao cárcere: criminalização e encarceramento feminino em Santa Catarina (1950-1979)	O objeto desta pesquisa são os processos de criminalização de mulheres no estado de Santa Catarina, com ênfase na cidade de Florianópolis, entre os anos 1950 e 1979. Usando o método histórico, foram analisados prontuários das mulheres reclusas na Penitenciária de Florianópolis durante as décadas de 1950 e 1960 e também processos criminais protagonizados por mulheres na qualidade de acusadas, corridos durante as décadas de 1960 e 1970. A análise reside, especialmente, em perceber em que medida os comportamentos e as práticas dessas mulheres foram tomados como motivo de preocupação dentro dos discursos das autoridades que lidaram com a sua criminalização e aprisionamento. Assim, observou-se que valores morais alheios à legislação eram evocados para justificar decisões que contribuíram para a condenação dessas mulheres ou para a sua permanência dentro do cárcere. O problema que norteou esta pesquisa está formulado no seguinte conjunto de perguntas, a que se buscou responder ao longo do texto: quem eram as mulheres criminalizadas em Santa Catarina no período histórico analisado? Como operaram os processos de criminalização que as conduziu ao cárcere? Que acontecimentos ocorridos no período analisado contribuíram para a sua criminalização e aprisionamento? Qual era o tratamento dado a elas dentro da prisão? A análise se estrutura sobre os referenciais teóricos desenvolvidos pelas criminologias crítica e feminista e pelos estudos pós-coloniais e decoloniais, com o intuito de conciliar as suas especificidades a partir do desenvolvimento de uma criminologia crítica que seja, ao mesmo tempo, feminista e decolonial.
Mestrado em Direito	Almeida, Damaris Sampaio		2018	A primazia dos direitos da criança: uma análise das	O presente trabalho monográfico tem por objetivo analisar as consequências do encarceramento feminino preventivo para a criança submetida a realidade do

			consequências do encarceramento feminino preventivo	cárcere juntamente com a sua mãe e como as consequências afetam o seu desenvolvimento. O método de abordagem utilizado foi o método indutivo e de procedimento, o método monográfico, com técnica de pesquisa baseada em documentação indireta, especificamente através de pesquisas em artigos, livros, legislações e jurisprudência. Assim, com o presente estudo foi possível entender a construção histórica de afirmação dos Direitos da Criança e do Adolescente e o instituto da prisão preventiva e suas consequências devastadoras para as crianças. Com intuito de estudar a construção até a normativa atual divide-se, o trabalho, em três capítulos. O primeiro versa sobre um breve apanhado histórico do Direito das Crianças e dos Adolescentes no Brasil e no mundo, sobre os direitos fundamentais e sociais infantoadolescentes e a evolução normativa nacional relativa à proteção da criança e do adolescente. O segundo capítulo trata do instituto da prisão preventiva e da sua realidade e consequências para a maternidade e infância. Por fim, o terceiro capítulo aborda a possibilidade da conversão da prisão preventiva pela domiciliar, com a análise do Habeas Corpus 143.641/SP julgado pelo Supremo Tribunal Federal que reconheceu que a Proteção Integral deve ser norte do magistrado ao analisar casos relacionados ao melhor interesse da criança, e, se os Tribunais, especialmente o Tribunal de Justiça de Santa Catarina tem aplicado o precedente e concedido a substituição da prisão preventiva pela domiciliar.
Mestrado em Psicologia	Nascimento, Deise Maria do	2010	Um estudo sobre o significado atribuído ao trabalho por detentos do presídio masculino de Florianópolis	Nesta pesquisa procuramos trazer o debate do tema prisão e trabalho para o campo da psicologia. Pesquisamos os significados atribuídos ao trabalho por reclusos do Presídio Masculino de Florianópolis. Com objetivo de desvelar formas de trabalho que são significativas para a vida das pessoas, identificar se existe uma relevância do trabalho no processo de reinserção na perspectiva dos reclusos. A partir do processo da análise de discurso foi possível compreender, que em seus relatos, remetem-se às suas histórias da vida, se colocam como pessoas boas que cometeram erros mas que podem mudar. Ao falar da família evidenciam uma contradição. O mundo do crime é o seu modo de inclusão, através dele participam da sociedade, o crime é percebido com um trabalho que lhes assegura sustento e um tipo de reconhecimento. Têm com a prisão uma relação ambivalente, é uma relação de vida e morte. As diferenças entre os que estão dentro da prisão e os que estão fora marca o discurso dos entrevistados, relatam vivências com o preconceito e a desconfiança. Sugerem-se pesquisas futuras para um melhor entendimento sobre a população prisional e suas necessidades, importantes para a prática psicológica em prisões. Entendemos que esse trabalho alerta para a importância de deslocarmos nossa atenção para o conhecimento sobre crime, prisão, marginalidade e delinquência produzido por aqueles que estão diretamente ligado à essa realidade, isso não pode ser ignorado pela ciência. Também chama atenção para a condição que impõe a uma parcela cada vez maior da população de se constituir como sujeito através do trabalho ilegal e de atividades ditas marginais.
Mestrado em Psicologia	Canetti, Ana Lúcia	2012	Jovens encarcerados e os sentidos de suas experiências criadoras	A pesquisa foi realizada nos Centro de Socioeducação Curitiba e São Francisco, ambos localizados no Estado do Paraná, e investigou a produção de sentidos de jovens, que cumprem medidas socioeducativas privativas de liberdade, sobre suas experiências de criação estética dentro das celas. Na pesquisa foi

				<p>possível identificar diversas criações realizadas pelos internos, muitas delas proibidas pelas instituições, como origami, máquinas de tatuagem, acessórios tecidos com fios de coberta ou de toalhas, músicas, desenhos e até instalações de papelão que montam espaços privados dentro dos alojamentos coletivos. Foram realizadas entrevistas abertas com roteiro norteador, observações e registros em diário de bordo. O procedimento de análise dos discursos dos jovens se deu a partir das contribuições teóricas de Vigotski e do Círculo de Bakhtin. Os resultados apontaram que estas experiências criadoras colaboram na (sobre)vivência destes jovens no encarceramento e são modos contraditórios de se compartilhar afetos, realizar trocas e de se buscar reconhecimento social. Verificou-se também que estas ações criadoras têm um sentido de resistência às privações cotidianas vividas nestas instituições promotoras de várias formas de violências. A criação mostrou-se como uma necessidade para o viver dentro da privação de liberdade e uma maneira encontrada pelos jovens para reafirmarem suas existências sensíveis. A análise dos discursos trabalhou com a processualidade viva na historicidade de jovens encarcerados, buscando as formas de pensar, agir e sentir em relação às suas experiências de criação.</p>
Mestrado em Psicologia	Lodetti, Simon	Alex	2012	<p>Homens encarcerados por violência sexual: um estudo sobre enunciação e performatividade</p> <p>A presente dissertação se enquadra dentro de uma série de esforços de pesquisa realizados nos últimos anos sobre violência sexual pelo Núcleo de Pesquisas Margens - Modos de Vida, Família e Relações de Gênero. A literatura sobre homens que cometem estupro no Brasil ainda é parca e pouco desenvolvida em comparação com outros países. A falta de pesquisas e de teorias que dêem conta destes homens remete também à falta de qualquer intervenção para com estes homens. A pesquisa teve como objetivo uma compreensão balizada epistemologicamente pela psicanálise Freud-Lacaniana e pelos feminismos pós-estruturalistas, utilizando principalmente os conceitos de enunciação e performatividade para abarcar o discurso que os sujeitos apresentam ao relatarem situações de violência sexual. Para atingir este objetivo foram realizadas oito entrevistas semi-estruturadas com homens apenados pelos crimes de estupro, atentado violento ao pudor, pedofilia e corrupção de menor dentro da Penitenciária Estadual de Florianópolis. Entrevistas que então foram transcritas e analisadas. Destas oito entrevistas cinco foram analisadas nesta dissertação e três foram descartadas por não apresentarem elementos que fizessem parte do foco da mesma. As cinco entrevistas foram tratadas como estudos de caso isolados, priorizando uma escuta sem o objetivo de estabelecer uma teoria subjacente e aplicável à todos os casos. A utilização de teorias feministas e da psicanálise se provou uma ferramenta útil de análise pois promove uma visão mais complexificada, elaborada e detalhada dos casos apresentados. É necessário que se estabeleça uma tradição de estudos com homens que cometem estupros no Brasil para que assim se possa dar conta da realidade social vivida no país assim como compreender quais masculinidades são performativamente produzidas pelos mesmo, e como essa promove violências sexuais.</p>